ANNO LIX NUMERO 199 — QUINTA FEIRA 30 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 28 de agosto.

Corre o boato de que está em crise o ministerio hespanhol; S. M. Affonso XII acaba de chegar a capital.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

VASOS COMMUNICANTES

Até aqui consideramos unicamente um só liquido e n'um unico vaso; mas podemos e devemos tambem considerar mais de um liquido no mesmo vaso, e tambem em mais de um vaso, quando estes communicam entre si.

Se, por exemplo, em um vaso deitarmos mercurio, uma dissolução concentrada de carbonato de potassio, alcool, e petroleo, veremos que estes liquidos se collocam em camadas horizontaes, e pela ordem da maior densidade de cada um dos liquidos, ficando o mercurio (o mais denso) por baixo, e o petroleo (menos denso) por cima de todos.

E' isto o que a pratica demonstra, quando se deitam estes liquidos n'um mesmo vaso, e se deixam depois repousar; mas é para isso necessario que os liquidos não tenham acção chimica uns sobre outros.

Nos grandes rios, que teem pequena velocidade na sua corrente, e cujo leito é bastante largo, dá se o phenomeno da separação entre a agua salgada e a doce, ficando esta superiormente; mas então ha sempre uma camada em que estão misturadas, dando-se o phenomeno da *diffusão*.

Se tomarmos um vaso como um bule de bico recurvado e alto, e n'elle deitarmos qualquer liquido, havemos de ver que em ambas as partes do vaso se eleva o liquido a uma mesma altura; e, se continuarmos a deitar agua até chegar á superficie limitada pela linha de nivel veremos a agua sahir pelo tubo de menor diametro, por ser este recurvado e aberto, não podendo portanto a agua conservar-se, por estar a abertura inferiormente ao nivel a que conseguimos fazer chegar a agua.

Isto é exactamente o que succede com os poços artesianos, que não são mais do que um systema de vasos communicantes, cuja disposição claramente mostra, que a agua rebenta ao centro, por se achar esta sahida a uma altura inferior ao nivel dos dous canaes com que communica.

Os repuxos que servem de ornamento nos jardins, a distribuição das aguas pelas varias fontes nas differentes localidades, são ainda a applicação dos vasos communicantes, em que um d'elles é sempre um deposito de nivel superior ao nivel dos repuxos e das fontes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

LEI N. 3185 — DE 18 DE AGOSTO DE 1883

D. Pedro II, por graça de Deus e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil: Fazemos saber a todos os nossos subditos que a Assembléa Geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

Art. 1º Fica concedido ao Ministerio dos Negocios do Imperio mais um credito extraordinario, na importancia de doze mil contos de réis (12,000:000$), para continuação das despezas com soccorros as provincias flagelladas pela secca e molestias epidemicas.

Art. 2º Para occorrer a este augmento de despeza, o ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda é autorisado a fazer as operações de credito que forem necessarias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém. O secretario de Estado dos negocios do imperio a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos 18 de agosto de 1883, 62º da Independencia e do Imperio.

Imperador com rubrica e guarda.

Francisco Antunes Maciel.

—

DECRETO N. 8988 — DE 18 DE AGOSTO DE 1883

Hei por bem sanccionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1º Na aposentadoria do ex-inspector da Thesouraria de Fazenda da provincia de Minas Geraes, Francisco de Paula Souza, contar-se-ha como de effectivo exercicio o tempo em que servio interinamente aquelle cargo, que se achava vago, para o effeito de ser computado no trienio exigido pelo § 3º do art. 57 do decreto de 29 de novembro de 1850.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Lafayette Rodrigues Pereira, conselheiro de Estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1883, 62 da Independencia e do Imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Lafayette Rodrigues Pereira.

—

Ministerio da Justiça

Por decreto de 18 do corrente:

Foram exonerados a pedido, do lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo da Parahyba do Sul na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho.

Do de Tres Pontas, na de Minas Geraes, o bacharel Tristão Antonio Nogueira.

Foi declarado sem effeito o decreto de 31 de março ultimo, que nomeou o bacharel Virgilio Brigido dos Santos para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento de Sapucahy, na provincia de S. Paulo, visto não ter o mesmo bacharel acceitado a referida nomeação.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Leopoldino Cabral de Mello do termo do Bom Successo para o de Tres Pontas, ambos na provincia de Minas Geraes.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da Parahyba do Sul, na provincia do Rio de Janeiro, o bacharel Aureliano de Campos.

Do de S. Bento de Sapucahy, na de S. Paulo, o bacharel Thomé Joaquim Torres.

Do de Viçosa de Santa Rita, na de Minas Geraes, o bacharel Francisco Machado de Magalhães Filho.

Dos reunidos de Porto Seguro, Trancozo e Santa Cruz, na da Bahia, o D. Catão Guerreiro de Castro.

Por portaria de 18 do corrente declarou-se que o bacharel Nilo Caethé Pereira de Andrade foi nomeado por decreto de 8 do corrente, juiz municipal e de orphãos do termo de Itapera da Faxina, na provincia de S. Paulo, e não para o de Apiahy, como por engano foi escripto no mesmo decreto.

—

Ministerio da Fazenda

Por decreto e titulo de 18 do corrente foram nomeados:

Chefe da officina de laminação e cunhagem da casa da moeda, o respectivo ajudante João Luiz da Costa.

Ajudante da mesma officina o aprendiz Antonio Francisco da Costa.

Por decreto de igual data concedeu-se a José Henrique de Oliveira Cardoso, a aposentadoria que requereu no lugar de chefe da officina de laminação e cunhagem da casa da moeda.

—

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 18 do corrente foi nomeado, de conformidade com o disposto no art. § 4º do decreto n. 7,561 de 6 de dezembro de 1879, o almoxarife addido á intendencia da guerra José Tuler de Moraes Barbosa, para o mesmo lugar no arsenal de guerra da provincia do Pará.

—

Ministerio da Marinha

— Por decreto de 18 do corrente foi exonerado o capitão de fragata Silustiano Caetano dos Santos do lugar de inspector do Arsenal de Marinha da provincia de Matto Grosso, e nomeado para substituil-o o capitão de fragata Bernardino José de Queiroz.

—

Ministerio da Agricultura

— Por portaria de 18 do corrente, foi concedida a exoneração pedida por Hermann Schindler, do lugar de agrimensor da commissão de medição e descriminação de terras, a cargo do engenheiro Deolindo José Vieira Maciel, na provincia do Espirito Santo; sendo, na mesma data, nomeado para substituil-o o agrimensor Rodrigues de Campos.

— Por portaria da mesma data, foi nomeado o bacharel José Maria de Albuquerque Mello, para o lugar de secretario do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco.

—

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE AGOSTO

Augusto da Silva Atabyde. — Informe o Sr. administrador dos correios.

Crescencio Pereira Nunes. — Deferido.

Candido Heleodoro de Souza Miranda Couto. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional de Olinda e Igarassú.

Guilherme Jorge da Motta. — Prorogo por 5 dias o praso marcado ao supplicante para reclamar a patente.

José Pedro Bezerra. — Junte o conhecimento relativo ao pagamento dos emolumentos na secretaria d'esta presidencia.

Major José Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo. — Deferido.

Joanna Maria da Conceição. — Nada ha que deferir, visto constar das informações que a supplicante já foi indemnisada da quantia de 2:500$, em consequencia da demolição da casa.

Joaquim Alves da Silva. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Buique.

Joaquim Faustino de Freitas Antunes. — Requeira a autoridade competente.

João Soares de Maria e Silva. — Prorogo por 30 dias o praso marcado ao supplicante para reclamar a patente.

José Ferreira de Lima. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Limoeiro.

Manoel Francisco do Nascimento Barros. — Certifique-se.

Manoel Rodrigues Palmas. — Remettido ao Sr. Dr. juiz municipal do termo de Limoeiro para proceder conforme couber em suas attribuições.

Tenente Manoel Vicente da Costa Pereira. — Retifique-se e fica prorogado por 30 dias o praso concedido ao supplicante para solicitar a patente.

Bacharel Lauro Castello Branco e Silva. — Sim, na fórma da lei.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de agosto de 1883.

O porteiro.

J. L. Viegas.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE AGOSTO

Manoel Gonçalves de Arruda. — Certifique-se.

— 29 —

Adonio Bionio Alves de Brito, João Roberto Pereira de Lyra, Joaquim de Souza Leão, Claudino Eustorgio de Souza e Raymundo Nonato Coelho. — Certifique-se.

Francisco Botelho de Andrade. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Alberto Vaz & C. — Informe a 1ª secção.

Domingos Torres & Carneiro. — Attendido de accordo com a informação.

Gonçalves & C. e Antonio Ferreira de Carvalho. — Informe á 1ª secção.

Manoel Alexandre Bezerra — A' 1ª secção para os devidos fins.

Azevedo Lages & C. — Informe com urgencia á 1ª secção.

Victor Neesen. — Informe com urgencia á 1ª secção.

Antonio Francisco Romano. — Informe á 1ª secção.

Americo Chastinet & C., Antonio Fernandes Gaio, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro, José da Silva Loyo e Dostibeaux. — Informe á 1ª secção.

Manoel Tavares de Lima. — Certifique-se o que constar.

Franklin & Silva. — A' 1ª secção para os devidos fins.

Fernandes da Costa & C. — A' 1ª secção para cumprir o despacho do Thesouro Provincial.

—

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 24 DE AGOSTO

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Americo Affonso Fereirra, pedindo licença para abrir uma loja de barbeiro na casa n. 50 á rua do Visconde de Inhauma. — Sim, pago o imposto respectivo.

Francisco Vieira Perdigão, pedindo eliminação de seu nome da collecta, visto ter vendido em setembro do anno passado o seu estabelecimento de hotel sito á rua do Vigario Tenorio n. 25, freguezia do Recife, a Antonio da Silva. — Satisfazendo o supplicante os impostos que está a dever o estabelecimento, será attendido.

Guilherme Porto & C., pedindo licença para mandar encanar as aguas pluviaes do quintal da casa n. 76 á rua Duque de Caxias, para o cano de esgoto da rua, sendo preciso para este fim, levantar a dita casa. — Sim, sendo previamente solicitada autorisação das Obras Publicas.

Jeronymo Gomes da Fonseca, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter vendido o estabelecimento de garapeira sito á estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, a João Baptista Nomeriano. — Sim.

João Baptista Nomeriano, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos na collecta, no sentido de ter comprado a Jeronymo Gomes da Fonseca o seu estabelecimento de garapeira sito á estrada de João de Barros, freguezia da Boa-Vista. — Sim.

João Correia dos Prazeres, pedindo licença para abrir um estabelecimento de molhados na povoação de S. Lourenço da Matta. — Faça o supplicante as declarações necessarias, indicando a casa onde pretende estabelecer-se, e o valor locativo da mesma.

José Fortes Martins, pedindo baixa na collecta dos impostos referentes á sua taverna sita á Pédra Mole, freguezia do Poço da Panella, visto ter acabado com dito negocio. — Não tem lugar o que requer o supplicante, á vista da informação do fiscal.

José Carneiro Junior, treplicando, prova com documento, não ser successor da viuva Ramalho, nem de outro cabelleireiro que fosse estabelecido na casa n. 12 á rua Marquez de Olinda, onde pretende estabelecer-se, e que portanto, acha-se isento de cumprir a pratica estabelecida nas repartições fiscaes, no sentido de pagar o debito de seus antecessores. — A' vista da informação do fiscal, deferido.

Joanna Maria de Mello Pessoa, pedindo licença para abrir uma officina de barbeiro na casa n. 22 á rua do Occidente. — Sim.

José Augusto dos Santos & C., pedindo licença para abrir um armazem de fazenda, miudeza e quinquilharia, em grosso, no predio n. 32 á rua do Marquez de Olinda. — Idem.

Leal & Irmão, pedindo que fique sem effeito o lançamento da collecta, que considera o commendador Antonio Leal, contribuinte do imposto de que tracta o § 36 art. 45 do orçamento vigente, visto achar-se o quintal que dizem ser de sua casa n. 20 ao Caes do Ramos, collectado por si só para o pagamento de decima. — Indeferido, em vista das informações da contadoria e engenheiro.

Manoel Custodio de Oliveira, pedindo licença para abrir um talho na casa n. 44 A sita ao povoado do Monteiro, freguezia do Poço da Panella. — Sim, observadas as exigencias municipaes.

Silva & Primo, pedindo licença para abrir uma tanoaria na casa n. 3 á rua de Tuyuty. — Sim, á vista da informação da contadoria.

Vieira & C., pedindo que seja feita a devida alteração na collecta, no sentido de ter comprado e transferido o deposito sito á rua de Santa Thereza n. 39 para a casa n. 222 á rua do Coronel Suassuna. — Satisfaça o supplicante os direitos municipaes do art. 15 § 45 do orçamento vigente.

Vianna & Silva, pedindo licença para abrir uma loja de chapéos no predio n. 9 á rua do Barão da Victoria. — Sim, á vista da informação da contadoria.

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio José Moreira Gomes, pedindo licença para mandar encanar as aguas pluviaes, fazer cornija, parapeito, substituir madeira na coberta e reparar internamente a sua casa n. 8 sita á estrada de João do Rego. — Sim, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os impostos respectivos.

Bernardino Pereira Ramos, pedindo licença para mandar concertar a coberta e o cano das aguas pluviaes da sua casa n. 156 A á rua do Marquez do Herval, concertar as cobertas e paredes da cozinha das de ns. 156 e 158 á mesma rua, concertar as cobertas e dobrar as frentes das de ns. 8 e 10 á travessa do Ramos e concertar a coberta da de n. 68 á travessa do Peixoto. — Conceda-se, somente nos termos do parecer do engenheiro da Camara e pagos os impostos competentes a cada casa, devendo ainda o supplicante observar o disposto nos arts. 79, 94 e 122 das posturas e tudo quanto estas dispõem sobre edificação.

Francisco Gonçalves Torres, pedindo licença para mandar concertar os oitões e coberta de sua casa sita ao lugar denominado — Ilha do Caxangá. — Sim, de accordo com o parecer do engenheiro e pagos os impostos municipaes.

Irmandade das Almas do Recife, pedindo licença para mandar fazer cornija, internar canos para as aguas pluviaes e rebocar as frentes de suas casas de ns. 20 e 22 á rua do Pharol, sendo o internamento um só para ambas as casas, e bem assim substituir terças na de n. 6 á rua do Visconde de Itaparica, retelhando esta e aquellas. — Conceda-se, nos termos do parecer do engenheiro da Camara, pago o imposto competente.

Manoel Paulo de Albuquerque, pedindo licença para mandar collocar cinco grades de madeira nas janellas de seu predio n. 2 á rua Imperial. — Sim, nos termos do parecer e pago o imposto competente.

Maria Jesuina da Conceição, pedindo licença para mandar substituir madeira na coberta de sua casa n. 17 á rua do Forte, freguezia de S. José. — Sim, limitando-se ao que pede, e pago o imposto competente.

Thomé Pereira Lages, pedindo licença para mandar substituir uma terça e fazer pequenos rebôcos em sua casa n. 6 á estrada dos Remedios, freguezia de Afogados. — Sim, nos termos do parecer do engenheiro e pagos os impostos competentes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 25 de agosto de 1883.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

EXTERIOR

Questão de limites entre a França e o Brasil

Voltando á carga sobre este assumpto, o redactor-chefe da *Revue Sud'Americaine*, o Sr. Pedro S. Lomas, depois de, no seu n. 26, do 1º do cadente mez, fazer a transcripção do que a respeito escreveu o *Jornal do Commercio* da côrte, e referir-se ao que, em replica, disse áquelle jornal o *Messager du Brésil*, accrescentou o seguinte:

« Mas a questão não é tão simples como algumas pessoas poderão crer.

« Não é absolutamente, como pretendem diversos jornaes brasileiros da Bahia, Pernambuco e S. Paulo, que temos sobre a mesa não é, dizemos, essa questão uma questão, « resolvida tacitamente em favor do Brasil, « havendo a França ha muito tempo abando- « nado os seus direitos imaginarios aos terri- « torios outr'ora em litigio. »

« Nunca teve solução semelhante questão, que se acha agora no mesmo estado que apresentava nos fins do seculo passado. Portugal e o Brasil de um lado e do outro a França não cessaram um momento siquer de sustentar os respectivos direitos aos territorios comprehendidos entre o Oyapok e o Amazonas.

« Lembraremos á proposito as reflexões suggeridas a um illustre brasileiro sobre os termos do tractado assignado em Pariz em 28 de agosto de 1817 pelo duque de Richelieu em nome de S. M. o rei da França e pelo Sr. Francisco José Maria de Brito em nome de S. M. o rei de Portugal, Brasil e Algarves.

« Assim, diz elle, em *quanto a França e o « Brasil* NÃO CHEGAREM Á ACCORDO SOBRE O « VERDADEIRO SENTIDO DO TRATADO DE UTRE- « CHT, a França deve reconhecer como per- « tencendo ao Brasil, não só a totalidade da « margem direita do Oyapok, e a totalidade de « cada um dos affluentes guyanos do Amazo- « nas, inclusive toda a bacia do rio Branco, « mas tambem, e pelo menos, as duas verten- « tes das montanhas de Tumucumaco, desde « as nascentes do Oyapok até o meridiano de « 58º O. de Paris, o qual fica afastado 83 le- « guas francezas do Rupunuwini. »

« Lembraremos ainda:

« Que o art. 107 do acto de Vienna estipulou que « proceder-se-ha amigavelmente á fixação « *definitiva* dos limites das Guyanas portu- « gueza e franceza, de conformidade com o « *sentido preciso* do art. 8º do tractado de Utre- « cht:

« Que o art. 2º da convenção de Pariz confirmou a estipulação de *se fixar definitivamente* os limites « das Guyanas portugueza e Fran- « ceza de conformidade com o *sentido preciso* « do art. 8º do tractado de Utrecht: —

« Que a nota franceza de 5 de julho de *1841* aceita pelo Brasil em dezembro do mesmo anno, reconheceu que, *antes de se enviarem aos lugares commissarios demarcadores*, era logo preciso « entenderem se ácerca da interpretação do art. 8º do tratado de Utrecht;

« Que um ensaio de conferencia com esse fim tentado em 1843, não pôde ter sequencia, por falta dos commissarios francezes;

« Que com o mesmo fim *de interpretar o art. 8º do tratado de Utrecht*, uma importante conferencia realisou se em Pariz, desde 30 de agosto de 1855 até 1º de julho de *1856*, conferencia que nada produzio e durante a qual ambas as partes patentearam uma comprovada tenacidade, sem se poderem convencer e sem abrirem mão da menor de suas pretenções.

« Hoje, como no seculo passado, *falta chegar se a accordo sobre o sentido preciso do art. 8º* do tratado de Utrecht.

« Acha se, portanto, a questão sem solução, apezar de mais de um seculo de esforços diplomaticos.

« Que fazer, pois?

« Convirá ao Brasil *deixar dormir a questão*?

« Será verdadeiro interesse delle deixar passar o tempo, repetindo a egoistica phrase de um rei que visava sómente a paz e a abundancia de seu reino, sem se importar com o futuro da patria?

« A medida que vemos augmentar o valor economico, hoje ainda quasi nullo, de todos aquelles territorios em litigio, não se tornará mais problematica, a solução amigavel das contestações.

« Qual será o futuro da America tendo de resolver numerosas questões a respeito das linhas delimitativas entre os seus Estados, tractando se de zonas territoriaes hoje quasi sem valor e amanhã povoadas, arroteadas, economicamente importantes?

« Não é preferivel tractar de resolver desde já essas questões, controversias e problemas, recorrendo, como principio de direito americano, no caso de impossibilidade de se chegar a um accordo, ao meio supremo, leal e civilisador do arbitramento?

« Qual será, sem o arbitramento, o porvir reservado á America, por causa dessas numerosas questões, sem outro desfecho no caso de se não chegar a accordo, senão a guerra, o incendio e o saque?

« E' tempo de reflectir e curvarmo nos á evidencia.

« A questão da interpretação do tractado de Utrecht de que ora se tracta é de natureza a comprometter hoje ou amanhã a paz entre a França e o Brasil. O arbitramento, e sómente o arbitramento, póde fazer cessar semelhante perigo, — o arbitramento como seguro e honroso meio de evitar a guerra, e não só a guerra como tambem os armamentos preventivos, ruinosos, insensatos e aos quaes se começa a recorrer em nossa America latina.

« E' tempo de reflectir e resolver pela adopção do grande principio da justiça internacional, as desagradaveis eventualidades que com razão se entrevêem.

« Quanto ás supposições *du Mesager du Brésil* sobre a attitude deste periodico, longe estão de serem generosas comnosco. Deveria elle, porém, aperceber-se de que não obedecemos a outra senha que não seja a de nossa consciencia de escriptores independentes, desejosos de contribuir para a paz, para a prosperidade e para o progresso moral e material de todas as nações latinas do nosso continente. »

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO — Côrte, 23 de agosto de 1883

SUMMARIO: — *Continuação da discussão da reforma judiciaria na Camara. — Discursos dos Srs. ministro da justiça e Ratisbona. — Emendas propostas por este. — Votação do art. 3.º — Discussão do 5.º — Impugnação do Sr. Andrade Figueira. — Orçamento do Ministerio da Guerra. — Discurso do Sr. Carlos Affonso. — Orçamento da justiça. — Discurso do Sr. Tarquinio. — Requerimento do Sr. Henrique Marques sobre o beriberi no Recife. — Questão levantada pelo Sr. Soares acerca do emprestimo contrahido em Londres. — Considerações acerca da posição do nosso ministro n'essa capital. — Importancia final do emprestimo. — Haverá ou não prorogação? — Resposta do Sr. Maciel no Senado. — A questão das provincias e o orçamento da receita.*

Continuou no dia 20 a discussão da reforma judiciaria na Camara, cabendo a palavra ao Sr. ministro da justiça, que occupou-se em responder a impugnação feita pelo Sr. Andrade Figueira ao art. 3º do projecto, que tracta do Supremo Tribunal de Justiça. S. Exc. accentuando bem que não se tracta de crear uma 3ª entrancia, como se tem querido ver, o que seria inconstitucional; e notando, quanto as aposentadorias dos membros d'esse Tribunal, que o mesmo Sr. Andrade Figueira receia que se tornem forçadas, ficando o governo armado d'esse arbitrio, affirmou que a disposição longe de dar esse arbitrio removeu o, pois dá ao magistrado que tiver 70 annos de idade e 40 de serviços o direito de aposentadoria.

Seguio se o Sr. Ratisbona, que apresentou uma longa emenda com immensa série de §§ definindo as funcções do tribunal, os casos e modos de seus julgamentos. No entender do orador, a decretação de nullidade deve ser attribuição do tribunal de 2ª entrancia, cabendo ao Supremo Tribunal declarar se o processo está ou não no caso de ser julgado.

Depois passou-se á discussão do orçamento do Ministerio da Guerra, orando até depois de 6 horas da tarde, o Sr. Carlos Affonso, para de novo responder á tudo quanto se disse de sua administração, occupando se de preferencia com os discursos que sobre a materia tem pronunciado o Sr. Taunay. E' escusado dizer, que, já pelo pouco interesse que a materia despertava, já pela hora, raros foram os ouvintes, até mesmo nas galerias, que teve o orador.

No dia seguinte foram encerradas ambas as discussões: a do art. 3º da reforma á requerimento do Sr. Montandon: a do orçamento da guerra á pedido do Sr. Candido de Oliveira.

Das emendas do Sr. Ratisbona só foi approvada esta:

« § As sentenças do Supremo Tribunal de Justiça, quer concedam, quer deneguem á impetrada revista, assim como os accordãos da Relação, reformando ou confirmando as sentenças appelladas, serão sempre motivados com especificada declaração de cada um de seus fundamentos, e serão lavradas pelos relatores, excepto se ficarem vencidos, caso em que, serão lavradas pelos mais antigos dos juizes vencedores »

Tendo ficado prejudicado o art. 4º, por causa de alterações propostas pela commissão e aceitas pela Camara, passou se a discutir o art. 5º, que tracta das nomeações dos juizes e seus vencimentos, ajudas de custo, condições para remoção, monte-pio obrigatorio, etc.

Foi o Sr. Andrade Figueira quem tomou a palavra para analysal o miudamente, mostrando os seus defeitos e até erros, no seu entender. O seu discurso foi longo e proficiente como todos os que tem pronunciado sobre a reforma; e esgotada a hora, ficou o debate adiado; passando se á 2ª parte da ordem do dia, em que entrou em discussão o orçamento do Ministerio da Justiça, iniciando o debate o Sr. Tarquinio de Souza, que teve de restringir o que tinha a dizer, por ter-lhe cabido a palavra já muito tarde, em virtude de ter-se mettido de permeio a votação de um projecto concedendo licença a um juiz de direito. Verificando-se não haver numero, teve-se de der proceder a chamada, e com isto perdeu-se muito tempo. Comtudo, analysando cada uma das verbas de despeza, e comparando o que agora se pede, com o pedido nos annos anteriores, mostrou como, nos seus orçamentos, dão os Srs. ministros provas de que não são sinceros no seu programma de economias.

Tractando de outros assumptos, o Sr. Tarquinio teve occasião de pedir ao honrado ministro que seja mais sincero e escrupuloso na concessão de licenças a magistrados que andam sempre fora de suas comarcas, causando assim graves transtornos á administração da justiça. Referindo-se ás prisões, lamenta que a idéa grandiosa de passar o presidio de Fernando de Noronha para o Ministerio da Justiça não tenha produzido as suas naturaes consequencias, permanecendo as cousas no mesmo estado.

« Os criminalistas, disse elle, reconhecem que o fim da pena e tambem reformar e emendar o delinquente, mas quaes são, entre nos, os meios empregados para esse fim? O orador não vê nada e lamenta a ausencia do elemento religioso nas prisões, onde o capellão limita se a dizer missa, retirando-se sem dizer uma palavra de exhortação aos presos; chama ainda a attenção do Sr. ministro para as colonias orphanologicas e pede a S. Exc. que dê a sua opinião a respeito; se pretende desenvolvel-as ou abandonal-as. Louva aos que tiveram a idea de fundar essas colonias e lamenta que ellas não tenham tido uma consagração legal. Não conhece classe que mais mereça protecção do que os orphãos; mas não póde deixar de condemnar os que os deixam em abandono a que não estavam condemnados pela legislação, que é esplendida; mas os juizes de orphãos só cuidão delles quando os orphaos são ricos, se são pobres nem lhes dão tutor, nem promovem a sua educação. Sentio não ver no relatorio do Sr. ministro da justiça uma só palavra sobre o codigo civil. »

O começo d'essa sessão foi interessante. Entre varios requerimentos, por excepção apoiados e approvados sem impugnação, passou o seguinte do Sr. Henriques Marques. »

« Tem o governo conhecimento do estado epidemico da Casa de Detenção da cidade do Recife, onde grassa fortemente o beri beri, e de achar se já contaminado o presidio de Fernando, para onde continua se entretanto a remover improficua e fatalmente os detentos, em grande numero, affectados desse mal?

« No caso affirmativo, e á vista das reclamações dos medicos do serviço d'aquelles estabelecimentos, quaes as providencias tomadas para remediar tão deploravel estado de cousas e ao mesmo tempo prevenir maiores males para a saude publica? — *Henriques Marques*. »

Não teve a mesma sorte este outro do Sr. Soares, deputado por Minas, que tractava de uma questão importante, que ainda não foi ventilada:

« Requeiro que pelo Ministerio da Fazenda se peçam ao governo as seguintes informações:

« 1º Pretende o governo fazer operações de credito como lhe faculta o art. 2º da lei n. 401 de 11 de setembro de 1846, para retirar da circulação a somma necessaria de papel moeda, afim de que o cambio se mantenha a 27 d. por 1$, e portanto, o nosso padrão monetario se estabeleça nos termos do art. 1º da citada lei?

« 2º Tem o governo autorisado ao thesouro para sacar contra o ultimo emprestimo contrahido em Londres? No caso affirmativo, a quem se tem vendido as cambiaes, por que taxa e qual a importancia, precisando se as datas em que foram ellas vendidas, mencionando-se verba por verba e em cada uma a taxa do cambio?

Este requerimento ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira. Justificando-o o Sr. Soares disse que suppõe, não sabe si com bom fundamento, que o Thesouro Nacional tem sacado contra o ultimo emprestimo contrahido em Londres, não obstante ter o nobre ex ministro da fazenda declarado (com o que na sua opinião fez muito mal) que não sacaria sobre o mesmo emprestimo.

« S. Exc., accrescenta o Sr. Soares, que é director de um banco e entendido na materia, devia limitar se a não sacar, mas sem fazer declaração alguma (apoiados). No seu relatorio disse elle que o meio circulante que infelizmente temos não podia ser convertido já; mas que devia ser cercado de certos meios moraes para a sua estabilidade. S. Exc., porém, contrahindo um emprestimo de quatro milhões de libras e declarando immediatamente que não sacava contra elle, parece que mais desmoralisou ainda nosso meio circulante. (Apoiados) O que se tem feito até aqui? O Thesouro, sempre que contrahe um emprestimo em Londres, saca sobre elle, o cambio muito naturalmente se eleva, e, uma vez elevado o cambio, o Thesouro, que infelizmente entre nós representa o papel de banco de circulação, vai tomando cambiaes e remettendo as á sua agencia financeira em Londres.

« Mas o nobre ministro da fazenda declarou positivamente no seu relatorio não sacar sobre o emprestimo até o fim do anno de 1881 e o que aconteceu foi que o cambio baixou immediatamente.

« Como desejava S. Exc. firmar o cambio não sacando sobre o emprestimo? S. Exc. devia iniciar os saques, procedendo com o criterio preciso de modo que o cambio se elevasse muito naturalmente, podendo então o Thesouro se apresentar no mercado com as cautelas necessarias, tomar cambiaes quando fosse opportuno, retirar se tambem nas occasiões apropriadas, e quando o publico suppuzesse que elle desejava tomar cambiaes vender as suas.

« Estes é que são os meios moraes de que se deve cercar o nosso meio circulante.

« S. Exc. deixando em Londres todo o emprestimo, não sacando sobre elle, como que veio concorrer para a depreciação do nosso meio circulante. Além disto S. Exc. devia ter muito em vista que quem lança papel-moeda na circulação tem obrigação restricta de cercal o de todos os meios moraes de que falla. Ora, é o nobre ex ministro quem diz no seu relatorio que nós não podemos resgatar, nem de chofre, nem lentamente o nosso meio circulante, e pede ao mesmo tempo ao poder legislativo providencias! Que providencias póde tomar o poder legislativo, se o ministro que acompanha os negocios diz que o resgate não se póde fazer de chofre nem lentamente?

« Venho, pois, pedir ao actual Sr. presidente do conselho que ligue seu nome a esta magna questão. Não falta talento nem capacidade a S. Exc.

« Um deputado isolado, seja da maior a ou da minoria, não póde tractar deste negocio; é preciso proposta do poder executivo, e que S. Exc. promova a passagem de uma lei que venha regular o nosso padrão monetario. (Apoiados.) »

Na sessão seguinte, hontem, voltou ainda o mesmo deputado com um outro requerimento relativo ao mesmo assumpto, que justificou, e foi adiado por ter pedido a palavra o Sr. ...

Candido de Oliveira. O requerimento é este :

« Requeiro se peçam informações ao governo, pelo Ministerio de Estrangeiros, se o nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Londres continúa a merecer confiança do governo imperial, visto que não lhe foi confiada a missão de assignar as apolices do ultimo emprestimo contrahido naquella capital, tendo sido commissionado para este fim um alto funccionario do Thesouro, sendo, como foi, o emprestimo contrahido directamente, conforme declarou em seu relatorio o nobre ex ministro da fazenda.—*Soares*. »

Referindo se ainda ás ditas declarações officiaes, pondera o illustre deputado mineiro :

« A' pag. 27 do relatorio da fazenda disse o nobre ex-ministro dessa pasta que havia contrahido directamente o emprestimo. Ora, é claro que se S. Exc. contraio directamente o emprestimo, não tinha de pagar commissão alguma : entretanto, á pag. 5 dos annexos se vê que S. Exc pagou de commissão £ 105.171 e que mais ou menos no cambio actual importa em 1.200 e tantos contos.

« Tendo S. Exc. commissionado para Londres um alto funccionario do thesouro, o Sr conselheiro Rosario, é claro que a sua intenção era evitar o pagamento dessa commissão, mas do mesmo relatorio se vê que o Sr. conselheiro Rosario não teve mesmo que fazer em Londres senão assignar as apolices desse emprestimo. Ora, tendo nós em Londres a nossa agencia financeira e achando se ahi o nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, que necessidade houve de arredar-se do thesouro um alto funccionario como o Sr. conselheiro Rosario, para ir a Londres simplesmente assignar titulos da divida publica ?

« Parece claro que S. Exc. por meio do telegrapho havia contractado ou suppunha ter contractado uma transacção sem commissão, o que mais tarde falhou, porque é evidente que a intenção de S. Exc. foi chamar para o thesouro esses mil duzentos e tantos contos a que montou aquella commissão.

« Fica d'ahi bem determinada a posição falsa do nosso enviado em Londres porque S. Exc. não mereceu confiança, nem ao menos para assignar titulos de divida publica.

« Isto me induz, pois, a submetter á consideração desta augusta camara um requerimento, perguntando ao governo se continua a depositar confiança no nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Londres, que aliás não mereceu confiança para assignar titulos da divida publica, que é um acto material e até de simples chancella. »

Continuando nesta ordem de considerações insiste o orador em perguntar ao governo (não havia nenhum ministro na casa) se « continua a merecer a confiança do governo o nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Londres, cuja posição ficou falseada diante dos acontecimentos que se deram. Entretanto, accrescenta, elle continua em Londres. Isto não tem lugar nenhum, nem honra aquelle funccionario, nem honra o governo, que destacou um alto empregado para ir apenas a Londres dar explicações e exercer um simples acto material. »

Depois de outras considerações, concluio o Sr. Soares lendo o contracto do emprestimo, em que figura como representante do governo do Brasil o Sr. conselheiro Rosario. Sendo o emprestimo de quatro milhões esterlinos, e emissão a 89, e além disto havendo uma despeza de commissão, de 105,171 £, o total da operação, ou antes a nova divida resultante deste é de 4,599.533 £, ou cerca de 6,000 contos mais do que recebemos.

Assim são, e tem sido os nossos emprestimos externos !

Provavelmente esta questão ha de ser opportunamente debatida, quando for discutido o orçamento do Ministerio da Fazenda, que não será de admirar se não o for na presente sessão, salvo o caso de uma prorogação longa, como affirmam uns que ha de haver, e outros contestam.

A esse respeito, interrogou ante hontem o Sr. Ribeiro da Luz ao Sr. ministro do imperio no Senado, onde se discute actualmente o respectivo orçamento. « Estamos á 21 de agosto, disse esse senador, e até 3 de setembro não teremos mais de oito dias de sessões; pretende o governo prorogar os trabalhos das camaras? Se não pretende para que nos darmos pressa? Se pretende é preciso empregar esforço a maior trabalho. O orador esta informado de que o governo não pretende prorogar um só dia, porque quer evitar o cumprimento da promessa que fez sobre reformas, que tem certeza não obterá nem da Camara, nem do Senado. »

Hontem o Sr. Maciel, respondendo a essa pergunta disse, que « é esse um acto do poder moderador, e especial é o modo de communical-o ao parlamento : assim como elle depende de apreciação que em um momento dado faça o governo dos negocios publicos, por outro depende do concurso de uma vontade que só pode ser consultada, quando o governo julgue conveniente. Nessas condições não pode o governo, qualquer que seja a consideração que sempre merecem as palavras do nobre senador, dar outra resposta senão esta. o governo se reserva o direito de em occasião opportuna e pelos meios convenientes, communicar ao parlamento o que tiver resolvido. »

Esta resposta foi, de certo, dictada pelo Sr. Lafayette: *pode ser que sim, pode ser que não*.

Tambem havendo o Sr. Junqueira, na sessão anterior interrogado o Sr. Maciel para que renunciasse que providencias pretendia o governo tomar em relação ás provincias, discorreu o honrado ministro longamente sobre as circumstancias em que ellas se acham, « não tendo nas suas fontes de receita meios de attender todos os seus serviços, assegurando que ha um trabalho quasi de organisação a effectuar, mas que nunca poderia ser pensamento do governo ir acudir ás provincias com auxilios tirados do Thesouro. No projecto de receita garante que se tractará deste importante assumpto. »

Ora eis ahi ! esperem pelo projecto da receita, que não será votado neste anno !

Voltando novamente a Camara d'onde me affastei, para ir ao Senado, de cujos trabalhos não posso hoje dar conta completa, direi em conclusão que na sessão de hontem continuou a discussão da reforma judiciaria, orando longamente o Sr. Candido de Oliveira em resposta ao Sr. Andrade Figueira, a quem accusou de « ter aversão a tudo quanto seja reforma neste paiz, embora essa reforma nos venha melhorar, e melhorar ao mesmo tempo uma classe que, se não é inteiramente perfeita, faz-nos honra. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo paquete inglez *La Plata* que passou hontem para a Europa, vieram-nos as seguintes noticias, e mais as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 17 de agosto :

Segundo telegramma de Valparaizo, descobrira-se em Chincha uma conspiração que tinha por fim assassinar as guarnições militares chilenas. Foram presos varios individuos e espingardeados sete.

Continuavam a chegar a Lima as forças chilenas que occupavam o norte.

Fallava-se de uma expedição a Ayacucho, onde se achava Cáceres.

Este caudilho publicou uma proclamação promettendo perseguir Iglesias sem tregua. Dizia-se que este ultimo installaria o seu governo em Trujillo.

Respondendo ás perguntas dos seus antigos partidarios acerca da politica actual, Pierola declarou que apoiaria Iglesias.

O congresso de Arequipa encerrou a sua sessão.

No dia 6 do corrente abrio-se o congresso boliviano em La Paz

Constava que Arce e Baptista trabalhariam a favor da candidatura de Camacho para presidente da Bolivia.

Nesta republica esteve pouco animada a commemoração do centenario de Bolivar.

No Chile continuavam as hostilidades entre os poderes civil e ecclesiastico. O vigario capitular decretou a execração dos cemiterios administrados pelo Estado, declarando lugares profanos as capellas dos cemiterios; o governo, por sua parte, prohibio as inhumações nos cemiterios parochiaes.

A camara dos deputados discutia o projecto de lei concernente ao casamento civil.

Um telegramma expedido a 12 do corrente, de Santiago, diz que é inexacta a noticia do fallecimento, em Lima, do Dr. Francisco de Paulo Taforó, designado pelo governo para arcebispo de Santiago, mas não confirmado pelo chefe da igreja

O general Lynch concedêra permissão ao caudilho peruano Cáceres para regressar a Lima.

Iglesias enviara 1.000 homens para occupar Trujillo militarmente.

O contra almirante Morastero não conseguira realisar o emprestimo de 20,000 soles com garantia da municipalidade.

Na camara dos deputados do Chile ainda se discutia o art. 1º do projecto da lei relativa ao casamento civil.

Em uma pastoral collectiva os bispos chilenos atacavam este projecto, considerando o como contracto profano e mostrando que o casamento catholico é o unico legal.

Fallava se em nova petição ao governo reclamando cemiterio separado para os catholicos.

A parte catholica do povo mostra se indignada com as leis promulgadas recentemente.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 18 e de Montevidéo até 19 de agosto :

O congresso argentino rejeitou, por 32 votos contra 18, o projecto de lei de conversão de divida.

Os generaes ultimamente reintegrados apresentaram se ao presidente da republica.

Falleceu o commandante da marinha Piedrabuena.

O ministro dos negocios estrangeiros da Republica Argentina recebeu uma nota do governo portuguez communicando a resolução de crear uma missão diplomatica na mesma republica e nas do Uruguay e do Paraguay.

Sarmiento separou se definitivamente da redacção do diario *El Nacional*.

Na republica Oriental foi sanccionada pela assembléa geral a mudança do anno economico, que fica decorrendo de 1 de julho a 30 de junho.

Rio Grande do Sul

Datas até 15 de agosto :

Partio da capital para Caçapava o alferes da força policial, Carlos da Costa Bandeira, com 10 praças da secção movel. Foram reforçar a secção dessa villa, onde a substituição do vigario João Baptista Mór pelo Revd. padre Catani tem excitado os animos, a ponto de receiar se a alteração da ordem publica.

— Fallecera repentinamente no Rio Grande o proprietario do *Commercial*, Francisco de Paulo Cardoso.

S. Paulo

Datas até 23 de agosto :

Da Santa Cruz e do Rio Pardo escreveram a 11 do corrente ao *Correio Paulistano* o seguinte :

« Reproduzem se os assaltos dos indios bravios ao sertão contra os moradores no districto da freguezia de S. José do Rio Novo.

« Na semana finda, em uma roçada que em sua fazenda denominada Taquaral, mandava fazer José Garcia Duarte de Oliveira, dous camaradas deste, um velho e um menino de 12 a 14 annos de idade, foram pelos indios assassinados á flexadas e bordoadas, e seus cadaveres atrozmente esphacelados.

« Do velho foram amputadas as partes genitaes e a cabeça, que, separada do corpo, fôra encontrada a grande distancia deste, e tantos outros actos de verdadeiro canibalismo foram commettidos, que seria longo enumeral os.

« O menino teve igual sorte á de seu pai, e seu misero corpo, depois de, como o delle, bastante offendido e fracturado, foi espetado em uma grossa vara de dez a doze palmos de altura, e esta fincada no sólo, deixando os terriveis indios as suas presas neste lamentavel e misero estado.

« Recebi estas informações do proprio José Garcia e de um official de justiça que, achando-se em diligencia, vio horrorisado os restos esphacelados desses infelizes.

« Consta que a autoridade policial procedeu a corpo de delicto, e trata das providencias necessarias. »

— Os trilhos do prolongamento da estrada de ferro D. Pedro II chegaram a Queluz no dia 17.

— Foi assassinado em Bragança com um golpe de fouce, e com um tiro de arma de fogo, na região do coração, no dia 15 do corrente, ás 7 horas da noite, Euzebio Belchior de Oliveira, por Francisco Franco.

— O subdelegado de Pirassununga, Antonio Mendes Ferro, sabendo que se achava homisiado em um rancho, no lugar denominado Prainha, deste termo, José Machado Pereira, acompanhado de uma escolta se dirigio ao referido lugar e effectuou a prisão do dito criminoso, que por decisão da Relação, tem de ser submettido a novo julgamento.

— O *Municipio*, de Casa Branca, diz o seguinte :

« Cartas por nós recebidas de Cajurú, e de pessoas criteriosas, descrevem de modo horroroso o estado desolador dessa misera cidade, que ha cinco ou seis mezes é infestada pela variola !

« Já falleceram 89 pessoas e accommettidas estão enfermas mais de 100 Alli não entra ninguem, e os que sahem não acham abrigo entre os visinhos.

« Os corpos são devorados—pelos corvos no cemiterio, por não haver quem os enterre.

« Alguns cadaveres já têm sido conduzidos de rastos, amarrados na *chincha* de animaes ! Os corvos passeiam pelas ruas, em bando esvoaçam sobre a cidade e pousam sobre as casas.

« A fome, a dor, as lagrimas e o desespero são tantos que não se pode descrever.

« Accudam o governo e as pessoas de verdadeira caridade. »

Telegramma expedido de Tieté a 19, diz que se acha gravemente enfermo o Dr. Cherubim de M. Gomide, promotor publico dessa comarca.

— Lê se na *Provincia de S. Paulo* de 21 :

« Na madrugada de 19 tivemos geada ainda mais forte que a da madrugada de 18:

« A's primeiras claridades do crespulo, os campos que cercam a capital pareciam brancos e immensos lençóes. Dos pontos altos da cidade os telhados das casas, a essa hora offereciam um aspecto extranho e phantastico, parecendo que tinham sido durante a noite pintados a cal.

« Tivemos ensejo de ver pedaços de gelo de mais de um centimetro de espessura.

« São geraes as noticias do facto de todos os pontos da provincia, não ha, porém, informações a respeito dos estabelecimentos da grande agricultura.

« Um passageiro que veio das bandas do Rio Claro refere que na manhã de 19 appareceram nas margens do Corumbatahy, um quarto de legua do Rio Claro, pedaços de gelo de uma polegada de espessura.

« De S. Bernardo, na estação da linha ingleza, nos enviaram a seguinte informação :

« Observações thermometricas. (Th. cent), nas noites de 17 e 18.

« A's 6 horas da tarde de 17 tivemos oito gráos acima de zero ás 9 horas da noite cinco gráos acima de zero, á meia noite zero.

« A 18 tivemos ás 6 horas da tarde 6 gráos acima de zero, ás 9 horas da noite 3 gráos acima de zero, ás 11 1/2 zero, cuja temperatura conservou-se até ás 6 horas da manhã de 19.

« O gelo em geral tinha a grossura de um centimetro e até ás 9 horas da manhã não estava de todo dissolvido. »

— Na tarde de 19 a preamar foi extraordinaria em Santos, interceptando a passagem para a rua Baptista Pereira e alagando a de Xavier Silveira.

Na barra a maré subio até a estação de bonds.

Em S. Vicente as aguas cobriram, em alguns lugares, o leito da estrada, transformando os carris de ferro em bonds maritimos.

— Começaram no dia 21 os trabalhos para o prolongamento da linha de bonds ao bairro do Guanabara.

— Lê se na *Gazeta*, dessa cidade, que, ha poucos dias, no bairro denominado Venda do Mato, estando uma moça, de nome Julia, de 18 annos, a cozinhar n'uma fazenda, tendo junto de si uma filhinha, aconteceu que as chammas communicaram e lhe ás roupas, reduzindo as a cinzas.

Desconfia se que a infeliz fosse accommettida de uma syncope quando vio se envolta pelo fogo, por isso que foi encontrada horrivelmente queimada, notando se em varios pontos do corpo a carne como que carbonisada. Essa moça é casada com João Pires, camarada em uma fazenda d'aquelle bairro, e o seu estado era gravissimo até o momento de saber a noticia a pessoa que nos informou.

— Lê se na *Gazeta de Santos* :

« Pessoa fidedigna informa-nos que na enseada Bertioga appareceu, ultimamente, uma menina com 10 annos de idade, vestida á Nossa Senhora das Dores, e que se diz santa.

« O povo do lugar, ainda immerso na escuridão das superstições, recebeu a santa debaixo de uma solemnidade respeitosa.

« A pessoa que nos contou este facto disse-nos que, se achando na occasião da festa, motejara de tanta ignorancia e atrazo, porém que lhe ia sahindo caro o motejo, pois o povo quiz maltratal-o por isso.

« Parece incrivel, mas é força aceitar o facto, visto a fonte da informação ser veridica.

« A santa veio de Mogy das Cruzes para a Enseada da Bertioga, onde permanece colhendo boa parcella dos incautos e ignorantes. »

— Na noite de 16 para 17 do corrente foi assassinado, no bairro da Varzea Grande, freguezia de Arujá, Feliciano José de Moraes, 2.º juiz de paz, por Marinho de Souza do Espirito Santo e seus filhos Benedicto e Gabriel, por questão de divisas de terra.

Segundo o corpo de delicto, o cadaver estava com a cabeça esmigalhada, sendo os miolos e os ossos do craneo encontrados espalhados no terreiro do dito Marianno. Foi uma grande fouçada que dividio a parte superior da cabeça, do nariz para cima, cortando tambem parte da lingua.

O assassinado recebeu ainda um tiro na altura da bocca e seis ou sete facadas.

A despeito da enormidade do crime, que causou profunda sensação n'aquella villa, os assassinos passeiam impunes, diz a *Provincia*, sem que a policia os incommode.

Rio de Janeiro

Datas até 24 de agosto :

A carta do nosso correspondente, na rubrica *Interior*, occupa-se com os trabalhos parlamentares sob os quaes tambem encontramos nas folhas o seguinte :

No Senado, á 20, depois do expediente, entrando em discussão o orçamento do Ministerio do Imperio para o exercicio de 1884 – 85, foi a discussão adiada por 24 horas, a requerimento do Sr. Barros Barreto, e levantou se a sessão.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia foram approvados, sem debate tres requerimentos do Sr. Taunay, acerca de factos occoridos no Ministerio da Guerra, ficando adiado um do Sr. Sodré, sobre a Camara Municipal da côrte, por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira.

Depois, fizeram algumas observações os Srs. Carneiro da Rocha, Zama, Martim Francisco e Carneiro da Cunha : e foi approvado em uma só discussão um projecto sobre matricula de estudantes, tendo orado os Srs. Martim Francisco, Gomes de Castro, Ruy Barbosa e Manoel Portella.

Continuou a 2ª discussão do art. 3º do projecto de organisação judiciaria, que ficou adiado, tendo orado os Srs. ministro da justiça e Ratisbona.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra. Orou o Sr. Carlos Affonso, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 21, depois do expediente, entrou em discussão o orçamento do imperio para o exercicio de 1884 — 1885: Oraram os Srs. Correia, ministro do imperio, Ribeiro da Luz e Junqueira, ficando a discussão adiada.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, foram approvados sem debate tres requerimentos do Sr. Taunay e um do Sr. Henrique Marques.

Depois os Srs. Soares e Almeida Nogueira fundamentaram tres requerimentos, que ficaram adiados, por ter pedido a palavra sobre elles o Sr. Candido de Oliveira.

O Sr. Taunay justificou um projecto, que foi enviado á commissão de fazenda, sobre o compositor Leopoldo Miguez.

Em seguida foram approvados o orçamento do Ministerio da Guerra e duas emendas do Senado, orando o Sr. Taunay.

Foi tambem approvado em 2ª discussão o art. 3º do projecto da reforma judiciaria, com duas emendas, e entrou em discussão o art. 5º, que ficou adiado, tendo orado o Sr. Andrade Figueira.

Sem debate ficou encerrada a 3ª discussão do projecto que concede um anno de licença ao juiz de direito Amphilophio de Carvalho e outros, não se votando por falta de numero legal.

Por ultimo entrou em 2ª discussão o orçamento do Ministerio da Justiça. Orou o Sr. Tarquinio de Souza, ficando o debate adiado.

Os Srs. presidente do conselho e ministro da da agricultura apresentaram hontem duas propostas de creditos, que foram remettidas á commissão de orçamento.

—No Senado, á 22, depois do expediente, discutiu-se na 1ª parte da ordem do dia, o orçamento do imperio. Oraram os Srs. Junqueira, ministro do imperio e Jaguaribe, ficando a discussão adiada.

Na segunda parte entrou em discussão o projecto de reforma do juizo dos feitos da fazenda. Orou o Sr. Vieira da Silva, ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia fizeram algumas observações os Srs. Almeida Nogueira e Antonio Pinto, e os Srs. Coelho e Campos e Soares fundamentaram, o 1º um projecto sobre o melhoramento da barra de Cotinguiba, na provincia de Sergipe, e o 2º um requerimento sobre a legação imperial em Londres, e o emprestimo ultimamente feito pelo governo nessa praça, que não foi votado por ter pedido a palavra o Sr. Candido d'Oliveira.

O Sr. Carneiro da Cunha apresentou dous requerimentos, que ficaram adiados por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira, acerca das Alfandegas e Thesourarias da Parahyba e Rio Grande do Norte.

Depois foi approvado um projecto que concede um anno de licença ao juiz de direito Amphilophio de Carvalho e outros funccionarios.

Continuou a 2ª discussão do art. 5º do projecto de organisação judiciaria, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Candido de Oliveira.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Guerra. Orou o Sr. Escragnolle Taunay, ficando o debate adiado.

O Sr. ministro do imperio apresentou duas propostas de creditos.

— No Senado, a 23, não houve sessão, por falta de numero legal.

Na Camara dos Deputados, fizeram algumas observações os Srs. Soares e Antonio Pinto, e depois foi appprovado, sem debate, com emendas, um projecto de matricula de estudantes.

Foi tambem approvado em 2ª discussão o art. 5º do projecto de organisação judiciaria, e entrou em discussão o art. 6º, que ficou adiada, tendo orado os Srs. Fernandes de Oliveira e Carneiro da Rocha.

Por ultimo, continuou a 3ª discussão do orçamento do Ministerio da Guerra. Orou o Sr. Ulysses Vianna, ficando o debate adiado.

O Sr. ministro da justiça apresentou o pedido de um credito supplementar de 90:870$745 para as verbas —casa de detenção, guarda urbana, asylo de mendigos e ajudas de custo.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* de 22 :

« Consta-nos ter sido declarada caduca, por decreto de 18 do corrente, a concessão feita pelo de n. 8,416, de 18 de fevereiro de 1882, á *American Telegraph and Cable Company* para estabelecimento de cabos telegraphicos submarinos entre a cidade da Fortaleza, na provincia do Ceará e os Estados Unidos, visto não haver começado aquella empreza a immersão dos cabos no prazo marcado pelo decreto n. 8,733 de 14 de novembro daquelle anno. »

— Lê-se na mesma folha de 23:

« Com o deposito de £ 266,672, que nos ultimos quatro mezes effectuou em Londres no *London & County Banking Company*, não só completou a empreza concessionaria daquella ferro-via o capital de £ 675,000, garantido pelo governo imperial, mas excedeu de £ 16,672 o mesmo capital. O excesso assim verificado foi restituido aos accionistas. Começou, pois, para o governo a responsabilidade effectiva do pagamento do juro de 7 °/o ao anno sobre aquelle capital de £ 675,000. Esta responsabilidade importa a despeza annual de 420:000$, sem contar a differença de cambio, ou de 530:700$, calculado o cambio a 21 d. por 1$000. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

Rio, 23 de agosto de agosto de 1883.

—O mercado de cambio conservou-se firme e sem alteração na taxa bancaria sobre Londres que é ainda 21 3/16 d.

O movimento do dia foi menos que regular sobre aquella praça, a 21 3/16 d., bancario, a 21 5/16 e 21 3/8 d., papel particular.

Na Bolsa o movimento foi regular.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 35,700 saccos.

Espirito-Santo

Datas até 21 de agosto :

De bordo do vapor *Alice* foi remettido para a Santa Casa um marinheiro atacado da variola, o qual foi remettido para o forte de Piratininga.

Para evitar a invasão dessa epidemia e invadir a propagação da de sarampão, que ja havia feito quatro victimas, ordenou o Dr. Goulart de Souza, inspector da saude publica, que se queimassem diariamente cabeças de alcatrão.

—No vapor *Linhans*, havia partido da Victoria para o porto de Tatú a commissão revisora do traçado d'aquella ferro-via sendo dirigida a mesma commissão pelo Sr. engenheiro R. Brotherhood. N'aquella localidade, que demora a 26 kilometros de Natividade, ponto terminal da linha, estabelecerá a commissão a séde dos seus trabalhos nessa zona.

— Lê-se na *Provincia do Espirito-Santo* de 21 :

« Embarcaram com destino á côrte, de onde seguirão para Minas-Geraes os criminosos João Dias de Padua, Marcel no Alves da Silva, José Mauricio Pinto, Domingos José Ferreira e José Mendes, capturados nos districtos do Limoeiro e Guandú, desta provincia. Vão escoltados por uma força de oito policiaes ».

« Por um telegramma, que nos foi obsequiosamente mostrado hontem á noite, sabemos que falleceu na comarca de S Matheus o nosso comprovinciano barão de Timbuy, coronel Olindo Gomes dos Santos, ex-deputado provincial e 6º vice-presidente da provincia ».

« Falleceu no dia 21 em Ubá (fazenda da Cachoeira Grande) D. Maria Gabriella Teixeira Leite, filha do barão de Itambé. Era senhora muito respeitada pelas suas virtudes.

« Na idade de 84 annos falleceu em Nova-Friburgo Jeronymo de Castro e Souza cidadão geralmente estimado alli ».

Bahia

Datas até 27 de agosto :

O commercio da capital, representado por 133 firmas das mais importantes, dirigio ao Sr. commendador Umbelino Guedes de Mello, que por alguns annos exerceu dignamente o cargo de inspector da thesouraria, uma manifestação em officio sobremodo honroso.

Alagoas

Datas até 28 de agosto :

No dia 25, após juramento, fôra empossado na administração da provincia o Sr. Dr. Henrique de Magalhães Salles.

— Nada mais digno de menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

58.ª SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Conclusão*)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o art. 1º é approvado.

Entra em discussão o art. 2º.

Vem á mesa, são lidas, apoiadas e entram conjuntamente em discussão com o artigo as seguintes emendas :

« N. 2.—Ao art 2º—Em lugar de lista de 5—diga-se : lista de 10.—*Estevão de Oliveira* »

« N. 3.—Accrescente se no seguinte paragrapho : A continuação exigida pelo artigo, é a mesma de que tracta o art. 145 do regulamento de 7 de abril de 1879, devendo se attender ao numero de elementos constitutivos d'ella, segundo esse artigo na organisação da respectiva lista, a collocação nella dos nomes que compuzerem.—*Meira de Vasconcellos.—José Osorio.* »

O Sr. Democrito Cavalcante — A bôa vontade, Sr. presidente, com que o meu illustre collega, membro da commissão de instrucção acudio ao meu reclamo, vindo á tribuna justificar o art. 1º do seu projecto, autorisa-me a suppor que S. Exc. terá igual attenção para comigo relativamente ao art. 2.

Tractando-se do modo pratico de verificar os novos direitos que o projecto crea para a classe dos professores primarios, eu, que me confesso menos versado nos regulamentos da instrucção primaria, desejaria saber se não ha nesses regulamentos alguma disposição menos complicada por meio da qual chegue-se ao conhecimento exacto da capacidade dos professores.

A disposição do art. 2º do projecto, que aliás pode ser efficaz para o fim que se pretende, encerra, quanto a mim um grande inconveniente. Vejo que o inspector geral da Instrucção e o Conselho Litterario ficam investidos de um grande arbitrio para conhecerem d'entre o grande numero de professores quem é e quem não é capaz.

Se o nobre autor do projecto assegurasse-me que o inspector seria, sempre o actual, bem como que o Conselho Litterario havia de ter em todos os tempos maioria de cavalheiros tão distinctos como é o nosso illustre collega deputado delo 1º districto e tambem membro da commissão de instrucção publica, eu não teria duvida em tolerar o arbitrio, certo de que um e outro decideriam sempre com toda justiça, sem affeição ou odio, cousas de que tenho muito medo.

Como, porém, S. Exc. não pode dar me essa garantia, ha de permittir que eu queira prevenir injustiças e acintosas preterições, consequencias naturaes do excesso de autoridade que imprudentemente concedemos ao executor da lei ; excesso para mim, tanto mais perigoso, na especie, quanto é delicado o encargo de comparar merecimentos de individuos de uma mesma classe.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — V. Exc. não tem razão neste ponto.

O SR. DEMOCRITO — Mas em todo o caso V. Exc. ha de convir comigo que, em regra é perigoso conceder tão largo arbitrio a quem quer que seja.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO — Sem duvida. Serei forçado a negar meu voto ao art. 2º, como neguei ao art. 1º, se S. Exc não for mais feliz na sua justificação, do que o foi na justificação deste.

(Cruzam-se apartes.)

O SR. DEMOCRITO — Não posso convir em que o Conselho Litterario e o inspector da Instrucção Publica decidam assim sem appello nem aggravo da capacidade, do merecimento dos professores.

Além disso, esse julgamento pelo unico criterio da autoridade é odioso e pode ser o germen de descordias como ha de sel-o infallivelmente de desgostos talvez muito bem fundados. Conheço muito as cousas da nossa terra.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO — Appello para todos. Pelo que está escripto no art. 2º o inspector e o Conselho Litterario ficam armados do mais lato arbitrario para julgarem quem é capaz.

UM SR. DEPUTADO — Quem faz a nomeação é o presidente da provincia.

O SR. DEMOCRITO — Este argumento não aproveita ao projecto ; antes corrobora minha impugnação. Porquanto, ou o presidente cinge se á classificação feita pela Instrucção neste caso, não pode corrigil-a se for má, ou tem liberdade para despresal-a, e então fica elle com o fallado arbitrio, o que ainda é peior, porque hoje os presidentes não passam de chanceleres do partido dominante, isto é da camarilha que nos governa em seu nome.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO — Espero que V. Exc sempre attencioso para com os seus collegas voltará a tribuna para tranquilisar meu espirito.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — O inspector da Instrucção Publica e o Conselho Litterario não ficam nem ficarão armados do poder de julgar bom quem for máo.

O SR. DEMOCRITO — E ficarão com o direito de julgar máo quem for bom ?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá um aparte.

O SR. DEMOCRITO — Com estas declarações vou sentar me satisfeito. Resta me apenas a demonstração.

E' o que eu desejo que V. Exc. faça, tão completa que poupe-me ao constrangimento de votar mais uma vez contra seu trabalho.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 28 deste anno (orçamento municipal).

Procede se á votação do art. 38.

E' approvado.

E' igualmente approvado sem debate o art. 39.

Entra em discussão o art. 40.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o art. a seguinte emenda :

N. 17. Ao art. 40 "Accrescente-se : fica a Camara Municipal do Brejo, autorisada a pagar a quantia de 200$ que do exercicio de 1879 a 1880, está a dever ao seu ex-secretario o alferes Francisco Berenguer de Carvalho Cezar. —Dr. *F. A. Rosa e Silva*"

Encerrada a discussão é approvado o artigo com a emenda.

São successivamente approvados sem debate os arts. ns. 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49.

Entra em discussão o art. 50.

O Sr. Paulo de Oliveira — Sr. presidente, não posso deixar passar o art. 50 sem fazer algumas considerações a respeito, pedindo a honrada commissão de orçamento municipal que dê a esta casa as razões, que actuaram em seu espirito para supprimir, pela forma porque o fez, no presente orçamento, os lugares consignados no art. em discussão.

O SR. OZORIO — Se V. Exc. tivesse estado presente teria ouvido as razões, porque fallei durante duas horas e meia.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Tive a infelicidade de não estar presente por isso, para não votar de um modo inconveniente, rogarei á honrosa commissão, que se digne mais uma vez dar as razões dessa suppressão, que a meu ver importa uma desorganisação do serviço da Camara Municipal do Recife ; e faça assim desapparecer do animo da Assembléa, ao menos do meu espirito, o receio de que nos achamos todos apoderados, de que procedendo a Assembléa da forma porque a commissão organisou o serviço municipal, esse serviço vai se desorganisar de uma forma a trazer sérios embaraços á Camara desta cidade.

O SR OZORIO — Provei esta proposição de que a falta d'estes empregados não traz a desorganisação.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Começei por dizer que podiam actuar no animo da commissão motivos muito rasoaveis e plausiveis que a levassem a fazer a suppressão dos lugares indicados no art. 50, e para votar conscienciosamente....

O SR. OZORIO — A commissão já deu as razões e V. Exc. comprehende que não é possivel estar sempre a repetir a mesma cousa.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Como já deu as razões ?

O SR. OZORIO — Entretanto estou prompto a dal-as 1ª, 2ª e 3ª vez.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Perguntarei por exemplo, á nobre commissão : o lugar de official maior da secretaria da Camara Municipal, parece que não é lugar de grande importancia no entender da commissão, porquanto supprimindo esse lugar a commissão determina que seja elle exercido pelo secretario e pelo amanuense da secretaria da mesma Camara.

Ora, Sr. presidente, se a Camara Municipal do Recife, uma das que tem maior expediente da provincia, uma das que joga com mais altos interesses em relação aos municipios da provincia póde dispensar este official maior e sobrecarregar o secretario com o trabalho que pertence aquelle funccionario, parece, que a ser assim, não haverá necessidade de secretarios em outras Camaras do interior e o trabalho póde se fazer por amanuenses, ou empregados de cathegoria inferior.

Parece me que o trabalho da Camara deve reclamar um pessoal idoneo ; o secretario, como a nobre commissão sabe, acha-se sobrecarregado de uma tarefa enorme, não só faz todo o trabalho pertencente á secretaria como as actas e correspondencia da Camara, expede ordens para todas as repartições municipaes, ect. ; desde que se sobrecarrega o secretario com mais trabalho, aquelle que compete ao official maior, ou o serviço ha de ser mais mal feito e se preterirá assim o direito das partes, ou então a commissão só teve em vista obrigar este funccionario o secretario a trabalhar mais do que as suas forças lhe permittem.

N. § 2º a commissão manda supprimir o lugar de fiscal do districto da Magdalena, cujo serviço manda que seja accumulado pelo fiscal de Afogados. Já se tem discutido neste caso a inconveniencia desta medida ; já se mostrou que o districto da Magdalena, que abrange tambem o de Afogados é de um percurso muito grande.

Ora, mandando se accumular o serviço dos dous fiscaes por um só, fica um districto muito grande, que não póde ser bem fiscalisado, e portanto prejudicados ; com esta suppressão os interesses da Camara.

O SR. OZORIO — Quem arrecada, é o fiscal?

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Se o fiscal não arrecada, o fiscal fiscalisa essa arrecadação, o fiscal concorre de uma maneira muito importante para essa fiscalisação ; o fiscal, por bem dizer, é a policia da Camara n'aquelle districto. Já se vê que accumulando se os dous districtos para serem fiscalisados por um só fiscal, o serviço ha de ser feito pessimamente, os interesses municipaes virão a soffrer consideravelmente com semelhante medida

A nobre commissão é soffrega em fazer economias. Eu applaudo muito esse intuito da commissão, mas é preciso vêr que d'essa medida da commissão não resulta beneficio algum ; longe de se fazer economia vai-se prejudicar o serviço e uma parte da arrecadação vai ser mal feita, senão toda ella. O fiscal é a verdadeira policia da Camara Municipal ; é quem multa, examina os estabelecimentos, é quem faz a collecta, é quem informa a Camara Municipal. O fiscal, para melhor dizer, é a municipalidade representada por esse funccionario.

Desde que o serviço que era feito por dous homens em um districto grande, hoje passa a ser feito por um, o resultado ha de ser pessimo e d'ahi não resulta economia para a Camara. (Apartes).

O nobre deputado pode assegurar que a arrecadação que se faz hoje é tão boa como a que se fazia outr'ora ?

Sr. presidente, passando ao § 3º a commissão tambem supprimio os lugares de carpina e peireiro da Camara, e mais seis lugares de guardas municipaes.

A nobre commissão deve saber que a Camara tem necessidade immediata de ter como empregados da municipalidade artistas para procederem á vistorias e á diligencias de certa ordem. Esses artistas são com que os auxiliares do engenheiro ; esses artistas vencem um ordenado pequeno. Se se attender que para cada vez que se precisar fazer vistorias tem se de pegar a artistas estranhos, não haverá dinheiro que chegue ; e demais ha difficuldade em se achar de momento artistas nas condições de conhecer bem do serviço da Camara. Emquanto a commissão não me provar o contrario d'isto, eu continuarei a impugnar o paragrapho.

A commissão no mesmo paragrapho supprime logo seis lugares de guardas. Ora, se a commissão nos seus considerandos tivesse demonstrado que esses lugares são desnecessarios, que esses empregados não cumprem com os seus deveres, que o serviço não reclama esse numero de guardas, eu não hesitaria em votar pela suppressão, mas a commissão nada diz ; a commissão não externou mesmo uma consideração pela qual se justifique desse modo de proceder. Se a commissão entende que deve proceder de um modo dictatorial, talvez fosse melhor usar de toda a franqueza.

Medidas desta ordem, supprimindo lugares, desorganisando serviços, estão em completo desaccordo com os legitimos interesses da municipalidade.

Se a nobre commissão se tivesse justificado ao menos, tivesse dado a razão de sêr do seu trabalho, eu teria deixado de oppor me ao projecto em discussão, aceitaria talvez a opinião da nobre commissão, porém, vejo, que ainda no § 3º a commissão manda supprimir sem uma razão justificativa seis lugares de guardas fiscaes, quando em vez de supprimil o, a commissão devia augmental os, senão mantel-os.

Pergunto aos membros da commissão : Esses agentes da municipalidade não são os que mais concorrem para o augmento das rendas municipaes ? O serviço externo é feito tão somente pelos fiscaes e pelos guardas.

Sr. presidente, eu presumo que a honrada commissão não supprimio os lugares de advogados das Camaras do interior ; manteve os orçamentos das Camaras do interior.

Eu quizera que a honrada commissão me dissesse que razão superior actuou no seu animo para supprimir o lugar de advogado da Camara Municipal do Recife. (Apartes).

Parece que o lugar de solicitador dos presos pobres é mais que necessario. E' um lugar que a Camara não pode dispensar ; pela sua lei organica deve ter solicitador, porque incumbe lhe a fiscalisação dos processos dos presos pobres e ella não pode fazer isto senão por meio de um solicitador seu.

Sr. presidente, a Camara Municipal pagando a um solicitador faz verdadeira economia ; por quanto é justamente durante a primeira phase dos processos que se instauram que convém exercer toda a fiscalisação e vigilancia.

Nullos logo no principio esses processos, não resulta despeza alguma para a Camara, que só paga as custas quando os réos são absolvidos pelo jury. (Apartes).

Desde que o advogado ganha, me parece que o interesse desse funccionario, senão mesmo o seu dever, era solicitar e defender esses individuos.

O SR. AQUILINO PORTO — O que seria melhor era não ter advogado da Camara, porque nesse caso os individuos pobres terão muito bons advogados que sendo nomeados na occasião do jury podiam prestar muito bons serviços.

O SR PAULO DE OLIVEIRA — Então pecca pela escolha ? Se ha muito bons advogados a escolha que faz a Camara não é boa ? (Apartes).

Eu entendo que a Camara conservando o lugar de solicitador de presos pobres, não faria uma despeza que podesse por ahi aggravar as suas rendas ; isto é o que eu entendo, haveria antes economia.

A honrada commissão determinou que a administração do cemiterio do Recife passaria a ser exercida pelo capellão do mesmo cemiterio.

O SR. OSORIO — Já expliquei isto duas vezes.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — V. Exc. explicou isto duas vezes, infelizmente em nenhuma d'ellas me achei presente.

O SR. OSORIO dá um aparte.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Quando fallou do capellão do cemiterio, pode ser ; mas então eu estava de tal fórma distrahido que não ouvi palavra ; creio, porém, que não estava presente, porque se estivesse devia ter ouvido.

Portanto eu perguntarei á nobre commissão de Camaras Municipaes : conferindo ao capellão o cargo de administrador sob que autoridade colloca ella o cemiterio do Recife ? O cemiterio que é civil fica sujeito á lei civil ou á lei da igreja ?

O SR. OSORIO — Não comprehendo.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — Pergunto a V. Exc. quem deve ter a superintendencia do cemiterio : é a Camara Municipal a quem a lei avocou todos os direitos sobre o cemiterio, ou é o bispo diocesano ?

O SR. OSORIO — E' a Camara.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — V. Exc. diz que é a Camara, eu penso como V. Exc. que é a Camara ; ora, se é a Camara, como e que a Camara Municipal chama para administrador um individuo que obedece mais ao bispo do que á Camara ? Diga-me, como ?

(Cruzam-se muitos apartes).

V. Exc. sabe que depois dos conflictos que se deram nesta provincia entre os poderes civil e ecclesiastico, o cemiterio tornou-se por assim dizer polluto.

O SR. OSORIO — Não sabia disso.

O SR. PAULO DE OLIVEIRA — V. Exc. sabe e demais. Apresentarei ainda um facto com o qual vou mostrar o perigo que ha de se conferir ao capellão o cargo de administrador, de ter elle a superintendencia do cemiterio exercendo esse cargo de agente da Camara Municipal.

Eu me lembro que sendo camarista e commissario do cemiterio, succedeu o seguinte : um logista da rua do Queimado, suicidou-se ; o vigario, na occasião de se arranjarem os papeis e documentos precisos para se levar o corpo ao cemiterio, negou se a dar a licença, que lhe competia, para que o corpo fosse sepultado no cemiterio, negou-se completamente. Não só a familia do suicidado como a irmandade a que elle pertencia viram se n'um embaraço extraordinario para fazer o enterro, e tiveram de recorrer á Camara.

Eu me lembro, Sr. presidente, que mesmo

ILEGÍVEL

na ausencia da Camara, eu como commissario daquelle estabelecimento não duvidei ordenar ao administrador que recebesse o corpo, embora não comparecesse o vigario e o capellão que o devia acompanhar, e lhe desse sepultura.

Ora, pergunto, dando-se um conflicto desta ordem, e tendo a superintendencia do cemiterio um sacerdote, pergunto ao nobre deputado, nestas condições a quem fica subordinado o parocho? á Camara Municipal que é quem tem a suprema direcção do cemiterio, visto como o cemiterio é todo municipal, ou ao prelado diocesano? Certamente que o padre se sujeitará á ordem do bispo, e nessas condições a Camara ficará desautorada: eis ahi o perigo.

E' por isso que chamo a attenção da nobre commissão para esta circumstancia que póde dar lugar a que se estabeleça um conflicto e que a Camara fique exautorada.

O Sr. Osorio—V. Exc. está com muito receio que a Camara fique exautorada.

O Sr. Paulo de Oliveira—São as considerações que tenho a fazer, esperando da benevolencia da commissão que se digne dar-nos informações que justifiquem mais uma vez as medidas de alta conveniencia que actuaram no seu animo para fazer essas economias.

Vozes—Muito bem!

O Sr. Osorio de Cerqueira dirá poucas palavras, porquanto tendo já fallado duas vezes sobre o orçamento municipal que se acha em discussão, tudo que houvesse de responder ao nobre deputado seria a repetição d'aquillo que já por mais de uma vez disse.

Começará pelo ultimo paragrapho do art. 50, relativamente á administração do cemiterio que pela fórma porque a commissão entendeu e propoz, passará a ser exercida pelo capellão do mesmo cemiterio.

O principal argumento apresentado pelo nobre deputado pelo 2º districto foi ver elle uma certa incompatibilidade em ser o capellão do cemiterio o administrador do mesmo, porquanto exercendo esse sacerdote os dous lugares deveria obedecer ao bispo de preferencia a Camara Municipal. Mas, essa argumentação não procede: em primeiro lugar, porque não ha inconveniente algum em que o administrador do cemiterio seja um sacerdote, pois que nós os vemos á frente de estabelecimentos como o *Gymnasio*, e conseguintemente não ha razão para que seja impugnada a nomeação de um sacerdote para a administração de um cemiterio catholico.

Não conhece pessoa mais apropriada para exercer taes funcções do que um sacerdote á cargo de quem está todo o serviço religioso do cemiterio.

O que acaba de dizer acha-se determinado no proprio regulamento do cemiterio que diz o seguinte: (Lê)

« Art. 8.º Sendo o capellão o primeiro responsavel por qualquer falta em prejuizo do culto, sómente a elle compete presidir as funcções funebres. »

E' a propria Camara Municipal, quem pelo seu regulamento dá esses e outros poderes aos capellães, e que não são incompativeis com as funcções de um administrador.

(Apartes do Sr. Pitanga).

Diz porém o nobre deputado que sendo um sacerdote o administrador de um cemiterio deve de preferencia obedecer ao bispo. Mas vê-se ainda no regulamento a seguinte disposição: (lê)

« Art. 53. Haverá no cemiterio publico uma capella, sujeita unicamente á jurisdicção do prelado diocesano, e na qual se celebrará os suffragios pelo repouso eterno dos que forem alli sepultados. »

Já se vê, portanto, que o prelado diocesano tem intervenção no cemiterio, mas que essa limita-se ao que está prescripto no regulamento.

A unica questão que se tem levantado entre nós e na qual um sacerdote, sendo administrador de um cemiterio, poderia achar-se em embaraços, diz respeito aos enterramentos dos acatholicos, ou d'aquelles que morrem fóra do gremio da igreja; mas esta mesma questão está resolvida hoje, não só em virtude de ordens do governo, mandando que os presidentes de provincias não consintam que as Camaras Municipaes estabeleçam cemiterios senão de accordo com a primeira autoridade ecclesiastica, como por disposição expressa do mesmo regulamento, que no art. 27 diz: (lê)

« Os cadaveres dos acatholicos serão sepultados em lugar para isso profanado annexo ao cemiterio e competentemente murado, dispensadas as solemnidades do culto exigidas por este regulamento. »

Eis aqui conciliadas as determinações da Camara com as leis da igreja.

Do que acabo dizer conclue se que não ha nisso incompatibilidade alguma na accumulação dos dous cargos, que podem muito bem ser desempenhados pela mesma pessoa, sem prejuizo, quer para o serviço religioso, quer para o serviço administrativo do cemiterio.

Attendendo ás razões expostas, que mostram a improcedencia da reclamação daquelles que sem attenção ao estado dos cofres municipaes, pretendem crear uma legião de empregados, foi que a commissão annexou o cargo de administrador ao capellão, fazendo com isto uma economia em favor de outros serviços municipaes que cumpre attender.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio — Já tem explicado mais de uma vez o ponto a que o nobre deputado se refere.

De duas, uma, ou o lugar é necessario ou não é; se não é, supprima-se, porque a Camara Municipal não póde fazer favores a quem quer que seja.

Quanto ao fiscal da Magdalena já teve occasião de explicar-se e de dar por mais de uma vez a razão que a commissão teve para supprimir esse lugar, e portanto não insistirá mais neste ponto.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Osorio—O nobre deputado discutirá como entender e quizer, porque o orador ficará com a consciencia tranquilla.

(Ha diversos apartes e o Sr. presidente reclama a attenção).

Sabe perfeitamente que está perdendo o seu tempo com o nobre deputado o Sr. Dr. Pitanga porque pelo discurso de S. Exc. comprehendeu perfeitamente que qualquer que fosse a resposta dada pela commissão de orçamento municipal não satisfaria ao nobre deputado; mas, o orador está cumprindo um dever e com isto ficará satisfeito e continuará na ordem de considerações que ia adduzindo.

Quanto á suppressão do lugar de continuo a que se referio, a commissão fel-a porque não havia necessidade de dous continuos na repartição da aferição; na propria secretaria da Camara, onde ha muito mais trabalho existe apenas um continuo e o serviço se faz muito bem.

Se S. Exc. quizesse dar se ao trabalho de ler o regulamento da aferição veria que hoje o numero de empregados d'essa repartição, ainda mesmo com a suppressão do lugar de um continuo que a commissão propõe, é muito superior áquelle que marca o regulamento, devendo accrescentar-se que hoje os vencimentos são maiores, ao passo que o estado financeiro da Camara é peior.

(Ha um aparte do Sr. Pitanga.)

Ora, se na secretaria onde o serviço é maior um só continuo chega para todo o trabalho, porque razão na repartição da aferição que tem muito menos trabalho ha de ter dous continuos, além de um servente?

(Ha diversos apartes.)

Acredita, que a commissão de orçamento municipal nada mais tem a responder ao nobre deputado, por quanto justificou o seu trabalho (apoiados) e todo o seu interesse consistio em apresentar um orçamento que fosse aqui votado de modo a não conservarem os abusos, e o estado de cousas da Camara Municipal do Recife. (Apoiados.)

Vozes—Muito bem! muito bem!

O Sr Estevão de Oliveira — (Não devolveu seu discurso)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do artigo não se votando por estarem presentes apenas os Srs. Democrito Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Aquilino Porto, Drummond Filho, Freitas Henriques, Tolentino de Carvalho, Góes Cavalcante, Olympio Marques, José Osorio, Leonardo de Almeida, Meira de Vasconcellos, Moreira Alves, Antonio Victor, Regueira Costa, Antonio Venancio, Alfredo Correia, Rosa e Silva e Costa Espinosa.

Fica adiada a discussão do artigo 51.

Achando-se sobre a messa vão a imprimir quatro pareceres da commissão de redacção sobre as dos projectos ns. 17, 35, 64 e 68 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 47, 70 e 72 deste anno; 2ª parte: continuação da antecedente.

———

59ª SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR JOSÉ NICOLAU TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Siqueira Cavalcante, Antonio Venancio, Candido Ladisláo, Juvencio Maria, Maximiano Duarte, Leonardo de Almeida, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Rosa e Silva, Ferreira Jacobina e Moreira Alves.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Meira de Vasconcellos, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Arruda Falcão, Luiz Paulino e Antonio Victor.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo communicando que foi encaminhada ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas a representação desta Assembléa que acompanhou o officio n. 114.—Inteirada.

Outro do mesmo remettendo copia de um officio da Camara Municipal do Triumpho, em que pede que lhe seja concedido novo praso para cumprimento do art. 3º da lei n. 1,459—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo transmittindo as contas da Camara Municipal de Gloria de Goitá referentes ao exercicio de 1881 a 1882.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de Antonio José Bruno da Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informados os requerimentos de Francelino Ferreira Crespo, Manoel Clementino Correia de Mello e Francisco Maria Duprat.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo informado o requerimento de Augusto Clementino Bezerra.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo devolvendo um exemplar das resoluções desta Assembléa sanccionadas sob ns. 1,748 e 1,749 deixando de acompanhar a de n. 7,750 por ser referente a assumpto de economia e policia municipal. — A' archivar.

Uma petição de Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, professor particular na cidade da Escada, requerendo que seja despachada uma sua petição que ha dias dirigio a esta Assembléa, assim como que seja considerado habilitado para reger qualquer cadeira primaria, independente de concurso.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Vicente Ferreira da Costa Miranda, ex agente pagador da repartição das Obras Publicas, requerendo seis mezes de licença, com todos os seus vencimentos para tractar de sua saúde.—A' commissão de petições.

São lidos e sem debate approvados seis pareceres da commissão de redacção sobre os dos projectos ns. 12, sendo dispensado da impressão a requerimento do Sr. Aquilino Porto, e 17, 35, 64 e 38, todos deste anno.

E' lido o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 254 de 1882.

O Sr. Aquilino Porto—(Não devolveu seu discurso.)

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o parecer da commissão de redacção é approvado.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, em uma das ultimas sessões e por occasião de discutir-se o projecto n. 15 do anno passado, esta Assembléa deliberou que o referido projecto fosse á commissão de instrucção publica para organisar um substitutivo. Tendo em vista outras deliberações relativas ao assumpto, procurou a commissão desempenhar-se d'essa incumbencia, formulando o projecto, que vem offerecer á consideração da casa. E como eu julgo que é de conveniencia a sua impressão, afim de ser executado por aquelles dos Srs. deputados que o quizerem discutir, peço a V. Exc. que se digne mandar imprimil o no jornal da casa.

Vem á mesa, é lido, apoiado, indo a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Osorio o seguinte parecer:

Parecer n. 98

A commissão de instrucção publica, a quem foi presente o projecto n. 178, para organisar um substitutivo, tendo em vista as deliberações tomadas por esta Assembléa acerca do assumpto, é de parecer que o referido projecto seja substituido pelo seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º O regulamento organico da administração do ensino de 7 de abril de 1879 e as disposições posteriores que lhe são referentes, serão executados com as modificações constantes dos artigos seguintes:

Art. 2.º Para os effeitos dos arts. 18 e 20 do referido regulamento, o presidente da provincia, de accordo com o inspector geral da instrucção publica, dividirá desde já a provincia em tantas circumscripções litterarias, quantas forem necessarias e convenientes ao bom desempenho da inspecção das escolas e estabelecimentos de instrucção.

Art. 3.º Será consignada annualmente na lei do orçamento a quota necessaria para a infecção de que tractam os arts. 18, 19 e 20 do regulamento de 7 de abril.

Art. 4.º Serão nomeados de preferencia para inspectores escolares os membros do conselho litterario, dos professores aposentados e os professores particulares; podendo entretanto o presidente da provincia, sobre proposta do inspector geral da instrucção publica, designar para esse fim alguns dos professores effectivos.

Art. 5.º As disposições do capitulo 3.º titulo 2.º do referido regulamento serão desde já postas em execução na parte que se refere aos districtos litterarios das freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José, Boa-Vista, Graça, Afogados e Poço da Panella, cujas cadeiras ficam consideradas de terceira entrancia.

Paragrapho unico. Em cada uma das mencionadas freguezias será instituida uma caixa escolar nas condições do art. 83 do referido regulamento, para o que dará o inspector geral da instrucção publica as respectivas instrucções.

Art. 6.º O presidente da provincia, depois de feita a inspecção de que tracta o art. 2.º e mediante proposta do inspector geral da instrucção publica, fará uma nova distribuição das escolas existentes, sendo n'essa occasião supprimidas ou consideradas mixtas as que o deverem ser.

Art. 7.º Ficam dispensadas da prova da capacidade profissional, além das pessoas mencionadas no art. 85 § 3.º do referido regulamento, as seguintes:

§ 1.º As senhoras tituladas pela extincta Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

§ 2.º As tituladas pelo actual curso normal da mesma Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

§ 3.º Os que provarem haver feito exame no regimen da lei n. 869 de 14 de maio de 1855.

§ 4.º Os que tiverem exercido o magisterio publico por espaço de mais de nove annos, em virtude de contrarto ou nomeação interina.

Art. 8.º As cadeiras de instrucção publica primaria e secundaria serão providas por meio de concurso na fórma do art. 77 e seguintes do regulamento de 7 de abril, salvo os casos de accesso e as disposições dos paragraphos que se seguem.

§ 1.º Tractando-se do provimento de cadeiras de instrucção primaria de primeira entrancia, que ficarem distantes da capital mais de 200 kilometros, poderá n'este caso ser nomeado independentemente de concurso (se a cadeira não for requerida por dous ou mais pretendentes).

I Os alumnos mestres da escola normal official quer de um quer de outro sexo que tiverem titulos passados pela mesma escola.

II As pessoas mencionadas nos §§ 1, 2 e 3 do art. 6.

III. As mencionadas no § 4.º do mesmo artigo, provando estas perante a Instrucção Publica ter exergido o magisterio com zelo, vocação, assiduidade e aproveitamento dos seus alumnos.

As pessoas de quem se tracta neste numero só poderão ser nomeadas por occasião da presente reforma.

Art. 9.º Fica restabelecido o provimento por contracto, que só será celebrado quando qualquer cadeira de primeira entrancia distante mais de 200 kilometros da capital, não for preenchida na fórma do artigo antecedente. Proceder se-ha quanto ao contracto na conformidade dos arts. 118 e seguinte do citado regulamento, sendo preferidos em igualdade de condições aquelles que já tiverem exercido o magisterio por contracto, de conformidade com o regulamento de 8 de junho de 1874 e o de 7 de abril de 1879.

Art. 10. A cadeira de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano será d'ora em diante provida por accesso entre os professores de 3ª entrancia.

§ unico. Para o fim deste artigo o inspector geral da Instrucção Publica ouvindo o conselho litterario, organisará uma lista de dez professores de terceira entrancia dentre os que mais se houverem distinguido no magisterio pelo seu merecimento e remettel-a-ha ao presidente da provincia para que este dê accesso a um dos professores n'ella incluidos.

Art. 11. Os nomeados em virtude das leis ns. 1,579 e 1,592 de 1881, sómente poderão ser considerados vitalicios, depois de 10 annos de effectivo exercicio, provados os requisitos do art. 131 do regulamento de 7 de abril, e sómente depois disto poderão ter accesso.

Ficam revogadas as leis ns. 1,569 e 1,592 na parte em que não foram ainda executadas.

Art. 12. Os professores publicos diurnos que regerem aulas nocturnas perceberão as seguintes gratificações:

Os de 1ª entrancia	500$000
Os de 2ª dita	600$000
Os de 3ª dita	800$000

Fica assim alterada a tabella annexa ao regulamento de 7 de abril e revogado o art. 5 da lei n. 1,606 de 28 de junho de 1881.

Art. 13. A gratificação de que tracta o art. 144 e seguinte do regulamento de 6 de abril de 1879, só póde ser concedida depois do prazo de 15 annos de effectivo exercicio de escola diurna, contados da posse da 1ª cadeira deduzidas quaesquer interrupções de serviço e será pago da data em que for considerado como supplente pelo conselho litterario, a prova dos requisitos legaes.

§ 1.º Não se comprehendem nesta disposição os professores publicos que houverem provado anteriormente a publicação da presente lei, os requisitos dos citados artigos, e os demais professores que nesse tempo tenham completado os 15 annos de effectivo exercicio, aos quaes serão applicaveis as citadas disposições e a do art. 148 do regulamento de 7 de abril.

§ 2.º Poderá ser concedida a gratificação de que tracta o art. 144 do regulamento de 7 de abril em qualquer tempo que seja requerida uma vez provados os requisitos legaes.

§ 3.º O minimo do numero dos alumnos habilitados para a concessão da referida gratificação é o de 16 nas escolas dos povoações, 25 nas escolas das villas, 20 nas da cidade e 45 nas escolas da capital.

Art. 14. O tempo de exercicio em aulas nocturnas não será computado para gratificações de qualquer natureza que sejam e sómente contado na razão da 4ª parte para a jubilação, salvo se o ensino for gratuito, caso em que poderá ser contado o tempo na razão de metade, provadas as condições do art. 48 do regulamento de 7 de abril.

Art. 15. O professor publico de instrucção primaria será considerado vitalicio provando haver bem desempenhado o magisterio.

1.º Depois de 5 annos de effectivo exercicio, se tiver sido provido por concurso.

2.º Depois de 8 annos de effectivo exercicio, se houver sido provido por nomeação na fórma dos ns. 1, 2 e 3 do § 1º do art. 8.

3.º Depois de 10 annos de serviço, sendo contractado.

4.º Depois de 12 annos de serviço havendo passado a effectivo nas condições do art. 117 do referido regulamento de 7 de abril, contando neste caso o tempo de exercicio como adjuntos.

Art. 16. O professor publico que contar mais de 35 annos de effectivo exercicio do magisterio em escola diurna, e n'ella continuar sem prejuizo do serviço publico, terá direito a uma gratificação extraordinaria de 400$, que será paga desde o dia em que completar os referidos 35 annos, e computada na sua jubilação se tiver completado 40 annos de exercicio, com a gratificação de que tractam os arts. 190 e 191 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Art. 17. As cadeiras mixtas de que tracta o regulamento de 7 de abril, comprehende-se na classificação do art. 53 do mesmo regulamento e serão da entrancia a que pertencer a sua séde.

Art. 18. Os professores contractados serão pagos pela tabella n. 1 annexa ao regulamento de 7 de abril de 1879.

Art. 19. O inspector geral da Instrucção Publica codificará a legislação do ensino de accordo com as presentes alterações e fará publicar depois de approvada pelo presidente da provincia.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 21 de maio de 1883.—*José Osorio.—Regueira Costa.*

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso.

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça a Presidencia, que informe por ordem de quem, em virtude de que lei e a custa de quem tem sahido e vão sahir da provincia empregados provinciaes, a chamado ou por ordem do governo geral—*Olympio Marques* »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Regueira Costa, adiado pela hora na sessão anterior, pedindo informações sobre duas mortes que se deram no lugar denominado Capoeira, na comarca do Bonito.

Ninguem pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Goes Cavalcante, o projecto n. 71 deste anno (concedendo um anno de licença com todos os vencimentos á professora publica W. P. da Fonseca Telles).

Entra em 1ª discussão o projecto n. 60 d'este anno (não provimento das vagas que se derem em quaesquer repartições provinciaes].

O Sr. Ferreira Jacobina—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Estevão de Oliveira —(Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão do projecto.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) requer e a casa approva que a votação sobre o projecto seja nominal.

Procedendo se na fórma do vencido, votam á favor os Srs. Olympio Marques, Osorio de Cerqueira, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Antonio Venancio, Regueira Costa, Rosa e Silva, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Luiz de Andrada e Alfredo Correia—15; e contra os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Candido Ladisláo, Juvencio Maria, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz—14.

E' portanto approvado o projecto por 15 votos contra 14, sendo dispensado de intersticio á requerimento do Sr. Olympio Marques.

Entra em 1ª discussão e é approvado sem debate, sendo dispensado do intersticio á requerimento do Sr. Gaspar de Drummond Filho, o projecto n. 47 d'este anno (modificação da lei n. 1,637].

E' igualmente approvado sem debate o projecto n. 16 d'este anno (posturas da Camara Municipal do Recife, sujeitando os trabalhadores que infringirem o regulamento do mercado Publico, a pena de suspensão por 8 dias, além de outras já estabelecidas) d'este anno.

Entra em 3ª discussão o projecto n. 261, de 1882 (desmembramento da freguezia de Serinhaem do engenho California, que passa para a Escada).

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão com o projecto a seguinte emenda:

« N. 1. Ficam pertencendo á freguezia da Luz e comarca de Páo d'Alho, todos os terrenos dos engenhos Una e Pocinhos, ora pertencentes á freguezia e comarca de Jaboatão, sendo ouvido o Exm. bispo diocesano, sem prejuizo da presente discussão.—Dr. *Cunha Beltrão.* »

(*Continua*).

———

Discurso do Dr. Góes Cavalcante publicado hontem e proferido na sessão de 22 de maio.

Corrigenda

No periodo onde se lê—ainda por circumstancias em virtude das quaes essa não póde—leia-se: ainda por circumstancias em virtude das quaes ella não póde.

No periodo onde se lê—não conheço esse moço—leia-se: eu não conhecia esse moço.

No periodo onde se lê—não considerando sempre as informações—leia-se: não considerando sempre exactas as informações.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portaria da Presidencia de 28 do corrente, e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi exonerado a pedido, Francisco Mauricio de Abreu, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto da parochia de Nossa Senhora da Graça, e nomeado para substituil-o a Francisco Furtado de Mendonça.

Creação de districto de subdelegacia.—Na publicação que sob esse titulo fizemos hontem, convém fazer uma ligeira rectificação. O districto creado no termo de S. Bento não tem a denominação de 3º, mas a de *Calçado*.

Companhia lyrica.—Chegou hontem do sul, no paquete *La Plata*, a companhia lyrica de que é emprezario o Sr. Pascoal Mario Musella.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem neste tribunal foi julgado o réo Victor Leandro Pereira, accusado de, em 15 de fevereiro do corrente anno, na parochia de Afogados, ter roubado diversos objectos pertencentes á Mathias Ribeiro Fernandes.

Patrocinou a causa do réo o Sr. academico Xisto Xavier da Cruz, sendo o mesmo réo absolvido, sentença de que appellou o presidente do tribunal para o Superior da Relação do districto.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 29:

Sul.—Rio Formoso, Maceió, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Bahia, Victoria, e Côrte, bom.

Barreiros, Porto Calvo e Pojuca, nublado.

Camaragibe, chuvoso.

Norte.—Goyanna, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, bom.

Itambé, nublado.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 28:

Sul.—Até Montevidéo e Buenos Ayres.

Norte.—Até Sobral e Fortaleza.

Morte repentina—Antonio Nunes da Costa, conhecido por *Bocca de fogo*, pardo de 42 annos de idade, natural d'esta provincia, casado, carroceiro e morador na rua do Sebo, morreu repentinamente ante hontem ás 2 horas da tarde no armazem dos Srs Luiz da Rocha & C., no largo da Companhia n. 26, quando tractava de conduzir um frete.

O corpo foi transportado para a igreja da Madre de Deus, afim de proceder-se ao exame cadaverico e sendo para isso convidado o Sr. Dr. Souza pelo Sr. Campos, subdelegado da freguezia do Recife, verificou elle que a morte fora devida a—hemorrhagia pulmonar fulminante.

Ferro-via do Limoeiro.—No proximo findo mez de julho, esta ferro-via:

Rendeu	19:380$540
Despendeu	25:214$590
Dando de *deficit*	5:834$050

A despeza representa 130, 10 % da receita.

A taxa de transporte produzio 926$100

O trafego foi feito por 255 trens, nos quaes foram transportados: 3,113 passageiros, sendo 196 1/2 de 1.ª classe e 2.916 de 2.ª; e 1:920,125 kilogrammas de mercadorias, com preenchendo 36:400 kilogrammas de assucar e 93:240 kilogramma de algodão.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 29 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Tarsonhaphia e cantoplastia—por trichiases.

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de kisto cebaceo da face.

Hydrocele por puncção e cauterisação pelo nitrato de prata.

Em transito—O vapor *La Plata* levou hontem para a Europa 145 passageiros, sendo 9 tomados em Pernambuco.

Dinheiro—O mesmo paquete trouxe do sul para:

Diversos £ 160 e 200:000$000

Camara Municipal—Por falta de *quorum* deixou de funccionar hontem esta corporação.

Theatro Santa Isabel—E' hoje o 4º espectaculo do Sr. Hermann neste Theatro, e constará elle de sortes inteiramente novas, e da apresentação do gabinete mysterioso, em que desapparecem varias pessoas.

Deve ser um espectaculo interessantissimo e convidativo.

Instituto Litterario Olindense—Hoje no lugar e hora do costume, haverá sessão do conselho director.

Consulado Provincial—Está a terminar o praso dentro do qual, nessa repartição, devem ser pagas as contribuições pelos serviços da companhia Recife Drainage.

Os contribuintes, pois, que não quizerem sujeitar-se á multa, apressem-se em realisar os seus pagamentos antes que termine o mesmo praso.

Liberdade—O Sr. Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante passou ante hontem carta de liberdade, sem onus, ao seu escravo Serafim em regosijo do anniversario natalicio de seu filho o Sr. Dr. João Agostinho Carneiro Bezerra Cavalcante, promotor publico do Natal, e que se acha nesta cidade com licença.

E' um acto digno de louvor.

Sociedade Luzo-Brasileira — Esta sociedade procedeu no dia 26 do andante á eleição para a sua nova administração que ficou assim organisada:

Directoria

Director—Coronel Candido José da Costa.

Vice director—Antonio da Silva Girio.

1º secretario—José Caetano Lumachi de Mello.

2º secretario—Joviniano Irineu Paes Barreto.

Consultores—Antonio Pereira de Magalhães e Joaquim Peres Rodovalho.

Conselho fiscal

Presidente—Major José Elias de Oliveira.

Vice-presidente—José Maria da Silva Fernandes.

1º secretario—Bento de Souza Mira.

2º dito—Esedino Rodrigues Nogueira Lima.

Conselheiros—José Antonio do Monte, José Antonio Macedo Lopes, Ladisláo Gomes do Rego, Antonio da Silva Santos de Moraes, Candido José Rodrigues Lima, Antonio Bento de Campos, José Chrispiniano da Silva, José Luciano Cabral, Antonio Carlos Borromeu dos Santos, José Alfredo de Carvalho Junior, Joaquim Domingues da Costa, Joaquim Innocencio Gomes, Fabio de Albuquerque Nascimento e José Vicente Godinho Junior.

Assembléa geral

Presidente—Commendador José Joaquim de Lima Beirão.

Vice-presidente—Manoel Gonçalves Agra.

1º secretario—Carlos Halliday.

2º dito—Ramiro Antonio da Costa.

Orador—Dr. Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.

Adjunto do orador—José Silveira Pilar Filho.

Commissão de contas—Joaquim Teixeira de Bastos, Manoel dos Santos Villaça, Manoel José Carneiro Guimarães.

Arsenal de Marinha—Communicam-nos o seguinte:

« Passou hoje a bordo do *La Plata*, em viagem para Londres o muito digno capitão de fragata Antonio Ferreira de Oliveira, ex-inspector do nosso Arsenal de Marinha, que vai assumir o exercicio de immediato do *Riachuelo*, que se acha em construcção nos estaleiros de Londres. »

Libertação de escravos—Termina amanhã o praso marcado pelo procurador fiscal para os senhores de escravos classificados os apresentarem á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, afim de accordarem no respectivo valor para a libertação.

Club Litterario—Hoje, pelas 11 horas do dia funcciona este club em sessão ordinaria no lugar do costume.

Libertadora Norte Rio Grandense—Haverá hoje sessão extraordinaria desta sociedade no lugar e hora do costume.

Emancipadora Pernambucana—Esta sociedade funcciona hoje ás 5 horas da tarde, em sua séde á rua do Imperador n. 39, 1º andar.

A Mãe de Familia—Recebemos hontem da côrte o n. 15 de agosto cadente deste periodico. Traz uma estampa colorida com figurinos para crianças.

O Rebate—Distribuiu-se hontem o n. 21 deste periodico, orgão republicano federativo.

José de Alencar—De Maceió recebemos hontem o n. 4 do periodico mensal sob o titulo acima. E' orgão do *Club Litterario José de Alencar*.

Romances — O Sr. Eduardo Firmino da Silva, agente nesta cidade das publicações feitas em Lisboa pela empreza—Noites Romanticas—enviou nos hontem o 4º volume da obra de Paulo de Kock, intitulado *O Amante da Lua* e o 1º, do romance de Camillo Bonheur—*O rei do Crime*, Luro, Velloz & C.

Esses romances são adornados de estampas.

A' rua Primeiro de Março n. 2, Livraria Economica, ha exemplares das obras que têm sido publicadas pela empreza.

Agradecemos os volumes com que fomos obsequiados.

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense—Esta associação recebeu durante o mez de julho findo as seguintes offertas:

Pelo socio Dr. Antonio Venancio: *Discurso* pelo Dr. Aristarcho Cavalcante no Instituto Geographico; 1 folheto; *Discurso* pelo Dr. Portella na Camara em 1883, 1 folheto; *Discurso* pelo Dr. João Vieira na collação do grão do Dr. Oliveira Escorel; folheto; *Educação, Instrucção e Sociologia*, de Romualdo Alves, 1 vol. broch; Diversos *Relatorios*; *O Sr. Phil Staughte*, 1 folheto; *Boletins do Gremio dos Professores e da Auxiliadora da Agricultura*; *O Industrial*, 6 numeros; *A Revista Academica*, 1 numero.

Pelo barão d'Araçagy: *As minhas memorias*, por A. Dumas; 2 vols. enc; *O visconde de Bragelone* por L. C. da Cunha; 4 vols. enc; *A terra das pelles*, por J. Verne, 2 vols. enc; *Vinte mil leguas submarinhas*, por J. Verne, 1 vol. enc; *A Ilha Mysteriosa*, por J. Verne, 1 vol. enc; *A descoberta da terra*, por J. Verne, 1 vol. enc; *Da terra á lua*, por J. Verne, 1 vol. enc; *Uma cidade fluctuante*, por J. Verne, 1 vol. enc; *Aventura de tres Russos*, por J. Verne, 1 vol. enc.

Pelo professor Silva Braga: Boletim trimensal do seu collegio, com a lythographia dos professores e discipulos que mais se distinguiram.

Pelo socio bibliothecario Militão A. Lima: *Poesias selectas*, por Mdosi, 1 vol. enc; *A volta do mundo em 80 dias* por J. Verne, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Jesuino Antonio do Nascimento: *Poesias*, por A. P. de Caldas, 1 vol. broch.

Pelo Sr. João Baptista Gabral: Discurso pelo Dr. Machado Portella, na Camara em 83, 1 folheto.

Pelas respectivas redacções: *Diario de Pernambuco, Tempo, Tribuna, America Illustrada Lanterna Magica, Gazeta de Noticias, Gremio, Correio do Natal do Rio Grande do Norte*, e *Democrata* de Sergipe; frequentaram a bibliotheca 165 visitantes.

Sairam para leitura dos socios 57 obras em 75 vols. e entraram 65 em 80 volumes.

A directoria pede aos Srs. livreiros e litteratos a sua valiosa coadjuvação.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro. — Eis os numeros mais premiados na 1.ª parte da 2.ª loteria (324 A) da provincia do Rio de Janeiro, em beneficio da Instrucção Publica, extrahida em 23 do corrente:

NUMEROS	PREMIOS
4,793	20:000$000
2,889	10:000$000
1,250	4:000$000
1,059	2:000$000
2,1[illegible]2	1:000$000
2,838	1:000$000
603	800$000
1,692	800$000
2,152	800$000
5,042	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

208	1,890	3,080	4,792 – Appr.
1,802	2,673	4,792	4,794 – Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

813	2,750	3,541	5,270
1 568	3,230	4,952	2,888 – Appr.
2,609	3,477	5,193	2,890 – Appr.

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

79	1,502	3,2[illegible]7	4,460
254	1,795	3,410	4,946
525	1,913	3,437	5,097
924	1,948	3,581	5,277
1,333	2,520	3,841	5,539
1,494	3,215	4,446	5,632

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

29	1180	2407	3890	4753
47	1505	2409	3930	4873
239	1585	2469	3957	4891
758	1657	2755	4089	5019
768	1676	2924	4175	5068
843	2059	3011	4201	5413
861	2161	3106	4294	5616
923	2330	3428	4518	5634
951	2371	3738	4532	5828
164	2402	3828	4669	5829

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Marquez de Olinda n. 10, de fazendas, moveis, louças, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas, miudezas, papel, calçados, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e meia horas, na rua da Imperatriz n. 3, de moveis, louças, crystaes, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, do um sitio e mais vaccas com leite.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 47, de moveis e mais objectos de casa.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 1/2 horas, na igreja do Terço, por alma de Joaquim Aranha de Souza Lisbôa.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Maria Arminda de Castro Ribeiro; ás 8 horas, na matriz de Corpo Santo, por alma de D. Senhorinha da Costa Porto.

— *Sabbado*: ás 7 horas na igreja da Santa Cruz, por alma de D. Luiza de C. Castro Villela; ás 7 1/2 horas na matriz da Boa Vista, por alma de Bellino Bastos da Silva.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor inglez *La Plata*:

Dr. Henrique Bittencourt, Dr. Valeriano C. Ferreira, Arthur da Rocha, E Magno Freitas, João Araujo e Silva, companhia lyrica Muzella composta de 29 pessoas.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: H. W. S Bird e sua senhora, Bernardino de Souza Matheus, Joaquim da Silva Barbosa, Thomaz Hollamby, Thomaz Holder, Joaquim de Mattos, Daniel de Mattos.

Loteria da provincia—Sabbado, 1 de setembro, será extrahida a loteria 352ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da côrte de 300:000$.—Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 325 A, de Nictheroy, a beneficio das matrizes e alfaias da mesma provincia, corre terça-feira, 4 de setembro.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 do corrente:

Existiam presos 271, entraram 7, sahiram 3, existem 275; a saber: nacionaes 245, mulheres 8, estrangeiros 5, escravos 17.—Total 271.

Arraçoados 255, sendo: — Bons 245, doentes 10.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Laurentino Teixeira de Vasconcellos Pereira.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Ao publico

Sob a epigraphe acima e na secção —Publicações a pedido — publicou o *Tempo* de 4 do corrente, uma correspondencia assignada por Manoel Gomes dos Santos, em que adulterando-se os factos deturpa se a verdade, conhecida por todos, com o fim de se prevenir contra mim as autoridades e o publico, e attribuir-se-me co-participação na morte de seu filho Odilon da Silva Rosa, esse infeliz com quem, seja dito de passagem nunca tive indisposição alguma! O dito Sr. Manoel Gomes ou quem escreveu a tal correspondencia, disse *que não precisou de tempo para saber que o autor de tão nefando crime fôra o padre João Soares; o grito unanime de todos o indicava, as ultimas palavras de sua victima, momentos antes de expirar foram que o tiro partira da casa do vigario.* (!) Contra essa asseveração protesta o resultado de todas as diligencias procedidas até hoje, sendo muito para notar que todas as testemunhas ouvidas á respeito do facto, tem sido indicadas pelo Sr. Manoel Gomes, figurando entre ellas parentes em gráo que impede o juramento, amigos e dependentes, umas do pai do morto, e outras de seus irmãos! Ainda não houve uma siquer que isto affirmasse á despeito de serem insinuadas previamente para o dizerem!

Quanto a declaração do morto é falso que elle a tivesse feito; o cidadão em cuja casa elle expirou, sendo chamado perante a autoridade *disse que não ouvio tal declaração*, entretanto que um *espoleta* de um dos irmãos do morto, dissera que este a fizera, e tal qual vem na alludida correspondencia! Como se conciliar isto?!

O publico que ajuize quaes os moveis desse *sujeito* que nas mãos de meus accusadores é, como se costuma á dizer *páo para toda a obra*!

Só o vigario João Soares disse o dito Manoel Gomes, *não appareceu nem pessoa alguma de sua casa á prantear a victima que de todos era bemquista...*

E' certo que nem eu nem pessoas de minha casa saio nem appareceu no lugar em que se achava a victima. Mas o porque não o quiz dizer o Sr. Manoel Gomes com o fim de *produzir effeito*!

Não sei a que horas se deu o facto; o que sei porem e os habitantes da freguezia não ignoram é que em meus habitos domesticos ha certo regimem que não se altera; as portas de minha casa fecham-se para todos, de 8 horas da noite por diante, e ninguem sai, salvo em caso extraordinario para cumprimento de sagrados deveres de meu sacerdocio.

N'essa noite, tendo havido terço na matriz, recolhi me um pouco mais tarde, e, depois da ceia me agasalhei e todos de casa, e adormeci logo, porque, chegando de volta de Caruarú onde fui para fazer arranjos da festinha que devia ter lugar no domingo 29, em honra da Senhora Sant'Anna, sentia-me enfadado.

Quando acordei, (seriam 11 horas ou meia noite] foi com o estrepito de vozes que vinham de fóra, e pancadas que descarregavam com toda a força nas portas de minha habitação! Então, como era muito natural, perguntei quem era e o que queriam; e sabendo que estavam alli o inspector José Francisco Arara e gente armada por ordem de Manoel Gomes que tambem se achava presentes com todos os seus parentes; os quaes me ameaçavam em altas vozes! Em face de um tal procedimento, conservei minhas portas fechadas e só abri-as depois de 6 horas da manhã.

Então, vi uma multidão ignara, todos armados até aos dentes; e sabendo que aquella gente alli se havia reunido a convite de Manoel Gomes e seus parentes, e não por ordem da autoridade, disse ao inspector *que se retirasse* com a gente para fóra do terreno cercado e que circumda minha casa que demora cinco minutos da povoação, e fui obedecido. Eis a razão por que não appareci nem pessoa alguma de minha casa! Nunca procurei saber da vida privada de ninguem, mas sabe-se que o infeliz Odilon vivia ha tempos fora do lar paterno, tendo por *distração* o jogo de paradas e o galanteio; e seria imprudencia affirmar que elle não tivesse creado desaffectos, rivaes e até inimigos!

Em toda a correspondencia do Sr. Manoel Gomes, por maior que seja a attenção com que ella seja lida, não se póde conhecer qual o movel que me levasse a pratica de um tal crime; elle mesmo, a despeito de ceder á uma força subjectiva e estranha, parece ter faltado-lhe a coragem para o indicar! Declara o Sr. Manoel Gomes que sou seu *inimigo capital, porque denunciou ao delegado Paes Barreto ter* eu trazido de Pombal, como guarda costas, criminosos de morte.

Que importa que o dito delegado, menos avisado a meu respeito, acreditasse no Sr. Manoel Gomes e fosse em busca de criminosos que dizia serem *protegidos por mim*, o que é falso?! Quando isto podesse magoar-me, teria a força de constituir-me seu inimigo capital?! E ainda n'este caso, seria contra Odilon que eu iria *cevar meus odios e minhas paixões, vingando me* de que!? De duas uma: o Sr. Manoel Gomes ou zomba do bom senso, ou este lhe falta!

Esse senhor, em sua alludida correspondencia, timbrou em adulterar os factos de principio a fim!

E' assim que, referindo-se ao acontecimento provocado por elle e sua familia no recinto do templo do Senhor, em o dia 23 de julho, teve a rara coragem de dizer que eu o provoquei, quando é certo que me achando já revestido das vestes sagradas, fui descommunalmente por elle aggredido e insultado, na presença do virtuoso vigario de Caruarú, conego Antonio Freire de Carvalho, que, pasmo, não articulou uma só palavra; e a não serem as pessoas que o detiveram, teria Manoel Gomes commettido um sacrilegio, pondo suas mãos no ministro do altar e no exercicio de seu ministerio sagrado!

E é um homem d'estes, todo hypocrisia, verdadeiro phariseu, que fingindo-se *victima* resignada clama por *vingança legal* contra mim, dando me a paternidade ou co-participação de um facto, cujas provas só existem na vontade caprichosa e obstinada de seus parentes

e asseclas, na sua imaginação transtornada pelo despeito, pela paixão e pelo odio que me vota de tempos a esta parte, porque tenho sabido defender os direitos de minha igreja, oppondo com altivez e sobranceria, barreira ás suas pretenções desarrazoadas!

O Sr. Manoel Gomes tem consciencia de que eu não tive parte alguma n'esse facto lamentavel; mas quer arredar-me da freguezia, e joga contra mim, servindo-se d'elle como um ariete para *desacreditar-me* perante o venerando e virtuoso diocesano, e tornar-me impossivel como vigario da freguezia!

Não sou eu a primeira victima ferida por essa gente: o meu virtuoso antecessor, de saudosissima memoria, padre Galuido, foi mais feliz, mas não soffreu menos que eu; morreu fóra da freguezia anathematisando os actos de seus algozes, e antes d'elle já cinco ou seis padres haviam provado alli o calix de amargura, soffrendo alguns tiros na porta e até pancadas! A familia do Sr. Manoel Gomes tem vivido em guerra com tudo quanto é padre que tem a suprema infelicidade de ir reger aquella inditosa freguezia!

Desviei-me um pouco do assumpto principal, e por isso voltarei á elle para tornar saliente algumas inexactidões do Sr. Manoel Gomes.

O delegado Paes Barreto nem outro qualquer cidadão que exercesse esse cargo poderia prender me legalmente em vista do inquerito procedido em minha ausencia e com assistencia do Dr. promotor publico, porque não houve *uma unica testemunha que tocasse no meu nome* a despeito de dizer o delegado no acto do inquerito que se apparecesse alguma que me indicasse como autor ou co-autor me prenderia!

Como porém, não tivesse apparecido, e por esse motivo não quizesse o delegado prender-me e *arrastar me*, chamam no de fraco e covarde!

O delegado era e é meu desaffecto, graças ao Sr. Manoel Gomes, e como tal insuspeito de parcialidade em meu favor, e tanto é assim que representei contra elle quando na presidencia o Exm. Sr. Dr. Epaminondas de Barros!

Vou concluir, mas antes direi ainda algumas palavras: affirmou o Sr. Manoel Gomes outra inverdade, dizendo que o Dr. promotor requereu a minha prisão e a de Catuaba, obtendo *com grande custo e sob a promessa á mim de ser solto por habeas corpus, a de Catuaba!*

E' uma irrisão! Eu me achava em minha casa com Catuaba, e mais tres menores, tendo um d'estes apenas 10 annos de idade, e pude intimidar á todos que se achavam com o delegado!

E' uma irrisão ao bom senso!

A verdade, porém, é que então o Dr. promotor só requereu a prisão de Catuaba para dar uma satisfação ao Sr. Manoel Gomes que indicava-o como o assassino de seu filho!

Nas minhas afflicções e dôres moraes, fui cercado de attenções pelo Rvmd. vigario conego Freire de Carvalho, tenente-coronel Victor, capitães Francisco José, João Benigno de Mello e João José da Silva, que foram a'esta cidade para me arredarem d'aquella infeliz parochia; e docil e agradecido á tantas provas de consideração acompanhei-os até esta cidade, onde me acho em casa do venerando vigario desde o dia 30 do passado.

Foi assim que *eu procurei fugir* das mãos da justiça!

O Sr. Manoel Gomes, julgando-me por si, e supponho-me com a consciencia *atropellada*, esperava por isto; mas, deve já estar desenganado!

Fique certo de que hei de pulverisar todas as suas accusações e calumnias, e pondo termo a presente, direi a sua mercê unicamente: *nosce te ipsum*.

Cidade de Caruarú 22 de agosto de 1883.

Padre *João Soares de Albuquerque*.

Um julgamento importante

Depois de passar em julgado a qualificação favoravel de uma fallencia, inventou o fallido um passivo *supplementar* de 44:360$000, assignando diversas letras, como aceitante ou garante.

Não lhe importaram suas declarações anteriores, o balanço existente nos autos, e os proprios extrahidos em juizo.

Mediante o concurso d'esses *novos* credores, pretendeu-se obter o que de outro modo seria impossivel: a aceitação de uma pessima proposta, ou a escolha de um administrador a contento do fallido.

Nomeada uma commissão verificadora dos creditos, foi impugnada e excluida aquella *turma*.

Com essa exclusão se conformaram os pretensos credores, menos um, que interpoz aggravo e obteve provimento. Tendo aggravado unicamente em seu nome e no seu interesse (aliás *apparente*), não podia conseguir esse credor mais do que a sua inclusão.

Deu-se, porém, ao Accordão uma amplitude que elle não tinha; foi ordenada, para a nova reunião dos credores, a convocação dos excluidos que se haviam conformado com a exclusão, deixando-a passar em julgado.

D'essa deliberação aggravaram alguns credores legitimos.

O Exm. Sr. conselheiro Freitas Henriques fez, como juiz relator, a exposição minuciosa, que o feito merecia, e fundamentou perfeitamente o seu voto, no sentido de prover se ao recurso. Os Exms. Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira, juizes sorteados, votaram com o mesmo acerto. A questão foi discutida com muita lucidez, e julgada com a maxima justiça, ficando plenamente confirmada a confiança dos recorrentes e satisfeita a espectativa publica.

Honra aos venerandos magistrados, cuja decisão unanime deve exercer no espirito de alguns fallidos uma influencia moralisadora. A sessão de 24 do corrente nunca será esquecida.

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

NA HORA DA BOLSA

Foram apregoadas

	Vendedor	Comprador
100 acções da companhia de Santa Thereza de Olinda, do valor de 50$	45$000	35$000

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

Alfandega—De 1 a 28	652:213$294
Idem—De 29	33:556$562
	685:769$856
Recebedoria—De 1 a 28	39:098$258
Idem—De 29	1:573$310
	40:671$568
Consulado Provincial—De 1 a 28	51:421$977
« « —De 29	1:779$743
	53:201$720
Recife Drainage—De 1 a 28	49:799$784
« « —De 29	4:917$516
	54:717$300

O professor Vicente de Moraes Mello, de volta da commissão em que fôra a Côrte, apezar de não se ter realisado o Congresso de Instrucção, agradece aos seus amigos, á imprensa pernambucana, ao magisterio primario e á sociedade—Gremio dos Professores Primarios—a consideração e apreço com que o distinguiram desde que sahio desta capital, manifestando especialmente áquella sociedade sua eterna gratidão pelo procedimento honroso que comsigo teve; a todos, pois, continua a offerecer, como sempre, seus fracos serviços nesta capital.

Recife, 29 de agosto de 1883.

O professor,
Vicente de Moraes Mello.

Valentão

Com esta epigraphe sahio na *Revista Diaria* do *Diario* de domingo ultimo, uma noticia a meu respeito e que não responderia se ella não fosse filha de um detractor exterquilinio. A illustre redacção do *Diario*, pois, que foi illudida, consinta que diga que tal noticia é uma calumnia, um arranjo de um infame.

Para prova do que acabo de dizer, invoco o testemunho do Sr. Villela, dono do estabelecimento onde deu-se o facto, do seu caixeiro de nome Evaristo e algumas outras pessoas que se achavam presentes. Felizmente sou bem conhecido; e se sei muitas vezes, repellir uma affronta, só o faço quando ella e assacada contra a honra e segurança minha. Não sou como um *talhador* da honra individual, avezado á embriaguez, ás maiores loucuras, e cujo aposento deve ser a casa de correcção. Em meu favor tenho as pessoas que assistiram a aggressão á mim feita.

Recife, 29 de agosto de 1883.

Manoel Jacintho de Sant'Anna.

Ao Sr. Dr. Fausto N. M. de Vasconcellos

Não é ao seu aranzel de parvoices, ao seu exterquilinio da *Parahyba*, n. 142 que respondo é só em deferencia ao publico que assim o faço.

No numero 142 d'aquelle jornal vem 122 linhas, ôcas de sentido, faltas de verdades, calumniosas, sem nexo, sem ortographia, ruins, emfim, firmadas pelo Sr. D. Fauto N. Meira de Vasconcellos, e as quaes o comprometem seriamente, alli diante de qualquer menino de escola.

Acredite, Sr. Dr., que aquelle seu conjuncto de lamuria provocou em mim uma estrepitosa gargalhada; por que é rediculo que um *escriptor*, Dr., deputado e presidente de uma Assembléa Provincial, não trepide em offerecer ao publico uns arabescos estafados, onde até o rolo de tinta foi mão.

Afinal attestam bem o cerebro que os digerio: um cerebro *goret*.

Affirmo-lhe que quem leu aquillo, disse comsigo:—o Fausto escreve mal. Talvez estivesse á *Godailleus*.

Escreva que se entenda, que se possa ler e eu voltarei a responder lhe. Por hoje apenas pergunto-lhe: Houve ou não houve *moambas* nas estampilhas? Joaquim, o boticario e Pedro Pereira, que figuram no processo, eram ou não criados de sua casa? Neves era ou não caixeiro seu? Amanheceu ou não o cartorio, cujas chaves achavam se em poder dos conloiados, aberto, explorado e espanado pelo VENTO?

Dirá o Sr. Dr.:—o Neves era *com effeito não caixeiro e sim gerente*.

To be or not to be. Afinal paremos aqui e aguardemos o fausto.

Recife, 29 de agosto de 1883.

José Olympio M. de Seixas Borges.

Ao publico e as autoridades

Pela presente declaramos, que na qualidade de administradores de nossas mulheres, filhas do finado Francisco José da Costa Araujo, libertamos gratuitamente para seus valores serem levados em nossos quinhões as escravas Justina e Benedicta pertencentes ao espolio do mesmo nosso finado sogro, por nos constar ter sido esta sua ultima vontade, aliás não conhecida em juizo, por lhe ter sido impossivel vencer os obstaculos que lhe crearam alguns interessados, quando quiz elle em seus ultimos momentos fazer um codicillo.

Recife 29 de agosto 1883.

Manoel José Gonçalves Braga.
Virgilio José da Motta.

Ao publico

Jovina Gomes Penna Temporal, viuva de Antonio Climaco Moreira Temporal, hoje casada com Pergentino de Miranda Maciel, declara que vai intentar contra Antonio Duarte Carneiro Vianna a competente acção recisoria para haver d'este ou de quem quer que seja o sobrado n. 74 sito á rua da Palma, que lhe fora deixado por sua finada mãi; visto como o mesmo Sr. Duarte Vianna, não obstante os maiores sacrificios feitos pela declarante, não lhe quiz ceder o referido predio pela quantia de 12:000$000.

E' por demais deshumano que a declarante na qualidade de filha de Sebastião José Gomes Penna, seja a unica que pague uma divida contrahida por seu pai, quando este deixou cinco filhos legitimos, divida essa na importancia de 2:400$000 e julgada prescripta.

Recife, 29 de agosto de 1883.

Jovina Gomes Penna Temporal.
Pergentino de Miranda Maciel.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 4.000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Clementina*, carregou:

Para New York, J. S. Loyo & Filho 1,100 saccos com 79,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 213 couros salgados com 2,556 kilos.

— No brigue portuguez *Timbre 2°*, carregou:

Para Lisboa, A. Farias 15 barris com 4,320 litros de mel.

Para o interior

— No hiate nacional *D Antonia*, carregou:

Para Maceió, A. P. da Cunha 2 caixas 60,000 cigarros.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Aracaty, A. P. da Cunha 2 caixas cigarros e charutos.

Para Mossoró, A. P. da Cunha 1 caixa com 20,000 cigarros.

— Na barcaça *S. Francisco*, carregou:

Para Macahyba, A. P. da Cunha 12 caixas 305,000 cigarros.

— Na barcaça *Nova Aurora*, carregou:

Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 160 kilos de assucar refinado e 24 vassouras de piassava.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Scultor*, entrado de Cardiff em 28 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 1,299 toneladas aos consignatarios.

—

Patacho dinamarquez *Mette Katrina*, entrado de Pelotas, em 29 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Sebo coado 37 barricas. Xarque 154,860 kilos á ordem.

—

Vapor inglez *La Plata*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Manteiga 17 barris e 43/2 ditos a Johnston Pater & C.

—

Lúgar inglez *Jessie Mc Donald*, entrado de S. Nicoláo na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farellos 13,310 saccos. Milho 466 saccos aos consignatarios.

—

Lúgar nacional *Tigre*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Graxa em bexigas 1,500 kilos. Sebo em rama 1,800 kilos. Xarque 179,985 kilos á ordem.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Buenos-Ayres e escala—13 1/2 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2 069 toneladas, equipagem 92, commandante A. C. Green, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Pelotas pelo Rio Grande do Sul—20 dias, lugre nacional *Tigre* de 252 toneladas, capitão Francisco Dias da Costa, equipagem 10, carga xarque; a Baltar, Oliveira & C.

Pelotas—21 dias, patacho dinamarquez *Mette Catharina*, de 157 toneladas, capitão H. N. Ankerseen, equipagem 7, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos da Europa—Vapor inglez *La Plata*, commandante A. C. Green, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Author*, commandante William Jackson, carga algodão.

Paranaguá—Patacho hespanhol *Indio*, capitão Alfredo Pagés, carga sal.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *Payaguá* capitão A. A. Lopes, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Ceará	do sul	a 1 de setem
Cotopaxi	do Pacifico	a 1
Patagonia	da Europa	a 2
Bahia	do norte	a 2
Chrysolite	da Europa	a 3
Niger	da Europa	a 5
Reliance	do sul	a 6
Ceará	do sul	a 6
Ville de Pará	da Europa	a 6
Advance	de New port-Neus	a 10
Minho	da Europa	a 10
Delambre	da Europa	a 11
Espirito Santo	do norte	a 12
Neva	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

A' Mané Candieiro e Gata Preta & C.

Ora vejam só que eu estou quasi a querer dizer que vocês são justamente os que merecem o nome de *Perú de risco*.

OUXENTE GENTE!... toda a difficuldade consiste em não tomarem COLLA COM ASSUCAR por GELÉA DE GOIABA.

Não ha mais nada que perguntarem, é somente levarem o dedo a lingua e TRAZ.... passarem na..... pedra onde está traçado o risco; e contem com

Um cabrionsinho

Para o publico ver

Questão Commercial entre Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça e Antonio F. da Costa.

Vistos.—Na petição de fl. pede o autor que o R. Seja condemnado a pagar-lhe a importancia de 12:621$000 principal das lettras de fl. 3 a fl. 6 e os juros estipulados.

O R. defende se etc.

. . . .

« Considerando que todo o negociante deve ter os livros necessarios para sua escripturação, e que n'elles deve lançar com individuação e clareza todas as suas operações de commercio, de modo que d'ahi conste a origem de seu credito, debito e responsabilidade, e possa a mesma escripturação tirar toda a duvida e esclarecer as questões quando na pendencia de uma lide for ella ella judicialmente examinada;

« Considerando que a falta destes esclarecimentos não póde deixar de ser prejudicial ao commerciante a quem pertencerem os livros;

« Considerando, que n'elles, alguns dos quaes devem ser sellados e rubricados, deve ser feita a escripturação em fórma mercantil do modo determinado no art. 14 do Cod. de Com., sob pena de não merecer fé;

« Considerando que os livros apresentados pelo autor, *além de não serem os exigidos pela lei, não estão revestidos das devidas formalidades, tem espaço em branco, podendo nestes formular-se qualquer conta adrede, e são absolutamente differentes em seus lançamentos de modo que não podem merecer fé, resposta de fl. e fl*

« Considerando etc..... julgo afinal provados os embargos de fls. em parte para condemnar sómente o R. embargante a pagar ao autor as lettras de fl. 3 e fl. 4 e absolvo do pedido quanto as fl. 5 e fl. 6; custas pelo autor e R. em proporção.

Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Assignado—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*.

Ao Dr. Seixas Borges

UMA SOGRA

Quando quizer casar vá a Roda.

Conselho

Maria das Dôres.

Imposto de repartição

Classe n. 61—Casas de moveis fabricados em paizes estrangeiros

A commissão encarregada da collecta convida os Srs. commerciantes abaixo mencionados que se acham sujeitos ao imposto e tenham de fazer qualquer reclamação a entender se com a commissão até o dia 29 do corrente.

Recife, 27 de agosto de 1883.

Domingos Manoel Martins.
José Pereira dos Santos.
Salustiano Martins.
Antonio Lopes Pereira de Mello & C.
Adolpho Olympio de Barros.
Bento Machado.
Julio Ferreira da Costa Porto.
Antonio de Souza Braz.
Caldas Barreto.
Ferreira Irmãos.
Theodoro Just.
Otto Behres.
Manhonça & C.
Sampaio Coelho & C.
Manoel Pinto Alexandre.
Joaquim Mamede do Nascimento
Alfredo Lucio da Silva.
Pacheco & Azevedo.
Carvalho Junior & Leite.
Guilherme Speeler.
Augusto Seixas & C.
Silva Fernandes & C.
Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Club da lavoura de Goyanna

Achando-se confeccionado o projecto de estatutos deste Club, convido a todos os socios e agricultores para uma reunião que terá lugar no dia 12 de setembro, na Camara Municipal, afim de ser o mesmo projecto discutido.

25 de agosto de 1883.

O presidente,
Dr. *Bellarmino Correia*.

João Vasco Cabral pede . pessoa que tem a carta annunciada no Diario de Pernambuco, que pode declarar o que ella contém para que o publico fique ciente do quanto é capaz a audacia ou ganancia.

Recife, 26 de Agosto de *1883*

Banhos de Bareges

(artificial)

preparado por

Bartholomeu & C.

Pharmaceuticos honorarios da real casa de S. M. el-rei de Portugal

Estes banhos são uteis e muito recommendados contra as molestias da pelle, escrofulas, affecções chronicas do peito, da garganta, rheumatismo, ankyloses, incompleestas, paralysias, etc., etc.

Cada garrafinha é a dóse para um banho em agua a temperatura normal.

Vende-se unicamente á

Rua Larga do Rosario n.34 botica

LICOR TIBAINA

DE

Granado & C.

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrofulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da occa, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro *Licor Tibaina* de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguineo.

Este tão util medicamento vende-se no deposito central á rua Primeiro de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C.; e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua Larga do Rosario n. 35, Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 4 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça para ser arrematada por quem mais der, a renda por um anno da propriedade em commum, denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:030$000, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação, a saber:

Tabatinga, 900$000, Macaco, 600$000, Volta do Açude, 240$000, Casa Amarella, 480$000, Piaba, 20[illegible]$000, Mumbeca, 300$000, Passarinho, 360$000, podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, conforme a vontade dos pretendentes, quo deverão apresentar se competentemente habilitados com fiança idonea.

E vai a praça a requerimento de D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, e José Joaquim do Rego Barros, consenhores da mesma propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de agosto de 1883.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 595

Fica marcado á professora Josepha Augusta de Castro Fonseca, removida por portaria da presidencia de 24 do corrente, para a cadeira mixta de Porto de Gallinhas, o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, afim de tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 29 de agosto de 1883.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da decima da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar seus debitos no exercicio de 1881—1882, cujos debitos se acham constituidos em divida activa declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo se procederá executivamente á cobrança.

Recife, 30 de Julho de 1883. — *João Francisco Teixeira*.

Relação dos proprietarios da freguezia de Santo Antonio, que deixaram de pagar a decima no exercicio de 1881 a 1882.

J	
Travessa do Carmo n. 15. Joaquim Bernardino de Castro Rodrigues	14$548
Dita n. 17. O mesmo	14$548
Largo do Carmo n. 3. Joaquim Bernardino da Costa Reis	79$419
Travessa do Queimado n. 1. Joaquim Coelho Cintra	104$275
24 de Maio n. 11. Joaquim Dias Rodrigues Saraiva	14$548
Dita n. 13. O mesmo	14$548
Dita n. 15. O mesmo	14$548
Dita n. 17. O mesmo	14$548
Marcilio Dias n. 75. João da Silva Ferreira	33$636
Pedro Affonso n. 52. Joaquim Gonçalves Ferreira e outro	35$375
S. Francisco n. 21. Joaquim José da Costa Fajoses e outros	15$156
Duque de Caxias n. 6. Joaquim Olinto Bastos (parte)	32$734
Trincheiras n. 39. Joaquim Bernardino de Castro Rodrigues	30$008
Travessa das Flores n. 3. Joaquim Pereira Arantes	24$250
Paulino Camara n. 4. O mesmo	33$636
Travessa do Livramento n. 20. Joaquim Pereira dos Santos	50$924
2° becco da Camboa n. 2. A. Joaquina Bernardina de Castro Rios	14$548
Marcilio Dias n. 3. Joaquina Maria Pereira Vianna (herdeiros)	86$080
Dita n. 5. A mesma	100$637
Dita n. 7. A mesma	100$133
Largo do Carmo n. 13. A mesma	43$044
Travessa do Carcereiro n. 11. Joaquina Pereira Vianna	12$124
Dita n. 17. A mesma	14$548
Santa Thereza n. 30. Jorge Jacome Tasso	30$312
Visconde de Inhaúma n. 71. Jorge Carroll	78$813
Nova da Praia n. 24. José Cordeiro do Rego Pontes (resto)	10$507
Travessa dos Quarteis n. 24. José Domingues Codeceira e outros	33$636
Coronel Suassuna n. 5. José Feliciano de Azevedo	24$250
Travessa da Bomba n. 2. José da Fonseca e Silva	58$743
Larga do Rosario n. 20. José Francisco Bello (parte)	111$061
Lomas Valentinas n. 40. José Francisco de Sá Leitão	21$824
Pedro Affonso n. 22. José Gonçalves de Oliveira Piedade	36$375
Barão da Victoria n. 40. José Gonçalves da Fonte	153$483
S. Francisco n. 64. O mesmo	30$312
3° becco da Cadeia Nova n. 2. José Izidoro Bastos	6$062
Marcilio Dias n. 24. José Jeronymo da Silva	80$834
Larga do Rosario n. 4. José Joaquim Antunes	24$250
Visconde de Inhaúma n. 3. José Joaquim da Cunha	60$625
Pedro Affonso n. 12. O mesmo	50$521
Dita n. 14. O mesmo	40$417
Coronel Suassuna n. 58. Filhos de José Joaquim da Costa Fajozes	15$156
Santa Thereza n. 31. Os mesmos	8$485
Travessa da Viração n. 10. José Joaquim Gonçalves Bastos	19$399
Duque de Caxias n. 32. O mesmo	90$938
Largo de S. Pedro n. 11. José Joaquim Ribeiro Guimarães	15$156
Travessa das Flores n. 5. Dr. José Joaquim de Souza	6$062
Marcilio Dias n. 4. José Jorge Pinto	53$552
Barão da Victoria n. 61. José Lopes Alheiro	81$793
Mathias de Albuquerque n. 30. O mesmo	43$550
Travessa dos Expostos n. 4. José Maria Sêve	14$548
3° becco da Cadeia Nova n. 1. José Maria Sodré da Motta	12$12
Dita n. 3. O mesmo	12$125
Dita n. 5. O mesmo	12$125
Larangeiras n. 12. José Moreira Fragoso e outros	94$878
Imperador n. 28. José Moreira Lopes	93$314
Dita n. 30. O mesmo	125$899
Duque de Caxias n. 63. José Pereira Cesar	70$022
Barão da Victoria n. 50. José Rufino Barbosa	272$006
Becco da Matriz n. 1. Dr. José Rufino Pessoa de Mello e outros	16$671
Dito n. 1 A. Os mesmos	21$521
Marquez do Herval n. 32. José da Silva Oliveira	46$479
Palma n. 60. José Tavares de Medeiros	24$250
Coronel Suassuna n. 12. Josefa Maria Ferreira da Costa e outros	110$133
Marcilio Dias n. 28. Josefa Maria dos Prazeres	90$938
Travessa do Calabouço n. 3. Justino da Silva Boa Vista	7$274
L	
Pedro Affonso n. 45. Lourenço Ribeiro da Costa Oliveira	139$438
Duque de Caxias n. 48. Luiz Antonio Pereira	60$625
Largo do Paraizo n. 19. Luiz Cesario do Rego	12$125
Barão da Victoria n. 33. Luiz Clementino Carneiro de Lyra (parte)	12$285
Trincheiras n. 32. Luiz Gonzaga da Rocha	25$159
Duque de Caxias n. 31. Luiz José da Silva	2[illegible]$208
Becco do Callabouço n. 28. Luiz Pereira Gonçalves da Cunha	24$250
M	
João do Rego n. 2. Machado Lopes & C.	67$896
Coronel Suassuna n. 20. Manoel Alves Santiago	31$636
Dita n. 40. O mesmo	27$581
Largo do Paraizo n. 41. Manoel Antonio da Silva	14$548
Travessa da Concordia n. 20. Manoel Antonio Teixeira	24$250
Dita n. 22. O mesmo	19$399
Dita n. 24. O mesmo	19$399
Dita n. 26. O mesmo	47$437
Travessa do Livramento n. 7. Manoel de Azevedo Campos	21$521
Visconde de Inhaúma n. 36. Manoel Barbosa da Silva	44$983
Dita n. 75. Manoel Ferreira Coelho (1/2)	21$218
Ilha do Carvalho n. 20. Manoel Ferreira da Silva Ramos	38$799
Dita n. 22. O mesmo	38$799
Dita n. 24. O mesmo	38$799
Dita n. 26. O mesmo	38$799
Dita n. 28. O mesmo	38$799
Dita n. 30. O mesmo	19$399
Dita n. 32. O mesmo	38$799
Dita n. 34. O mesmo	38$799
Dita n. 36. O mesmo	38$799
Dita n. 38. O mesmo	38$799
Dita n. 40. O mesmo	53$349
Dita n. 42 e 48. O mesmo	70$730
Roda n. 20. Manoel Francisco de Moraes	27$584
Santo Amaro n. 3. Manoel Ignacio d'Avila	38$799
Dita n. 5. O mesmo	26$674
Pedro Affonso n. 50. Manoel José Affonso e outro	9$604
Penha n. 29. Manoel José de Bastos Moreira	77$903
Largo da Penha n. 12. O mesmo	70$730
Visconde de Inhaúma n. 69. O mesmo	82$147
Calabouço Velho n. 16. O mesmo	14$548
Becco do Callabouço n. 24. O mesmo	24$250
Travessa das Flores n. 15. O mesmo	18$187
Paulino Camara n. 14. O mesmo	33$646
Marcilio Dias n. 83. O mesmo	27$584
Coronel Suassuna n. 66. O mesmo	60$625
Dita n. 70. O mesmo	54$562
Dita n. 78. O mesmo	27$584
Santa Thereza n. 24. O mesmo	30$312
Dita n. 56. O mesmo	27$584
Dita n. 58. O mesmo	24$858
Paulino Camara n. 6. O mesmo	39$799
Travessa do Carmo n. 4. Manoel José da Costa Pereira e outros	24$250
Estreita do Rosario n. 21. Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva	45$468
Marquez do Herval n. 19. O mesmo	18$187
Pedro Affonso n. 80. Manoel Maria Tavares da Silva e outros	30$312
Trincheiras n. 48. D. Manoel O. Guedes Nogueira	110$641
Travessa da Viração n. 6. Manoel Rodrigues de Amorim	19$398
Duque de Caxias n. 54. Manoel da Silva Ferreira (parte)	25$104
Larga do Rosario n. 36. Manoel da Silva Santos	50$121
Marquez de Albuquerque n. 14. O mesmo	16$974
Imperador n. 23. Marcelino Jeronymo de Almeida e outro	147$398
Mathias de Albuquerque n. 17. Marcelino Carneiro da Silva	33$646
Santa Thereza n. 29. Maria Anna de Jesus Ferreira Braga (parte)	8$111
Dita n. 42. A mesma	39$709
Marcilio Dias n. 62. A mesma	33$646
Roda n. 26. Maria Anna de Jesus Ferreira Braga	33$646
Duque de Caxias n. 86. Maria Bernardina Monteiro	452$374
Fogo n. 5. A mesma	38$799
Lomas Valentinas n. 6. Maria Blandina Bastos	31$524
Cadeia Nova n. 1 B. A mesma	12$124
Becco do Calabouço n. 1. A mesma	17$179
Coronel Suassuna n. 54. Maria Candida (1/3)	11$214
Ilha do Carvalho n. 16. Maria Candida Gonçalves Ferreira (1/5)	6$062
Becco da Matriz n. 9. Maria do Carmo Maciel da Silva	14$548
Largo do Paraizo n. 47. Maria das Dores Guedes de Farias e outro	14$548
Marquez do Herval n. 91. Maria Felina de Souza	24$250
Becco da Travessa da rua Bella n. 2. Maria Helena Gaio de Miranda	12$125
S. Francisco n. 9. A mesma	15$459
Fogo n. 24. Maria Joaquina de Amorim Carvalho (1/2)	5$178
Livramento n. 28. A mesma (1/2)	17$681
Paulino Camara n. 24. Maria Izabel de Jesus Moraes	33$646
Dita n. 26. A mesma	33$646
Travessa do Livramento n. 18. Maria Joaquina Pinheiro	55$059
S. Francisco n. 63. Maria Joaquina Vianna	60$625
Dita n. 70. A mesma	69$315
Travessa dos Quarteis n. 36. Maria Josephina Dubourg	12$579
Estreita do Rosario n. 30. A mesma e outros	59$563
Palma n. 31 e 35. Maria Otilia Vieira (1/10)	6$062
Travessa da Concordia n. 8. A mesma	27$584
Larga do Rosario n. 2. Maria da Silva Campos e Guimarães	58$200
Fogo n. 20. Maria Thereza e outra	29$605
Duque de Caxias n. 34. Miguel José Barbosa Guimarães	84$824
Primeiro de Março n. 7. O mesmo	395$987
Travessa do Carmo n. 14. Mosteiro de S. Bento	24$250
Trincheiras n. 39. O mesmo	21$824
Estreita do Rosario n. 28. O mesmo	65$273
Roda n. 4. O mesmo	24$550
Dita n. 6. O mesmo	24$250
N	
João do Rego n. 7. Nicoláo Rodrigues da Cunha	60$625
O	
Visconde de Inhaúma n. 51. Olympia, filha de Antonio Augusto, e outro	36$375
Larga do Rosario n. 29. Olympia Guedes Teixeira Bastos	157$626
Barão da Victoria n. 63. Olympia de Sá Albuquerque	96$949
Travessa do Poço n. 4. Olympia Rosa de Mendonça	14$548
P	
Livramento n. 8. Paula Izidora da Costa Monteiro e outros	90$938
Roda n. 41. Paulo Marques e outro	20$203
Trincheiras n. 26. Pedro Escolastico da Silva (1/2)	13$336
Dita n. 26. Ponciana da Silva Tavares (1/2)	13$336
Segundo becco da Camboa n. 4. A mesma	12$125
Marquez do Herval n. 49. Praxedes Francisco Martins e outros	25$310
R	
Coronel Suassuna n. 46. Rita Maria da Conceição	18$187
Visconde de Inhaúma n. 21. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	33$646
Imperador n. 48. A mesma (parte)	10$748
Travessa do Lobato n. 12. Rufina Custodia de Lima Cavalcante	24$250
S	
Barão da Victoria n. 22. Sebastião José Guedes Penna	113$522
Vinte e Quatro de Maio n. 28. O mesmo	19$399
Dita n. 30. O mesmo	18$187
Dita n. 32. O mesmo	21$824
Paulino Camara n. 16. Seminario de Olinda	27$584
Dita n. 18. O mesmo	27$584
Penha n. 1. Senhorinha Augusta de Figueiredo Vasconcellos	133$460
Travessa da Concordia n. 43. Senhorinha Emilia Jorge	18$187
Dita n. 45. A mesma	18$187
Dita n. 47. Senhorinha Emilia Jorge	18$187
Dita n. 49. A mesma	18$187
Visconde de Inhaúma n. 28. Seraphina Percilina Ribeiro e outro	39$051
Largo do Paraizo n. 5. Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque	18$187
Paz n. 30. O mesmo	30$312
Dita n. 32. O mesmo	27$548
Dita n. 34. O mesmo	3[illegible]$375
Dita n. 36. O mesmo	36$375
Trincheiras n. 29. Padre Simão de Azevedo Campos	27$584
Paulino Camara n. 19. O mesmo	76$790
Paz n. 15. Sociedade Conciliação	30$312
T	
Travessa do Livramento n. 22. Theodoro Antonio de Jesus Borges	19$399
Calabouço Velho n. 33. Thiago Manoel Vieira	18$187
Livramento n. 13. Theotonio Felix de M.	60$625
Pedro Affonso n. 26. O mesmo	30$312
Dita n. 28. O mesmo	30$312
Santa Thereza n. 6. O mesmo	16$671
João do Rego n. 5. Thomé Rodrigues da Cunha e outros	131$355
U	
Duque de Caxias n. 18. Umbelina Leoncia Diniz e outro	187$939
Penha n. 21. Ulysses Justiniano de Oliveira e outro	43$395
Santa Thereza n. 13. Ursula Maria das Virgens	21$521
V	
Travessa da Concordia n. 37. Victor Angelo Gregorio de Almeida Reis	27$584
Dita n. 39. O mesmo	26$674
1ª travessa da Praia n. 2. Viscondessa de Camaragibe (herdeiros)	80$834
Nova da Praia n. 2. Os mesmos	161$668
Dita n. 6. Os mesmos	50$521
Dita n. 8. Os mesmos	70$730
Dita n. 10. Os mesmos	70$730
Dita n. 12. Os mesmos	50$521
Marcilio Dias n. 25. Os mesmos	72$813

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial, 8 de maio de 1883.

Manoel do Nascimento Silva Bastos.
1° official.

Consulado Provincial

Nota das alterações para mais na decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no exercicio de 1883—1884, pelo lançador José Luiz Salgado Accioly.

Rua das Trincheiras	
N. 21. Antonio Pereira de Oliveira Barros, uma casa terrea arrendada por	273$000
Rua das Larangeiras	
N. 2. Francisco José da Costa Araujo, um sobrado arrendado por	606$000
N. 18. Barão do Campo-Alegre, um sobrado, arrendado por	1.212$000
N. 24. Rodolpho Martins Moreira, uma casa terrea arrendada por	339$000
Travessa das Cruzes	
N. 16. Antonio Gonçalves de Azevedo, um sobrado arrendado por	2.319$000
Largo do Paraizo	
N. 2. Virginia e suas irmãs, Joaquina da Silva Carvalho, Ernesto & Leopoldo, um sobrado arrendado por	1.57[illegible]$000
N. 11. Jeronymo Salgado de Castro Guimarães, uma casa terrea arrendada por	259$000
N. 15. Joaquim Soares Neves, uma casa terrea arrendada por	273$000
Rua estreita do Rosario	
N. 1. Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas e outros, um sobrado arrendado por	816$000
N. 31. Barão de Morenos, um sobrado arrendado por	1.93[illegible]$000
N. 33. Ordem 3ª de S. Francisco, um sobrado arrendado por	400$000
N. 35. Joaquim Ferreira Ramos, um sobrado arrendado por	550$000
Largo do Paraizo	
N. 20. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, um sobrado arrend.	

ILEGÍVEL

dado por 966$000
N. 26. Manoel Martins Fiuza, um sobrado arrendado por 1:19?$000
N. 13. Ignacio de Sá Lopes Fernandes, um sobrado arrendado por 516$000
1.ª Secção do Consulado, 27 de agosto de 1883.

Horacio Peregrino.

Alterações feitas no lançamento da decima urbana da freguezia do Recife, correspondente ao exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador Izidoro F. Mattos Ferreira.

Rua da Moeda n. 17. Antonio Baptista de Araujo, 1 sobrado arrendado por 680$000
N. 43. Joaquim José de Seixas e outro, terreno arrendado por 360$000
Tuyuti n. 4 Anna Joaquina de Sant'Anna, terreno arrendado por 33?$000
N. 3. Barão de Ouricury, 1 sobrado por 378$000
Companhia Pernambucana n. 4. Manoel Ferreira Bartholo, terrea arrendada por 1:200$000
Largo da Assembléa n. 15. João Valente da Cruz, 1 sobrado arrendado por 872$000
Paço da Assembléa n. 4. João José de Amorim, 1 armazem arrendado por 500$000
Cães da Companhia n. 4 A. José d'Assumpção de Oliveira, 1 armazem arrendado por 2:200$000
Madre de Deus n. 28. Henrique B. de Oliveira, 1 sobrado sujeito a decima do 2º semestre e avaliado por 719$000
N. 36. Francisco M. Pedrosa, 1 sobrado arrendado por 1:600$000
Domingos José Martins n. 40 Joaquim Antonio Pereira terrea arrendada por 273$000
1ª Secção do Consulado Provincial, 28 de abril de 1883.

Horacio Peregrino

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça, no exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Visconde de Goyanna
Dr. Manoel Francisco Teixeira, um sobrado de um andar, loja e sitio, em obras, occupado pelo senhorio, avaliado por 400$000
Travessa da Baixa Verde
N. 2 Thereza Jesuina Joaquina, uma casa terrea por 120$000
Rua das Pernambucanas
N. 46. Manoel Cavalcante Coelho, uma casa terrea em armazem por 200$000
N. 58. Luiz Antonio da Silva Pereira e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, uma casa terrea com sotéa e sitio por 600$000
N. 13. José Vicente de Lima, uma casa terra arrendada por 144$000
N. 31. José Rodrigues Bairão, uma casa terrea de taipa, cinco meias-aguas de tijolo e um telheiro coberto a telhas tudo por 654$000
N. 33. Graciano Joaquim Nazario, uma casa terrea de taipa arrendada por 96$000
N. 35 O mesmo, uma casa terrea de taipa occupada pelo mesmo por 81$000
N. 37. O mesmo, uma casa terrea de taipa arrendada por 84$000
Capunga
N. 18. Francisco José Leite, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 9. Maria Magdalena Thereza e Mauricio Manoel, uma casa terrea por 600$000
N. 13. Vicente Ferreira Raposo, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 27. Alfredo Rodrigues Campello, uma casa terrea arrendada por 96$000
N. 31. João José da Cunha Lages, uma casa terrea arrendada por 192$000
N. 33. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 180$000
Becco do Jacintho
N. 5. João Baptista Pinheiro, uma casa terrea arrendada por 144$000
N. 9. O mesmo, uma casa terrea arrendada por 144$000
Rua da Ventura
N. 20. Candido da Costa Dourado, uma casa terrea arrendada por 200$000
Becco das Pernambucanas
N. 1. C. G. Duprat, uma casa terrea meia-agua arrendada por 120$000
Travessa das Pernambucanas
N. 2. Francisco Antonio Tavares uma casa terrea occupada pelo mesmo por 120$000
N. 3. José Grangeiro, uma casa terrea arrendada por 240$000
Primeira secção do Consulado Provincial, 6 de agosto de 1883.

Horacio Peregrino

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa Vista, relativas ao exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Rua do Visconde de Pelotas
N. 19 Uma casa terrea arrendada por 489$000
Rua do Visconde de Albuquerque
N. 35. Uma casa terrea arrendada por 501$000
N. 44. Um sobrado arrendado por 1:259$000
N. 51. Uma casa terrea arrendada por 423$000
N. 73. Uma casa terrea arrendada por 309$000
N. 92 Uma casa terrea arrendada por 3?7$000
N. 112. Uma casa terrea arrendada por 272$000
N. 21. Um sobradinho arrendado por 477$000
N. 25 Um sobrado arrendado por 900$000
N. 29. Uma casa terrea arrendada por 333$000
Primeira secção do Consulado Provincial, 6 de agosto de 1883.

Horacio Peregrino.

— De ordem do Illm. Sr. capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, juiz da irmandade de N. S. do O' da freguezia do Maranguape da comarca de Olinda, se faz saber o seguinte;

As 10 horas da manhã do dia 2 de setembro proximo vindouro, no consistorio da igreja de N. S. do O' desta freguezia irão á praça para serem arrematados os dous sitios de coqueiros pertencentes ao patrimonio da mesma igreja, ambos avaliados em 550$ annuaes. Os pretendentes deverão apresentar em mesa no mencionado dia as suas propostas, contendo os nomes de seus fiadores com subscriptas fechadas, para ser entregue o ramo a quem melhor vantagem offerecer. E para constar mandou passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado nos lugares competentes. Povoado de N. S. do O' de Maranguape, 25 de agosto de 1883.

Manoel Joaquim dos Santos Christo,
Escrivão da irmandade.

CAVALHEIROS
DA
CRUZ

Convida-se a todos os socios desta corporação á assistirem domingo proximo, 2 de setembro, ao meio dia, a uma sessão especial, que fica designada para se proceder a eleição do nosso presidente e mais membros, que têm de dirigir os nossos trabalhos no proximo anno de 1884, tudo de accordo com o art 217 dos nossos estatutos, devendo quitarem-se em suas mensalidades sob pena de inhibição.

Recife, 28 de agosto de 1883.

O secretario,
Coriolano d'Abreu.

Irmandade
DE
Santa Cecilia, erecta na matriz de S. José

De ordem da mesa regedora, convido todos os irmãos professores para comparecerem em nosso consistorio no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em assembléa geral, se tractar de assumptos muito importantes para nossa corporação. Recife, 27 de agosto de 83.—O secretario,

Santino Alves Carneiro Pinto.

Olinda

Quinta feira 30 de agosto do corrente anno, depois da audiencia do Dr. juiz de direito e ausentes, vai á praça por venda um terreno com 100 palmos de largura e 600 de fundo, junto a estação do Porto da Madeira, Beberibe, no qual existem alicerces de duas casas desmoronadas, pertencente ao espolio do finado Francisco Pereira de Azevedo, avaliado tudo em 500$

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital a quem interessar possa que nos dias 5, 12 e 19 do mez de setembro, serão arrematados em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia e os das casas n. 1 da rua Imperial e n. 1 da de João do Rego, pelo tempo de tres annos, a contar do primeiro de outubro proximo.

As pessoas que pretenderem arrematar ditos alugueis, deverão previamente habilitar-se na secretaria desta Camara, sem o que não poderão licitar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer, os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros
Casa terrea n. 70 362$000
Rua da Senzalla Velha
Loja do predio n. 132 200$000
1º andar idem idem 240$000
2º andar idem idem 200$000
Rua da Lingueta
1º andar do predio n. 14 24?$000
Rua do Vigario
1º andar do predio n. 22 240$000
Rua dos Burgos
Casa terrea n. 13 120$000
Rua da Moeda
Casa terrea n. 45 218$000
Rua da Imperatriz
Casa terrea n. 68 360$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste Arsenal do dia 29 até 31 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de ns. 1 á 50.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 28 de agosto de 1883

Manoel Caetano Vieira da Paz
Official.

Sociedade Conciliação

De ordem do presidente, convido a todos os socios á comparecerem á rua do Cabugá no dia de quinta feira 30 do corrente, pelas 7 horas da noite, afim de se tractar de negocios que affectam a mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Conciliação, 28 de agosto de 1883.

O secretario adjunto,
Leal Reis.

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*
Recebe carga a frete: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER
Ville de Pará

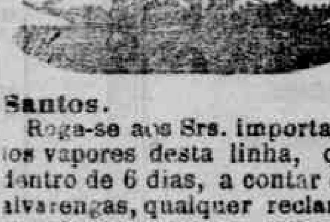

E' esperado da Europa até o dia 6 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER
Ville de Ceará

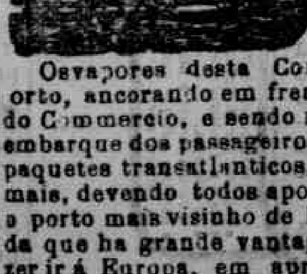

Espera-se dos portos do sul até o dia 1 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar no Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

—

O vapor
Patagonia

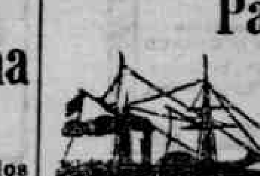

Espera-se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

Espera-se da Europa até o dia 5 de setembro, seguindo depois da demora do cotume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Poto

O patacho portuguez *veloz* recebe cargaa frete para o porto acima com escala por das boa; a tractar com os consignatarios Li Silva Loyo & Filho.

Pará

Escuna ingleza «Ready Rhino»
Recebe carga a frete para o porto do Pará: a tractar com Amorim Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

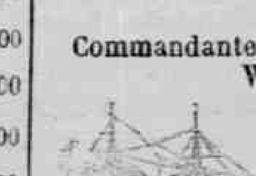

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de setembro, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. C.º
O VAPOR
Reliance

E' esperado dos portos do sul no dia 6 de setembro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão S. Thomaz e New York

—

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8 - RUA DO COMMERRCIO—8
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegção costeira por vapor
Fernando de Noronha

Segue no dia 5 de setembro, ao meio dia o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia anterior ao da sahida.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

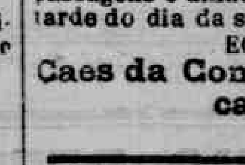

O vapor *Pirapama*, commandante Mafra. seguirá no dia 5 de setembro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ECRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Quinta-feira, 30, de fazendas, papel e pentes, conteudo de alguns volumes avariados d'agua do mar.

Leilão

De diversas peças de algodão de listra, mobilias de jacarandá, e junco, cofres de ferro prova de fogo quartinhos, jarros e bacias, bules, mantegueiras, assucareiros, camas de ferro, berços, bombas, um importante sortimento de joias de ouro, prata e brilhantes, e muitas outras fazendas limpas e avariadas.

Quinta-feira, 30 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De fazendas avariadas etc. miudezas, papel, calçados e pentes entre os quaes fazenda

210 peças de madapolão
AVARIADAS
Quinta feira 30 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Rua do Bom Jesus n. 43

Agente Burlamaqui
Leilão
De bons moveis, louça, crystaes espelhos etc.
Sexta feira 31 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
No 1º andar do sobrado n. 3 da rua da Imperatriz

O agente acima bastantemente autorisado pelo Sr. José Augusto de Azevedo Marques, guarda-mor d'alfandega, que retira-se para o sul do imperio com sua Exm. familia, levará a leilão o seguinte: 1 mobilia, de jacarandá de volta obra da Bahia, 1 sofá 2 consollos, 4 cadeiras de braços 12 ditas de guarnição, 4 cadeiras de vime, 2 ditas de viagem, 1 guarda roupa e espelhos, jarros, lanternas, cama franceza de vinhatico para casal e colxão, 1 toucador e lavatorio com pedra e espelhos de vinhatico, 1 bidet, 4 camas com grades para criança, ditas de vento, cabides de cedro, 2 etageres, 1 mesa elastica para 14 pessoas, 12 cadeiras austriacas, 7 ditas de cedro, 1 sofá de vinhatico, 4 vasos dourados, tapete para salla, escarradeiras, commodas, lavatorio de ferro e bacia, 1 berço com pouco uso, 1 relogio de parede bom regulador, 1 aparelho de jantar ró de pedra dourado, 1/2 dito de jantar, dito branco de almoço, trem de cosinha e outros muitos moveis como verão os Srs. pretendentes, o leilão principiará as 10 1/2 da manhã em ponto, findo o leilão os Srs. arrematantes tomaram logo conta dos seus lotes e pagamento em acto continuo, visto ter se de entregar a chave no mesmo dia.

Agente Pestana
Leilão

Do grande sitio denominado—Cacundá—situado no lugar Rosarinho, com diversas arvores fructiferas e grande baixa de capim

Sexta-feira 31 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel á requerimento da Fazenda Provincial para pagamento e com assistencia do mesmo Dr. juiz, levará a leilão o sitio acima mencionado.

N. B. Para qualquer esclarecimento os Srs. pretendentes, dirijam se ao armazem da rua do Vigario n. 12, a entender-se com o mesmo agente.

Carmo e Silva
LEILAO SEMANAL
Sexta-feira 31 do corrente
A'S 10 1/2 HORAS

O agente acima, em seu escriptorio de agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27

AO BATER DO MARTELLO

venderá lindas estampas a oleographia, mobilias completas de jacarandá, junco, etc., moveis avulsos novos e usados, como sejam: mesas, cadeiras de balanço e guarnição, aparadores, lavatorios, guarda louças, oratorios, commodas, toilettes, quartinheiras, cabides, etc.; pistolas, rifles e espadas, (para fechar contas). Sellins e silhões novos, relogios, espelhos, quadros, louças, vidros, malas, cofres prova de fogo e um escolhido sortimento de joias, assim como predios, terrenos, etc.

Carmo e Silva
LEILAO
De predios

O agente acima, competentemente autorisado, venderá (no acto de qualquer), os seguintes predios e terrenos, bem localisados.

A SABER:

1 sobrado de 2 andares á rua dos Guararapes n. 52.
1 dito de 2 andares a rua da Restauração n. 34.
1 casa terrea a rua das Larangeiras n. 20.
2 ditas dita a rua S. João ns. 63 F. e F.
1 dita com 2 meiaguas a rua da Cadeia Nova n. 9.
1 dita terrea a rua do Coronel Lamenha n. 23.
Dita dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 166
1 dita dita a rua da Ponte Velha n. 47.
1 dita dita a rua Corredor do Bispo n. 22.
1 dita dita a rua Riachuelo n. 2.
1 dita dita a rua da Conceição n. 62
2 ditas dita a travessa da Attracção n. 2 e 1 (Campo Verde).
1 dita dita a rua de Luiz do Rego, n. 39 (Santo Amaro).
1 dita dita no becco do Quiabo n. 41, (Afogados)
2 ditas dita a estrada nova do Caxangá, ns. 90 e 92.
3 terrenos no Arraial, e diversos ditos em Beberibe, (Porto da Madeira).
1 sitio na Estrada Nova de Caxangá entre as duas bombas.

Alem de outras propriedades que tambem se vendem; e para qualquer informações, podem os pretendentes se entender com o mesmo agente, Carmo e Silva.

Na agencia a Travessa do Corpo Santo n. 72

Leilão
Agente Pestana

De 2 vaccas com 1 cria, 1 carrocinha nova e 1 carneiro pertencente a mesma.

Sexta-feira 31 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12
Por occasião do leilão do sitio Cacundá.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Carmo e Silva
Agente de leilões

Está autorisado a vender pela quantia de 5:000$000 um bom sitio todo murado, na Capunga, rua da Baixa Verde n. 5, com casa de pedra e cal, seedificada em terreno proprio, tendo 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, com 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha fora, alpendre e boa cacimba, tendo mais ao lado do sul, 3 saletas, 4 quartos, banheiro de cimento e 1 viveiro, muito perto da cidade e de facil transporte, rendendo 540$ annuaes. E mais: por 5:500$000 tres casas terreas no mesmo lugar e rua, sob ns. 1 B, 1 C e 3, em terreno proprio feed ficadas a um anno, tendo cada uma os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 pequeno quintal murado, muito recommendaveis por serem perto da cidade, de facil transporte e rendem 648$ annualmente.

No armazem da agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
ARCANOS (romance historico) 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA MODERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
HEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
E ORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
TU DOS HYPOTHECARIOS	2$500
OMPENDIO DE CEVILIDADE	500
POESIAS DE F. FRES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISCA Mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados	10$000
CRIME de Injurias, estudo analytico, theorico, comparativo e pratico do art. 236 239 do codigo criminal pelo bacharel Manoel Jenusrio Bezerra Montenegro, Advogado, encadernado	3$000
SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc.	3$000
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado	3$000
STATUTEN der Koniglick Preusischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Offiziel er Abdruk 1 vol. encadernado	5$000
HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura	3$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello. 1 vol. em brochura	3$000
QUESTÕES praticas do processo criminal. 1 vol. em brochura	2$000
OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 iaé 83, por 20$: nesta typographia se dirá

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

O Sr. João Vasco Gabral, não tendo procurado a carta de interesse a rua de Bom Jesus n. 13 queira procural-a ao contrario se dirá o motivo d'ella

Recife, 21 de agosto de 1883.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. ...

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cosinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 14.

A' rua do Cabugá n. 3 está montado um pequeno bazar onde se encontrará um pouco de tudo quanto for de melhor no respectivo genero que se procurar, sendo de madeira de jacarandá: importantes mobilias completas com consolos de pedra, grandes espelhos ou tremoz com ricas molduras da mesma madeira; commoda secretaria com chaves á lettras a imitação de cofre forte; jardineiras com pedra e consolos a vulsos, que se prestam á mesa de jogo. Em amarello: boa mobilia, composta de todas as peças consernentes á mesma, grandes e pequenos aparadores, gaçarola, louça, cabides, etc. Em faia: toilets, lindas mobilias completas e com pedras, toilets, jardineiras, uma vitrina, fiteiros Em vidro e christal, os mais lindos e finos apparelhos de mesa, como sejam: fructeiras em fórma de girandola em vidro lapidado, e piramides, rico guarda queijo, porta licores com e sem caixa dos mais lindos que tem chegado a este mercado, espelhos em molduras douradas e em madeira, quadros com estampas, estampas sem quadros, pequenos toucadores para barba, etageres; um rico relogio de pendula para cima de mesa, pentes finos de alisar, finas escovas para dentes, sabonetes, orisa, etc. As mais finas meias francezas para homem, sendo de nova phantasia, por serem remaiadas, novidade; lindas caixinhas enfeitadas a marisco com lenços brancos; pechincha em fazenda de algodão, que se vende a 3$500 a peça, e algodão trançado para toalhado e lençoes com oito palmos de largura a 1$200 a jarda. Espera se a protecção dos freguezes para não desanimar a empreza de um velho patricio.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 quartos n. 347 com a sorte de 800$000, o inteiro n. 3790 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$000, da loteria 351.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 178ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (352ª) que se extrairá no sabbado 1 de setembro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 178ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (352ª) que se extrahirá no sabbado 1 de setembro

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Amas Na rua da União n. 31, se precisa de uma ama de leite para andar com crianças, e de outra boa cozinheira, se exige attestado.

— Aluga se a casa n. 63 á rua da Palma muito fresca e com boas accommodações, para familia: a entender se á rua da Imperatriz numero 19.

— Precisa-se de um criado para todo serviço: na rua Duque de Caxias n. 16, primeiro andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e em particular ao corpo commercial desta cidade, que em data de 21 do corrente venderam ao Sr. Francisco Xavier dos Santos o seu estabelecimento de madeiras sito no caes do Ramos n. 6, livre e desembaraçado de qualquer onus; e declaram que o dito estabelecimento nada deve nesta praça e nem fóra della. Recife, 21 de agosto de 1883.

Macedo Cavalcante & C.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; á rua do Imperador n. 44, 1º andar.

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do citão de D. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. E a casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

Taverna

Vende-se a taverna n. 8 do pateo da Penha: a tractar na mesma.

Antonio José de Oliveira Campos Junior

A viuva, filho, sogro, sogra, cunhados, tios e primos do finado Antonio José de Oliveira Campos Junior, tendo de mandar dizer missas por sua alma na matriz do SS. Sacramento da Boa Vista, no dia 5 de setembro, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu infausto passamento, convidam aos seus parentes e amigos, e bem assim aos do finado, para fazerem o obsequio de assistirem, pelo que a confessam desde já assás gratos.

Joaquim Aranha de Souza Lisboa

Francisca Ferreira Alberto e José ... r sa das Neves, convidam a todos os seus amigos e do fallecido para assistirem as missas que se hão de celebrar na igreja de N. S. do T... no dia 30 do corrente, setimo do fallecimento do sempre lembrado amigo Lisboa, as 6 1/2 horas da manhã.

Urgente

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro de 1871: nesta typographia.

— Precisa-se de uma pessoa ... pratica de escripturação e correspondencias mercantis: no largo do Paraizo n. 2, loja, se dirá quem precisa

Amas Precisa-se de duas, uma para engommar e outra para o serviço domestico: na rua da União n. 59

Systema metrico decimal
POR
João Gregorio dos Santos

Acaba de chegar esta obra para o ensino primario, e se acha á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2

Aviso

Ficam sem effeito as acções entre amigos da loteria n. 351 desta provincia, cuja 1ª sorte era de um cavallo castanho perfeitamente gordo, com uma mula, andador baixo; a immediata de dez casaes de pombos de raça batedores; e as mais de curiós de Goyanna, etc.; quem tiver comprado destas acções receba os seus importes daquelles a quem pagou.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, precisa-se de um criado.

Cidade da Escada

O engenheiro C. C. Carlini continúa a se encarregar de medições de terra e plantas topographicas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Imperatriz n. 1?, 1º andar.

Casa para alugar

O 1º andar da casa á rua larga do Rosario n. 37 na esquina, defronte da igreja, com entrada pela travessa de Pedro 2º, com grande sala para reunião de sociedades, e duas menores para escriptorios ; a tractar na loja do cigarros, no mesmo.

Café Ruy

A viuva Ruy declara ao publico e especialmente ao respeitavel corpo commercial, que já liquidou todo o pequeno passivo deixado por seu finado marido Gustavo Ruy Gomes da Silva ; e aquelle que por ventura se julgar seu credor queira apresentar-se, competentemente documentado, no prazo de oito dias, a contar de hoje. Recife, 30 de agosto de 1883.

Criado

No café Ruy se precisa de um criado que dê fiador de sua conducta, paga-se bem.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro : na padaria da rua do Brum n. 62.

Caixeiro

Precisa-se de um pequeno com alguma pratica de molhados : na rua de Pedro Affonso numero .

— A viuva de Jacintho Roque da Cunha participa ao publico para que ninguem faça negocio algum com a casa terrea da rua do Pharol n. 32, sem que se entenda com ella.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO
Asma, Catarro
CURA CERTA
COM O EMPREGO DOS
Granulos Antimoniaes
DO
Dr PAPILLAUD
Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.
Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de
E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD
Phie E. MOUSNIER, em SAUJON (França).
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Relogio Roubado

Foi roubado no dia 28 de agosto, da rua da Concordia n. 31, 1º andar, um relogio de ouro, chronometro, de corda para oito dias, coberto, de chave, n. 33370 ; gratifica-se generosamente a quem entregal-o na referida casa ou descobrir o lugar em que se póde encontral-o.

Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes

Maria Clara Carneiro Machado Rios, Margarida Santiago Machado Rios, Maria Margarida Carneiro Rios de Mello, Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante e sua mulher (presentes), Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante e sua mulher, Fortunata Carneiro Bezerra Cavalcante, Maria Egypciaca Carneiro de Miranda Horta (ausentes), mandam celebrar missas no dia 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, por alma de sua irmã, cunhada e prima, Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes, mulher do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, fallecida na côrte no dia 22 do corrente, e pedem a todos os seus amigos e parentes se dignem assistir a este piedoso acto.

Belino Bastos da Silva

Domingos das Neves Teixeira Bastos, D. Constança Januaria Monteiro de Andrade Bastos, Domingos das Neves Teixeira Bastos Junior, João José de Miranda e D. Maria Rosa de Miranda, muito agradecem aos seus parentes e amigos que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á sua ultima morada o seu presado primo Belino Bastos da Silva, e de novo rogam-lhes para assistirem as missas que pelo seu eterno descanso se hão de celebrar na matriz da Boa Vista ás 7 1/2 horas da manhã do dia 1º de setembro, setimo do seu passamento.

Livia da C. de Castro Vilella

Maria Amelia Queiroz, seu marido e filhos convidam aos parentes e amigos de sua presada e nunca esquecida tia D. Livia da C. de Castro Vilella, para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na igreja da Santa Cruz, sabbado 1 de setembro, ás 7 horas. 1º anniversario de seu passamento : e desde já se confessam gratos.

— Precisa-se de uma ama que engomme : na rua da Imperatriz n. 17, 1º andar.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de casa de pouca familia ; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 50, 2º andar.

D. Senhorinha da Costa Porto

José Faustino Porto e sua mulher, Adolpho Fernandes da Silva Mauta e sua mulher, Julia Faustina Porto Costa, Amelia Faustina Porto e Maria Henriqueta Porto, possuidos de profundo pesar pelo fallecimento de sua querida mãi e sogra D. Senhorinha da Costa Porto, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar o seu cadaver á sua ultima morada ; e delles esperam o caridoso obsequio de assistirem as missas que, pelo eterno descanso de sua alma, mandam celebrar na matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves, ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Maria Arminda de Castro Ribeiro

Rosa Angelica de Castro Amaral, Isabel Augusta de Castro, Clara Argemira de Castro Rego, Anna Augusta de Castro Almeida, ausente, Augusto Rufino de Almeida, ausente, José Hemeterio de Castro Amaral, João Luiz da Costa Rheiro, José Carlos de Oliveira Rego, Joaquim Augusto de Almeida, Honorina Argemira de Oliveira Rego e Anna Augusta de Almeida, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal Maria Arminda de Castro Ribeiro, convidam a todos os parentes e amigos de sua sempre lembrada irmã, cunhada e tia, para assistirem as missas do setimo dia, sexta feira 31 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz ; desde já se confessam eternamente gratos a este acto de religião e caridade.

Maria Minervina Correia Lima, Maria das Dores do Coração de Jesus e Valetim José Correia (ausentes), esposa, mãi e pai do finado Francisco José Correia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem uma missa que mandam rezar na igreja de Nossa Senhora do Terço desta cidade, trigessimo dia de seu passamento, sexta-feira 31 do corrente, ás 6 horas, pelo que se confessam desde já gratos.

Rua do Brum

Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 62, tem agua ; tracta-se na padaria.

— Francisco Xavier dos Santos faz publico que nesta data comprou aos Srs. Macedo Cavalcante & C. o seu estabelecimento de madeiras sito ao caes do Ramos n. 6, livre e desembaraçado ; pelo que quem se julgar credor do mesmo estabelecimento, queira apresentar seus titulos de credito no prazo de tres dias para se verificar. Recife, 21 de agosto de 83.
Francisco Xavier dos Santos.

Ama para cozinhar

Na rua da Madre de Deus n. 1.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea : quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

AMA Precisa-se para cozinhar e engommar com perfeição, em casa de homem solteiro ; na rua da União n. 54.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE
Luiz Lack, alfaiate francez

De volta de sua viagem a Europa aonde escolheu nas melhores fabricas de tecidos um variadissimo sortimento de fazendas e artefactos de melhor e mais apurado gosto e qualidade, e o quanto se possa desejar para roupa de homem e menino, convida a seus freguezes e amigos e ao publico em geral a honrarem seu estabelecimento que certos ficarã de que no curto espaço de tempo de sua viagem, não poupou esforços para proporcionar-lhes o que de melhor poderão encontrar, e contando com a continuada protecção que sempre lhes dispensaram, ousam esperar seus honrosos serviços.

N. 49 rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova

O APPETITE RESTITUIDO A TODOS

Antes de comer toma-se o delicioso

APERITAL

Licor tonico hygienico E aperitivo

A. DELOR & C

DISTILADORES BORDÉOS

O Aperital se toma puro ou com um pouco de agua

Unicos importadores Sulzer & Koechlin

35 RUA DA CRUZ, PERNAMBUCO 35

VINHO DE DORNACH

DOMINIO DE CHATEAU MONTROSE

Este afamado vinho se vende em casa dos unicos representantes para o Brasil

SULZER & KOECHLIN

Grande deposito de vinhos, conservas e bebidas de varios preços e qualidades.

35—Rua da Cruz—35

FABRICA AMOR

N. 8—Rua larga do Rosario—N. 8

TABACO— CAPORAL AROMATIGO

Fabricado pelo methodo mais aperfeiçoado, sem composição nossiva. Este tabaco recommenda-se já pela sua especial qualidade, já pelo preço, muitissimo mais barato que o francez,

TABACO—GOYAZ ESTUFADO

O mais especial que tem vindo á este mercado.

Cigarros de todas as qualidades, fabricados com os melhores fumos, escolhido preços resumidissimos, e descontos conforme a porção que comprarem.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes : 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 2855, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 2316, além de outras de 32$000 16$000 e 8$000 da loteria 350ª. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 352ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 1 de setembro.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (351ª) a sorte de 4:000$ em 2 meios n. 2010, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 347, a sorte de 200$ em 2 quartos n. 77, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 2316 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 352, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado, 1º de setembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se

a loja da rua Direita n. 4, confronte ao Livramento, as lojas ns. 41 e 43 á rua da Restauração e a loja da travessa do Vigario n. 3, todas desembaraçadas de impostos : a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica, de idade de 12 á 14 annos, que seja portuguez, que dê conhecimento de sua conducta ; no Afogados, rua do Motocolombó n. 56 A.

Foi transferida

a rifa das acções entre amigos de 1 novilho tourino, 1 cavallo e 1 carneiro, para a loteria 355 por haver muitos bilhetes.

XAROPE de BUCHU do Dr ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE :
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias da prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

NÃO MAIS DE DORES DE DENTES!
pelo emprego do
ELIXIR DENTIFRICIO
DOS
RR. PP. BENEDICTINS
da ABBADIA de SOULAC (França, Gironde)
Dom MAGUELONNE, Prior
Duas Medalhas de Ouro, Exposição de Bruxelles 1880 as mais altas Recompensas.
INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD
Agente geral : SEGUIN, 3, rua Huguerie, Bordeaux
E nas casas de todos os Perfumeiros, Pharmaceuticos, Droguistas & Negociantes.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo PÓ do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS
Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever
DEPURATIF DU SANG — 50,000 DOENÇAS DE Dartros, Pustulas, Virus & Ulceras Venereas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE
PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE, cura immediatamente Corrimentos e Frouxidão do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhoras.
Fazer uso da minha Injecção e pedir a Noticia do tratamento para se curar bem.
Sirop du Dr FORGET — Cura : os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. E o melhor Xarope conhecido

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

ROWLANDS'
MACASSAR OIL. Enfortalece o crescimento do cabello impedindo o que caia. Tambem se vende de côr de ouro. A garrafa tem uma rolha de vidro.
KALYDOR. E'uma agua de lavar bem refrescante para a cara, mãos e braços e faz desapparecer quaesquer erupções cutaneas dando á tez do rosto uma côr brilhante.
ODONTO. E'um pós para os dentes de uma côr bem branca; com o seu uso os dentes tornão-se bem brancos e não se estragão.
EUPLYSIA. E'uma agua de lavar botanica, que serve para limpar o cabello e a cabeça de caspa &c.
ESSENCE OF TYRE. Serve para tingir o cabello vermelho ou grisalho, de uma côr preta, ou côr de caffé permanente.
EUKONIA. Pós para a toilette bem delicados, podem-se obter côr de rosa, brancos ou crême. Queiram ter a bondade de pedir pelos artigos
ROWLAND de 20, Hatton Garden, Londres, Inglaterra: á venda em todas as perfumarias. Queiram evitar imitações.
Depositarios em Pernambuco :
FRANco M. da SILVA & Ca.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas ; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saúde.**

Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.

CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ

Deposito em Paris, casa **GRIMAULT & Cia**, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Cuidado com as Falsificações
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a **Apoplexia**, a **Cholera**, o **Enjôo do mar**, os **Flatos**, as **Colicas**, **Indigestões**, a **Febre amarella**, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura :*
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

VICHY
ADMINISTRAÇÃO :
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em *Pernambuco*, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

Chlorose **Anemia**
Côres Pallidas

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS não produz **caimbras, fadiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.**

O FERRO BRAVAIS não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia

O FERRO BRAVAIS *nunca ennegrece os dentes.*

Um Prospecto detalhado acompanha cada Frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

O Snr BRAVAIS *só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua* **assignatura** *impressa com* **tinta encarnada.**

VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS

Venda em grosso em casa de BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, em Paris.

DEPOSITO EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade, a anemia e consumpção.**

DEFRESNE : Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**

E todas as Pharmacias

«Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, deão da Faculdade de Medicina. «Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias companhias, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias.»

Phcia F. M. da SILVA & Ca

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Cia, Lowell, Mass. E. U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria logar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fabrica Moreninha

O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.
Manoel da Costa Ferreira.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

Ao cigano Budião

2º Alexandrino

Até quando quererá ser pinto de eter naga n a choca ?

Aluga-se

o 1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita, e terreo do de n. 25 á rua Duque de Caxias, o 1º do de n. 35 á travessa de S. José e a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga : as chaves estão na taverna n. 39, rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza

A. CAORS

Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz

Recife

AOS

300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10:000$ Ceará.

Corre a de 200:000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente ; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

O Maia da rua do Barão da Victoria numeros 34 e 36

participa aos seus numerosos freguezes que recebeu pelo ultimo vapor um esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas os quaes vende por preços razoaveis.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n 62

Ama de leite

Precisa-se de uma, não servindo escrava ; na rua da Concordia n. 30.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Attenção

Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviço, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea : quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Por 200:000

Arrenda-se por 200$ por anno uma casa na povoação da Torre, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e um pequeno sotão, jardim, arvores fructiferas e excellente agua potavel, muito perto do rio e da linha de bonds ; a tractar na rua do Imperador n. 20, onde tambem se vende roseiras de diversas qualidades em vasos, de 200 rs. á 2$.

Precisa-se

de uma pessoa diligente e honesta para receber alugueis de casas, concertal-as, e que preste fiança ; a tractar com Ignacio Barroso de Mello, no caes do Capibaribe n. 34.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aviso

Estando em liquidação forçada, por causa de morte do proprietario o Sr. J. Kirchhofer, a botica popular na Boa vista, chama-se a attenção de quem queira entrar em negocio com o activo da massa, constando de armação, drogas, existentes, etc., a entender se com o liquidatario o consul da Suissa Oscar Falkeisen, rua do Bom Jesus n. 62. Recife, 24 de agosto de 1883.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 47.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Barato

Aluga-se a casa terrea n. 8 á travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, tendo 4 quartos, 2 salas grandes, corredor separado, cozinha fóra, cacimba, quintal murado, e limpa; a chave se acha no mesmo correr n. 34, e tracta-se na rua da Guia n. 62, Recife.

GRANDE
Novo Restaurant Pitola

3—RUA DA MADRE DE DEUS—3
(Proximo da Alfandega)

O proprietario d'este elegante e bem montado estabelecimento, não poupando esforços para tornal-o um restaurant de primeira ordem, acaba de fazer uma grande reforma que o torna recommendavel pelo aceio e commodidade de preços.

Além do vasto salão no andar terreo, tendo annexo jardim com uma casa de banho, tem o primeiro andar convenientemente preparado para familias, assim como quartos para hospedagem.

N'este estabelecimento encontra se um grande deposito de vinhos superiores das qualidades seguintes: Moscatel, Xerez, Porto, de diversas marcas, Clarette, Virgem, Ribeiro da Via e Verde da Quinta de S. Vicente, sem alcool, proprio para doentes, em ancoretas e engarrafado com rotulo especial do Restaurant Pitola.

Aluga-se

no principio da Estrada Nova, 1º sitio ao lado direito depois da 1ª bomba, duas casas com sitio, podendo servir para uma ou duas familias por terem communicação, com boa agua, arvoredos, e muito proximo a estação dos bonds: a tractar na rua dos Guararapes n. 90, sobrado.

Relatorios da companhia de Beberibe

O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituil-os, pois fazem lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.

Dr. Lobo Moscoso.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Caridade

A viuva, com seis filhos da loja de [illegible] da rua do Marquez do Herval n. 146, [illegible]plica ás almas caridosas que se condoer[illegible] de su[illegible] penuria, que a soccorram pelo am[illegible] Deus.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço; na rua Duque de Caxias numero 95.

Cozinheiro

Em Parnamirim, no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualidade e mesmo para qualquer uso, isto é casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição: na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

12$000

Aluga se a casa terrea n. 26 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, caiada e pintada; a chave se acha no mesmo correr n. 34, e se tracta na rua da Guia n. 62, Recife.

— Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 12; a tractar na mesma.

AMA

Precisa se de uma ama para engommar e mais serviços internos de casa de familia: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 68.

VENDAS

— Vende se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

— Vende-se muitos pés de roseiras, jasmins trepadeira, pés de muitas palmeiras e outras flores, por seu dono se retirar para fóra; na rua do Mondego, casa depois do n. 76.

Alcool

em barris: vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Vinho Madeira

de superior qualidade: vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Piano.

Vende-se um bom piano do fabricante Guines; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Calçados !!!

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de calçados para homens e senhoras, constando de botinas brancas, sapatinhos de couro, côr de besouro e preto, bordados a matiz e nikel, preço 7$ e 8$ o par, sapatões inglezes para homem a 6$500 o par, botinas idem idem a 8$500; assim como sapatos charlote, casemira e trança, e um esplendido sortimento de miudezas

NO BAZAR BOA VISTA
Rua da Imperetriz n. 88
Esquina da rua do Hospicio.

— Aluga-se uma negrinha para o serviço interno de uma casa de familia; na rua da Imperatriz n. 8, 1º andar.

— Vende-se tres venesianas para varandas, com suas competentes guarnições: a tractar na rua da Camboa do Carmo n. 23.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

Caleça fechada

Vende se uma em muito bom estado e pintada de novo; a tractar no rua da Companhia Pernambucana n. 6.

GLORIA DO GOITÁ'
Mofina

O sachristão da matriz da Gloria do Goitá, está por receber a importancia de uma eça que lhe mandaram fazer para o funeral de Vicente de Carvalho. Será publicado o nome de quem a encommendou, se até o ultimo do corrente mez não lhe pagarem.

F. F.
Olho Vivo.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou mantelates do ultimo gosto.
As saias ricamente bordadas a 4$800.
Os modernos e muito grandes fichus a 5$.
Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino, de 10$ á 16$.
E o novo sortimento de setinetas de cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascos.

Onde tem?
O 59 á rua Duque de Caxias
Loja de Carneiro da Cunha & C.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gargel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender muito barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam:

CORTES de saia de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um; aproveitem!!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado!!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato!!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baêta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha!!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem!!!
MEIAS finissimas para senhoras, e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia!!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 400 rs. o covado!!!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom!!!
E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada
Obra já completa, 1 volume 2$600.

Alerta Srs. Mercieiros!

Ainda temos vassouras de palha de carnaúba, chapéos, arroz de casca, novo, milho, feijão e farinha de mandioca, tudo por preço rasoaveis; a tractar com Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da Companhia.

Pede ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 3814 por ter se perdido, no caso de sahir algum premio.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$[illegible]00
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços medicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.
Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta apelenada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000
Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Novidades

Antonio Lopes Pereira de Mello & C. receberam um lindo e variado sortimento de caixinhas, o que ha de melhor gosto e moderno, proprio para presentes; assim como um completo sortimento de malas para viagem, o que se vende por preços muito resumidos: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 49.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Com[illegible]—3

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores panos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, em pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras a penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costumes, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cor, merinó preto, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Carroças

Vende-se carroças proprias para carregar assucar, um carroção grande, um cavallo, 2 mulas, 2 carros de bois e dous bois: na rua de S. João n. 63.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa locação, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante; a tractar na rua da Madre de Deus n. 14.

LISTA GERAL

N. B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

551.

DOS PREMIOS DA 1ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DA CASA DE CARIDADE DE CARUARU', EXTRAHIDA EM 29 DE AGOSTO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	202	4$	415	4$	699	4$	927	4$	1197	4$	1436	4$	1661	4$	1893	4$	2093	4$	2363	4$	2663	4$	2850	4$	3050	4$	3250	4$	3479	4$	3767	4$
3	—	9	—	17	—	701	16$	29	—	98	—	41	—	62	—	1902	—	98	—	64	—	64	—	55	100$	51	—	52	—	94	—	75	—
4	—	10	—	19	—	3	4$	30	—	99	—	50	—	69	—	6	—	2111	—	83	—	68	—	67	4$	55	—	57	32$	98	—	76	—
8	—	12	—	24	—	13	—	31	—	1208	—	51	—	72	—	7	—	21	—	89	—	69	—	70	—	60	—	68	4$	99	—	85	—
9	—	14	—	29	16$	17	—	39	—	11	—	52	—	79	—	10	—	23	—	93	—	71	—	71	—	64	—	73	—	3512	—	87	—
15	—	20	—	31	4$	21	8$	43	—	12	—	56	—	84	—	11	—	27	—	98	—	75	16$	73	—	67	32$	80	—	30	—	90	100$
19	—	28	—	35	—	24	4$	45	—	14	—	58	—	85	—	15	—	30	—	2401	—	76	4$	76	—	69	4$	84	—	34	—	98	4$
21	—	33	—	36	8$	25	8$	50	—	17	—	61	8$	90	—	24	—	37	—	3	—	80	—	85	—	74	—	87	—	35	—	3812	—
23	—	34	—	39	4$	36	4$	54	8$	24	—	62	4$	99	8$	31	—	43	—	11	—	81	—	88	—	75	—	90	—	49	—	16	—
27	—	43	—	51	—	45	—	55	4$	27	—	65	—	1701	4$	32	—	45	—	12	—	83	—	89	8$	76	—	97	—	53	—	20	—
39	—	49	—	55	—	46	—	61	—	42	—	70	—	3	—	35	—	47	—	16	—	84	16$	91	4$	80	—	3301	—	61	—	26	—
42	—	53	—	57	—	49	—	65	—	45	—	72	—	4	—	36	—	51	—	18	—	89	4$	95	8$	83	—	2	—	65	—	29	—
58	—	58	—	61	—	50	—	67	—	46	—	75	—	5	—	39	—	60	—	19	—	2705	—	98	4$	84	8$	3	16$	72	—	35	—
59	—	59	—	64	—	51	—	68	—	48	—	82	—	12	—	44	—	65	—	40	—	10	—	2900	—	94	4$	5	4$	74	—	40	—
61	—	61	—	76	—	52	—	70	—	49	—	84	—	14	—	48	—	66	—	41	—	11	—	7	—	95	—	11	—	80	—	47	—
65	—	64	—	77	—	56	—	74	—	58	—	93	—	16	—	58	—	70	—	42	—	12	—	8	—	98	—	20	—	87	—	48	—
67	8$	68	—	508	—	60	—	76	—	63	—	94	—	22	—	61	—	72	—	57	32$	13	—	16	—	99	—	23	—	94	—	52	—
69	4$	74	—	9	—	61	—	87	—	65	—	97	—	26	—	66	—	73	—	58	16$	15	—	23	—	3102	8$	28	—	96	—	53	—
75	—	76	—	15	—	71	—	90	—	68	—	1515	—	30	—	67	—	77	—	60	4$	16	—	26	—	4	4$	39	—	97	—	54	16$
77	200$	77	—	18	—	72	—	97	—	70	—	17	—	31	—	74	—	78	8$	80	—	24	—	34	—	7	—	45	—	3600	—	55	4$
78	4$	81	—	28	—	75	—	1003	—	77	—	19	—	33	—	75	—	82	4$	81	—	26	—	40	—	12	—	51	—	2	8$	63	—
79	—	82	—	30	—	80	—	9	—	87	—	22	—	46	—	78	—	87	—	83	—	28	—	41	—	13	16$	53	—	6	4$	67	—
85	—	89	—	31	—	98	—	44	—	90	—	30	—	53	—	83	—	93	—	88	—	29	—	42	—	18	4$	58	—	12	—	69	—
86	—	93	—	36	—	806	—	51	—	91	—	38	—	54	—	84	—	96	—	89	—	30	—	53	—	26	—	59	—	18	—	72	—
87	—	99	—	41	—	7	—	52	—	95	—	40	—	56	—	89	—	2204	—	92	—	35	—	56	—	36	—	66	—	27	—	73	—
88	—	300	—	61	—	8	—	54	—	1305	—	46	—	65	—	97	—	12	—	94	—	44	—	58	—	39	32$	68	—	35	—	75	—
97	—	1	—	64	—	10	—	60	—	6	—	50	—	66	—	2004	—	15	—	98	—	47	—	59	8$	40	4$	69	—	40	—	80	—
99	—	18	—	71	—	23	—	64	—	8	—	51	—	71	—	10	4:000$	19	—	2501	—	56	—	63	4$	44	—	72	—	45	—	88	—
100	—	19	—	77	—	24	—	65	—	9	—	59	—	82	—	14	4$	21	—	2	—	59	—	67	—	47	—	74	—	51	8$	90	—
6	—	20	—	79	—	28	—	67	—	10	—	64	—	83	—	20	—	24	—	3	—	65	—	75	—	50	—	80	—	61	4$	3903	—
8	—	22	—	80	—	29	—	68	—	16	—	66	—	89	—	23	—	41	—	5	—	69	—	76	—	60	—	83	8$	62	—	9	—
12	—	23	—	603	8$	31	—	72	—	21	—	67	—	91	—	30	—	51	—	12	—	74	—	77	—	61	8$	88	4$	64	—	12	—
13	—	25	—	7	4$	40	—	74	—	23	—	68	—	92	—	32	—	52	8$	23	—	75	—	79	—	71	4$	89	—	67	—	18	—
17	—	27	—	11	—	44	—	96	—	25	—	69	8$	95	—	33	—	53	4$	26	—	78	—	82	—	72	—	91	—	70	—	22	—
18	—	29	—	14	—	45	—	99	—	34	—	71	4$	98	—	36	—	54	—	35	—	84	—	85	—	75	—	97	—	72	—	23	—
22	—	30	—	15	—	50	—	1102	—	35	—	72	—	1804	—	37	—	71	—	43	—	85	—	86	—	83	—	98	—	73	—	26	—
27	—	33	—	27	—	52	—	4	—	44	—	74	—	6	—	38	—	72	—	46	—	91	—	88	—	88	—	3403	—	82	—	29	—
29	—	39	—	30	—	57	—	9	—	52	—	75	—	12	—	39	—	73	—	48	—	95	—	90	—	91	—	6	—	90	—	38	—
41	—	41	—	31	—	64	16$	13	—	55	—	82	—	31	—	48	—	77	—	51	—	2808	—	91	—	95	—	7	—	97	—	39	—
53	—	47	800$	35	—	69	4$	26	—	58	—	84	—	38	—	49	—	78	—	59	—	12	—	92	—	97	—	15	—	3700	—	43	—
54	—	49	4$	56	—	77	—	39	—	62	—	89	—	47	—	55	—	81	—	75	—	19	—	95	—	3200	—	16	8$	1	—	46	—
63	—	56	—	61	—	82	—	48	—	63	—	1600	—	53	32$	58	—	84	—	81	—	21	—	96	—	3	—	17	4$	4	32$	52	—
68	—	71	—	63	—	85	16$	50	—	68	—	6	—	62	4$	62	—	94	—	82	16$	30	—	3001	—	7	—	25	—	11	4$	58	—
72	8$	72	—	70	—	88	8$	53	—	72	—	11	8$	63	—	63	—	2304	—	85	4$	34	—	2	—	13	16$	26	—	12	—	62	—
75	4$	74	—	72	—	92	4$	56	—	73	—	14	4$	66	—	67	—	9	—	88	—	35	—	11	—	15	4$	28	—	18	—	67	—
80	—	75	—	75	—	900	—	64	—	79	—	26	—	74	—	70	—	10	—	99	—	37	8$	21	32$	21	—	35	—	20	—	69	—
81	—	77	—	76	—	12	—	67	—	80	—	31	—	75	—	71	—	12	—	2614	—	38	4$	23	4$	27	—	36	—	28	8$	72	—
84	8$	92	—	81	—	14	—	77	16$	85	—	35	—	81	—	72	—	16	100$	19	—	40	8$	24	—	28	—	45	—	29	4$	74	16$
87	4$	93	—	84	—	16	—	79	8$	98	—	36	—	82	—	75	—	17	4$	33	—	41	4$	25	—	29	—	54	—	32	—	80	4$
91	—	400	—	86	—	20	—	80	4$	99	—	37	—	84	—	80	—	25	—	34	—	43	—	29	—	40	—	55	—	43	—	90	—
92	—	5	—	89	—	21	—	86	—	1400	—	41	—	86	—	83	—	48	—	46	—	44	—	36	—	41	—	66	—	51	—	93	—
69	—	13	—	93	—	22	—	92	—	7	—	46	—	88	—	85	—	50	—	47	—	47	—	42	—	42	—	73	—	53	—	96	—
200	—	14	—	94	—	25	—	94	—	20	—	57	—	90	—	88	8$	56	—	48	—	48	—	43	—	48	—	77	—	59	—		

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Pretenções da França à uma parte do Amazonas

(*Commercio de Portugal* de 11 de agosto)
(*Continuação*)

Terminei o meu ultimo artigo dizendo que na questão suscitada pela França sobre territorio do Amazonas, não podia ella deixar de ser mal succedida, e assim é, sem que possa nisto eu ser accusado de jactancia ou mal cabido orgulho.

Sel-o-á mal succedida, porque os francezes conhecem perfeitamente a questão e sabem que todas as vezes que a tem levantado, tem sido obrigados a recuar, vencidos pela força dos argumentos do Brazil, estribados nos documentos existentes não só nos archivos portuguezes, hespanhoes e brasileiros, mas o que é mais, nos proprios archivos francezes, cuja existencia e valor foram bem estabelecidos pelo Sr. Joaquim Caetano da Silva, em sua obra monumental escripta sobre a questão.

Mal succedida porque o Brazil não é o Congo ou o Madagascar, mas uma nação organisada, que marcha em muitos assumptos a par das mais adiantadas; na qual muitas das suas instituições podem servir de modelo; cujos interesses se acham ligados aos de muitas nações importantes; e finalmente porque nestes assumptos não é somente a força quem dá a victoria, o direito está acima da força, e o Brazil não receia submetter a questão a qualquer arbitragem.

Mal succedida porque nós somos americanos, e de todo o americano, embora não subdito dos Estados-Unidos, é conhecido e aceita a theoria de Monroe. A America ingleza não pode ver com bons olhos invasões francezas em territorio americano, e da mesma maneira que no Mexico a França teve de ceder aos desejos da America, também cederá nas margens do Amazonas, cujo dominio a sair do Brazil, de preferencia seria para a America ingleza com a qual temos mais estreitas relações do que com a França, e que nos asseguraria um futuro mais brilhante.

Mal succedida finalmente porque se é meio facil bombardear cidades do littoral, e desembarcar alguns milhares de soldados para guarnecer alguma fortificação, é ao contrario muito difficil o conservar aquillo que tão facilmente se tomou.

Mas lancemos os olhos para o passado da França e vejamos se o podemos tomar a serio como potencia colonisadora.

A historia a condemna. O seu papel é outro não menos brilhante; outros são os factos com que se enobrecem seus annaes. Nenhuma nação se lhe avantaja nos feitos guerreiros. Os nomes dos seus heroes são tantos que impossivel me seria o enumeral-os, as suas victorias são tão numerosas, que já a memoria humana as não pode conservar; nas sciencias, nas lettras, nas artes, na politica quem poda chamar para lhe formar uma aureola de gloria, os nomes de Laplase, Cuvier, Voltaire, Lamartine, Victor Hugo, Mollié e, Pouss n-Varuet, Thiers, Gambetta, tem larga parte brilhante da historia do genero humano, do qual com bom direito a França nos tempos modernos tem sido a redemptora, mas guerreira, navegadora, distincta nas artes e nas lettras, falta-lhe o espirito colonisador.

Emquanto a Inglaterra e a Hollanda augmentam, engrandecem e illustram as suas colonias, transformando as em fontes abundantes em beneficio da metropole, o que acontece ás colonias francezas?

As suas possessões da Florida, da Luiziania, do Canadá, do Novo Brunswick, da Nova Escossia, do Cabo Breton, da Terra Nova, umas são cedidas à America Ingleza, outras à Inglaterra, já não lhe pertencem, e o que mais é, mudando de dominio cresceram e sahiram da apathia em que estavam sob o dominio da França.

Comparem-se as colonias francezas do Senegal, as ilhas da Reunião e Mauricia, as Antilhas francezas, com o Canadá, Bombaim, Jamaica e Java, sob o dominio inglez e hollandez, e teremos a medida da aptidão franceza, como potencia colonisadora. Vamos mesmo ás passagens de que me estou occupando, á sua colonia de Cayena; progredia ella se não brilhantemente, ao menos pausadamente; quando a França em 1818, não comprehendendo a situação da sua colonia, de um só golpe com uma só lei imprudente, á lançou na mais profunda decadencia, da qual até hoje ainda não poude erguer-se; e é pelos povos visinhos de Cayena que querem que sejam tomadas a serio as intenções colonisadoras da *Revue Politique* e do *Petit Journal* que apoiam o Sr. H. Deloncle!

Se da America passamos á Africa e Asia, o criterio historico não lhe é mais favoravel. Na Argelia, onde a França tem sacrificado tantos milhares de vidas, e gasto tantos milhões, o que se observa? Que em 2,455 000 habitantes apenas existem 115 mil francezes e 113 mil estrangeiros, os demais são indigenas; e toda esta população apenas produz 350 milhões de francos por anno. Com uma superficie superior a 300,000 kilometros quadrados, apenas cerca de 2 milhões de hectares estão cultivados, e 2,300 000 hectares occupados por floresta.

Na India que foi sua, mas que não comprehendendo nem sustentando os planos do bravo Dupleix abandonou, conserva apenas cinco pequenos territorios com uma população de 260,000 habitantes, cuja capital é Pondichery, hoje decadente e apenas com 47,000 habitantes; isto emquanto a India ingleza cresce e progride até o ponto de ver a renda publica elevar-se a 1,200 milhões de francos. O commercio exterior ascende a 3 milhares e é quasi todo feito sob pavilhão inglez. O commercio estrangeiro na India alcançou a enorme cifra de libras sterlinas 107,379,499.

Não pode de certo a França, perante estas cifras tão eloquentes, sustentar as suas pretenções de potencia colonisadora.

Nem mesmo com Portugal e Hespanha pode sustentar o parallelo, pois esta lhe mostrará Cuba, e Portugal o Brazil de que se orgulha, e que lhe é fonte de riquezas; que pode mostrar a França?

Não me colheu de surpreza esta pretenção da França; ainda ha pouco escrevendo sobre assumptos referentes á Amazonia, eu fallava na necessidade de fixar definitivamente os limites da Goyanna franceza, e de impedir que as autoridades francezas continuassem a vir exercer actos de dominio em territorio que o Brasil considera seu.

Ainda quando tive a honra de governar a provincia do Pará, chamei sobre este assumpto a attenção do governo.

Os negocios relativos á Amazonia, isto é, a parte do Brasil formada pelas duas provincias banhadas pelo rio Amazonas, começam a tomar importancia na administração do Brasil, não só pela posição d'ella em relação ao resto do imperio, e a muitas nações limitrophes, como pela consideração que sua opulencia e progresso lhe estão dando entre as demais provincias do Imperio; a abertura do Amazonas ás nações estrangeiras foi um grande passo para este desenvolvimento, e ao mesmo tempo uma prova dada pelo Brasil ás demais nações, de que as acompanhava em suas evoluções progressivas.

Immediatamente se apresentou a navegação estrangeira, o commercio desenvolveu-se e promette ainda augmentar em larga escala se a linha ferrea do Madeira e Mamoré sendo terminada, nos pozer em facil contacto com a Bolivia, fazendo que o commercio feito para os portos do Oceano Pacifico deixe os procellosos mares do Cabo de Horn, e do Estreito de Magalhães, pelas tranquillas aguas do Amazonas.

Mas como bem disse em um dos seus patrioticos discursos no parlamento brasileiro o Sr. Felicio dos Santos, em tal assumpto não tem cabimento o egoismo, quanto mais franca e leal for a nossa politica, tanto mais lucraremos.

N'este proposito são, posso dizel-o, unanimes os jornaes do Pará e Amazonas, tendo á sua frente o *Diario do Gram Pará* que tem sido incansavel na propaganda em favor das liberdades da Amazonia; o distincto deputado exprime em poucas phrases o pensamento dos Amazonienses; eu transcrevo em seguida um trecho do seu discurso:

« Nosso patriotismo deve ir além. E' preciso desenvolver francamente o systema iniciado pela abertura do Amazonas ao commercio de todos os povos. Marchemos resolutos em uma politica *liberal americana* e leal.

« *Liberal*, considerando que os rios navegaveis pertencentes em seu curso a mais de uma nação devem ser igualmente utilisados pelos ribeirinhos; que, portanto, a navegação da parte inferior do curso dos affluentes do Amazonas deve ser permittida aos povos que habitam a parte superior com a clausula de reciprocidade.

« *Americana*, considerando como nosso dever, e utilidade mais immediata, cultivar boas relações com as nações do nosso continente, com cujos interesses havemos de ser solidarios. A evolução social já vae mesmo delineando o interesse *sul americano*, diverso do *Pan-americanismo* de Monroe.

« A abertura do Amazonas, deixando fechados os confluentes aos ribeirinhos, é em ultima analyse mais uma cortesia á Europa e aos estados Unidos, do que aos americanos do sul. Com aquelle acto consultou-se o interesse e as relações da Europa (sem duvida muito convenientes a nós) mas não se attendeu aos laços de fraternidade sul-americana que devemos estreitar.

« *Leal*, porque o principio generoso da liberdade dos rios communs, foi invocado com calor e justiça pelo Brasil na guerra com o Paraguay. Não podemos desconhecer nas outras nações direitos que com tanta energia reclamamos dos nossos visinhos do sul.

« Se ao governo falta competencia para proclamar e decretar essa medida civilisadora e liberal, reclame-a ao parlamento em sua primeira reunião. »

E de facto, assim como a natureza, unio com suas aguas todos os povos visinhos do grande caudal cumpre que elles estejam unidos pelos laços filhos das boas relações das vantagens reciprocas do commercio, do goso commum d'este mar interno que nos transporta em suas aguas da cordilheira dos Andes, ás margens do Atlantico. N'isto não ha prejuizo para a nossa nacionalidade nem abdicação de nossos direitos, é por isso que as imprensas do Pará e Amazonas pedem ao governo do Brasil medidas liberaes em favor destas provincias, é por isso que ellas clamam contra a centralisação que nem ao menos lhe deixa a liberdade de utilisar seu proprio trabalho.

Tenho bem fundada a esperança, não digo bem, tenho certeza de que o governo do meu paiz ha de agora, como sempre defender os direitos do Brasil a esta parte do seu territorio que lhe é disputada, mas se por desgraça as circumstancias ou fraqueza do governo der ganho da causa á França, cedendo lhe uma parte do Amazonia, tenho fé em Deus que os seus filhos a reivindicarão, ainda que para isso seja necessario separar-se do resto do Imperio

intra, 8 de agosto de 1883.

Continua.

BARÃO DE MARAJO

VARIEDADE

A instrucção

Quando uma noite ao relento
Eu dormia exposto ao vento,
Senti que uma visão
Adejava no meu leito,
Fazendo sentir o effeito
Da luz de sua razão.

Então do somno profundo,
Como esquecido do mundo,
Despertei da lethargia;
Bani das minhas idéas
Essas falsas epopéas,
Que os homens levam p'ra orgia

Desperto fiquei attento,
Contemplando este portento,
Que na nossa mocidade
Desenvolve o incentivo,
Para nós o lenitivo
Da para realidade.

Ella disse: avante! avante!
Não percas um só instante;
Olha, o tempo é um thesouro,
Onde só se encontra o nome
Dos que na historia um renome
Escrevem com letras d'ouro.

Percorro todos os antros,
Onde vejo tantos prantos
Orvalhar as faces lindas;
Vejo todos os festins,
Onde só reinam setins
E alegrias infindas.

Vejo a todos como irmãos,
Deposito em suas mãos
O germen da consciencia,
Que faz os homens altivos
E tambem torna inactivos
Aos que despresam a sciencia.

Prosigo de polo á polo,
Rivalisando com Apollo
Em dar luz a geração;
Somos no céo dois pharóes,
Na terra grandes heróes
Expargindo illustração.

. . . .

Olho attento p'ra o infinito,
Sobre um throno de granito,
Ao longe diviso um vulto
Que deslumbra a amplidão,
A' quem toda a multidão
Com frenesi rende um culto.

Sua gloria é infinita!
E todo o globo se agita
Quando ouve a descripção
Desta visão tão querida,
Que dando a todos guarida
E' chamada — instrucção!

José do Rego C. S.

Dados curiosos

São interessantes os seguintes dados sobre a companhia de omnibus de Pariz, relativos ao anno de 1882, e sobre os tramways nos Estados-Unidos.

A companhia de Pariz poz em circulação, durante esse anno, em media 595 vehiculos-omnibus e 249 carruagens de tramways. Transportou, no mesmo anno, perto de 113 milhões 700,000 passageiros nos omnibus e 73 milhões 600,000 viajantes nos tramways.

Explora 50 linhas. Das 35 linhas servidas por omnibus, só 6 deram lucros em 1882. O total da exploração das 35 linhas de omnibus deram á companhia uma perda de perto de francos 800,000.

Pelo contrario, as linhas de tramways, servidas por carros de 50 lugares, puxados a dois cavallos, deram beneficio em 11 linhas e perda sómente em 4. O beneficio das 11 linhas de tramways, deduzindo a perda das outras 4 linhas, foi de mais de 3 milhões de francos. As linhas de carros de 40 a 50 lugares foram as que deram lucros: as de 26 deram perda.

Em Pariz succede, porém, em ponto grande, o que se dá em Lisboa em ponto pequeno; nos domingos e dias santos os americanos são insufficientes para a affluencia do publico, de modo que os passageiros chegam a esperar horas para poderem ser ouvidos.

Para obstar a este inconveniente, já se fizeram experiencias de tracção por vapor, usando locomoveis de 6 a 8 toneladas. Mas este systema encontrou geral opposição, não só porque a bulha e escapamento do vapor espantavam os cavallos dos trens que circulavam ao lado dos tramways, e pela pequena economia que dava o vapor, em comparação com os cavallos. As pequenas locomoveis eram de custo elevado, importando em mais de 2 francos e 50 centimos por kilometro (15,000 francos por uma machina de 6,300 kilog.)

A solução do problema encontrou-a a America, tres grandes cidades americanas: S. Francisco e Chicago e, ultimamente, Philadelphia, possuem um serviço de tramways de tracção mechanica por cabos, sem fim.

Em S. Francisco, já desde 1873 que alli está introduzida a tracção por cabo, e ha sete linhas servidas cada uma por um cabo e uma machina fixa.

Em Chicago, uma só machina põe em movimento dez cabos principaes com differentes velocidades, havendo 75 kilometros servidos por este processo.

A tracção por cabo dá uma velocidade de 12 a 15 kilometros por hora, e permitte, quando a circulação augmenta, augmentar tambem o numero de carros puxados pelo cabo.

O systema empregado para ligar o carro ao cabo permitte parar a tres metros de distancia, o maximo.

Em Chicago, o cabo, que tem tres centimetros de diametro, permitte puxar dois carros, contendo 120 lugares.

A companhia dos tramways de Chicago empregava em uma linha de sete kilometros e meio 480 cavallos para todo o serviço; e o dia de trabalho cavallar custava 2 fr. 50. Substituio-os pelo systema de tracção por cabo; e presume-se que o trabalho effectuado pelo cabo, tendo augmentado o trafico, seriam necessarios 600 cavallos para fazer a mesma tracção que agora faz o cabo.

Ora foi assim que se realisou uma economia de oitenta e um contos de réis, porque o carvão custa em Chicago 6$480 réis.

Os segredos da luz

No centro uma enorme cavidade, cujo um dos lados exteriores e o interior do lado opposto estavam completamente illuminados. Até o fundo descobria se um immenso cone, podendo-se calcular em cincoenta milhas a extensão total da circumferencia.

Nada mais bello, nem mais pefeito, que o typo da cratera lunar no seu maior desenvolvimento. Em volta abriam se muitos outros, talvez uns cinco mil, n'um espaço pouco mais ou menos de 20.000 milhas quadradas. Grandioso espectaculo o que, na hora da sua formidavel crise, deve a lua offerecer!

Os observadores não poderam apreciar detalhes; porque depressa attrahia a sua curiosidade um phenomeno inesperado.

A linha, perfeitamente regular, que até então tinha separado as partes banhadas pela luz das alturas, na sombra decompunha-se e variava com uma irregularidade extraordinaria.

Que seria aquillo?

Seria porventura o phenomeno devido a seres animados, que se exercitavam em alguma industria desconhecida!

Nada disto: era que começava o dia na lua.

O sol subia gradualmente para ella, pouco e pouco, ia dilatando, das montanhas para a planicie, os seus dourados clarões.

Talvez por meio de um poderoso auxilio, que desculpava a força do telescopio, iam de prompto apparecer as cidades, as fortificações, os campos cultivados descriptos com tão phantastica cor e com tal riqueza de pormenores pelos astronomos antigos.

Nada se notou porém, pela simples razão de que nada ha parecido com isso no mysterioso satellite.

Apenas viram os anciosos observadores uma especie de largo listrão d'umas cem milhas de comprimento, muito parecido com um grande canal ou magnifica estrada.

Mas não era isso; — era apenas um corte profundo feito no casco solido do planeta.

As nuvens tornaram a encobrir o campo da visão, e os sabios americanos despediram-se do gigantesco telescopio, que a estas horas deve já estar no observatorio moscovita sob a intelligente direcção do reputado Dr. Stronve.

As grandes manobras em França

Todas as tropas do exercito francez tomarão parte este anno nas manobras de brigada, divisão, ou corpo de exercito.

As manobras de cavallaria começarão no dia 1º de agosto; as mixtas, executadas por tropas de infantaria, cavallaria e artilharia reunidas em brigadas, divisões, ou corpos de exercito, começarão no dia 8 de setembro, para terminarem de 15 a 20 do mesmo mez.

Os corpos de exercito 5, 6, 7, 8, 9 e 10 executarão manobras de corpo de exercito. O 6º corpo executará as manobras mais interessantes, sob o commando do general Ferrier, quartel general, Chalons-sur-Marne.

De 1 a 8 de setembro manobras de regimentos e brigada, em volta de Nancy, Port, Vassy, Dammairie, Vouzieres e Saint Menehould.

Nos dias 9, 10 e 11 de setembro manobra da 11ª divisão contra a 12ª, segundo a hypothese seguinte:

A 11ª divisão, encarregada de proteger o bloqueio de Toule os fortes de Girconville, Lionville e campo dos Romanos, passou o Meuse. No dia 9, occupa Ligny, onde recebe ordem de ir ao oeste de Bar-le-Duc, e tomar posição entre Bar-le-Duc e Revigny; de modo a cobrir as estradas que levam a Saint Mihiel, e a Toul, observando ao mesmo tempo o valle da Saulsi e a estrada de Ligny em Saint-Disier.

No dia 11 occupa as posições defensivas que escolheu, e recebe o ataque da 12ª divisão. Esta, reunida em Vitry le François, no dia 9, recebe ordem de se oppor á marcha da 11ª divisão, de lhe passar adiante se for possivel; em todo o caso de atacar por toda a parte onde a encontrar, e desvial-a para o sul. No dia 10 avança sobre Revigny. No dia 11 marcha sobre Bar-le-Duc; encontra a 11 divisão e ataca.

No dia 12, descanço.

A manobra do corpo de exercito é dos dias 13 a 16.

Thema geral da manobra do corpo de exercito. — O inimigo invadio o territorio por Dun Stenay, e manobra de modo a marchar sobre Reims, evitando o campo entrincheirado de Verdun. O 6º corpo, concentrado sobre o Ornain, entre Revigny, e Bar le Duc, recebe ordem de ir na direcção do norte, sobre o flanco esquerdo do inimigo, emquanto um outro corpo de exercito inimigo, que, sahindo das praças de Moselle, atravessou este rio em Metz, apoderou se das alturas do Museu, e desembarcou sobre a margem esquerda do rio por Vigneulles Spada.

O 6º corpo marcha immediatamente do objectivo, e marcha ao encontro deste novo corpo inimigo, para ter mão nelle, e repellil-o sobre a margem direita do Meuse. Seis batalhões de caçadores a pé, concentrados a Saint-Mihiel, no dia 12 de setembro, representam o inimigo.

O 6º corpo, em marcha para o norte, alcançou, Isle em Barrois, Lahaycourt e Villotte, no dia 13, quando recebe ordem de fazer frente a leste e marchar sobre o Aire. A cavallaria vai até este rio, para Villote, em frente de Saint-Mihiel, d'onde faz a explosão. No dia 15, o 6º corpo continua o seu movimento, ataca o inimigo, que tomou posição, e repelle-o para a planicie de Bozvre.

No dia 16, revista de tropas perto de Hatton Chatel.

No dia 17, deslocação do corpo de exercito.

O programma summario dos outros corpos de exercito é o seguinte:

Concentração de tropas em Pithiviers no dia 14 de setembro; manobras de 15 a 19; revista geral em 20.

7º corpo, commandante Wolff, quartel general em Besançon, e 6º corpo, commandante Scheegans, quartel general Bourges.

Estes dous corpos manobrarão um contra o outro, do dia 10 a 18 de setembro, sob a direcção superior do general Wolff.

As manobras terão lugar entre Pontarlier e Dijon, para a defeza dos desfiladeiros do Jura.

9º corpo, commandante Schmitz, quartel general em Tours.

Manobras de 12 a 15 de setembro, e revista geral em 16.

10º corpo, commandante de Bellemare, quartel general em Clermont Fernand.

Manobras mixtas de 12 a 15 de setembro.

Nova seita de doidos

Em Denver (Colorado), territorio do Novo Mexico, ha cerca de duas mil pessoas pertencentes á seita que se chama *Irmãos penitentes*, cujos principios são ganhar o perdão dos peccados infligindo-se as mais atrozes torturas corporaes.

Ao principio faziam parte da igreja catholica, mas o arcebispo Laney horrorisado com as suas crueldades, promulgou um decreto em que os expulsava do seio da igreja.

Desde então diminuio grande numero dos adeptos d'aquella congregação, e os que hoje pertencem a ella estão reduzidos a quatro condado.

Tomam as maiores precauções, para não serem conhecidos, e vão sempre as suas ceremonias com a mascara posta. Quando chega a época prescripta para se *castigarem*, andam centos de milhas para se submetterem ás penas prescriptas.

Uma pequena aldeia mexicana *Os Gregos* é o centro onde os penitentes vão celebrar os seus sangrentos ritos.

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

MÈRE JOUBERT — OLHO DE GATO

(Continuação do n. 198)

XIX

Na gyria dos policiaes e dos ladrões em Paris, chama-se carrinho um pedaço de corda de tripa de vinte e cinco centimetros de comprimento, em cada extremidade da qual ha um pedaço de páo.

Enrolam a corda no punho direito do preso e os pedaços de páo ficam reunidos na mão do agente.

Ao cabo de vinte minutos os dous tratantes achavam-se na sala commum do Deposito.

— Aqui estamos seguros! disse Gabola. Ah! tratante de mascate de roupa.

— Eu sustento, que sem o numero treze isto não teria acontecido, replicou Sylvano Chifrudo, procurando um lugar na tarimba, já cheia de presos da policia correccional e de outros, apanhados na vespera.

— Emfim, tornou Gabola, ao ouvido de Sylvano, o commissario não poz a mão na maquia, está commigo.

— Escondeste as amarellas?

— Que duvida, ainda temos com que pagar mais de um litro de consolação...

Os dous camaradas afinal conseguiram dous logares na tarimba. Installaram-se um ao lado do outro, continuaram a conversar em voz baixa e acabaram a noite no Deposito, entregando-se a reflexões desagradaveis.

Elles ignoravam o verdadeiro motivo da sua prisão.

Teriam ido prendel-os em casa por causa da roupa furtada, ou em virtude da queixa da mascate de roupa, cuja bolsa Gabola tinha subtrahido?

O estado de completa embriaguez em que estava, ou, pelo menos parecia estar a mascate de roupa, tornava essa supposição pouco verosimil.

Entretanto, na duvida, e certos de que iam ser levados á presença de um juiz, combinavam-se para que o magistrado não achasse as suas respostas contradictorias.

— Façamos o que quizermos, murmurou Gabola em tom lacrimoso, como reincidentes, teremos, pelo menos, treze mezes de prisão cada um, e além disso cinco annos de vigilancia da policia, o que não tem graça nenhuma.

Pelas dez horas da manhã abrio-se uma porta.

Appareceu um guarda e chamou:

— Cartier, chamado Gabola...

— Presente! disse o ladrão, dando um passo para a frente.

O guarda tornou:

— Sylvano Chifrudo.

— Presente.

— Vamos á presença do juiz.

Guardas de Paris os esperavam para escoltal-os.

Metteram lhe algemas e os levaram ao gabinete do Sr. Paulo de Gibray.

Este estava consultando uma relação da policia.

Elle nem olhou para os bandidos quando estes entraram.

Os dous ficaram em pé diante da secretária, enrolando os bonets entre os dedos; fingiam um sangue frio, que era desmentido pela pallidez dos seus rostos.

Afinal o Sr. de Gibray levantou a cabeça e fitou-os com o seu olhar frio e penetrante.

— Como nos encara este sujeito? pensou Gabola; ha de sem duvida reconhecer nos. Este deve ser um finorio, pensava Sylvano, por seu lado. Ha de custar a embaçal-o.

— Qual dos dous é que se chama, ou antes, que tem a alcunha de Gabola? perguntou o juiz.

— Eu, Sr. juiz, respondeu Cartier no tom o mais humilde.

— E' um reincidente... os seis assentamentos judiciarios accusam numerosas condemnações.

— Infelizmente, Sr. juiz, tenho sido caipora.

— Tres annos em Poisy, seis mezes na Roquette, dous annos em Saint Pelagie, um anno em Mazas, ahi tem uma fé de officio brilhante. Póde reclamar a sua promoção no exercito do crime!

Gabola baixou a cabeça sem responder.

O Sr. de Gibray tornou, dirigindo-se ao outro tratante:

— Você é Sylvano Chifrudo?

— Sim, Sr. juiz.

— Que idade tem?

— Cincoenta e dous annos.

— A sua fé de officio é ainda melhor do que a do seu companheiro. Passou dezesete annos em diversas prisões...

— Dezesete annos e meio, rectificou timidamente Chifrudo.

— Esteve cinco annos na cadeia geral de Poisy.

— Sim, Sr juiz, foi a minha terceira condemnação. O tribunal mostrou-se muito severo.

— Em que anno foi encerrado em Poisy?

— Em 1847.

— E sahio?

— Em 185[illegible].

— Portanto estava lá em 1849...

— Naturalmente, Sr. juiz.

— Foi lá que conheceu Cartier, alcunhado Gabola?

Gabola respondeu:

— Sim, Sr. juiz. Em 18[illegible]4 eu fui para Poisy passar lá os meus tres annos.

O Sr. de Gibray guardou silencio durante alguns segundos, depois perguntou bruscamente a Sylvano:

— Lembra-se dos seus companheiros de prisão na cadeia central?

— De todos não, mas de alguns.

— Póde dizer-me os nomes d'estes?

A expressão de humildade impressa no rosto de Sylvano Chifrudo desappareceu; encarou o juiz, o que não tinha até então ousado fazer, e um vago sorriso passou-lhe pelos labios.

Pensou:

— Oh! oh! meu velho, querem que tu toques *musica*. Pois bem, se o juiz carece dos teus serviços, é preciso que isso te renda alguma cousa.

— Então! não responde? perguntou Paulo de Gibray.

— Sr. juiz, é que não é facil responder.

— Por que?

— E' que lá a gente não conhece senão os numeros e os sobrenomes. Os nomes quasi não são conhecidos. Pensei que o senhor fallava das caras que estão gravadas aqui.

Sylvano tocou na testa com a ponta do dedo.

XX

O juiz sorrio-se por sua vez.

— Ah! disse elle depois, lembra-se, sobretudo, das caras.

E ao mesmo tempo procurava alguma cousa n'uma das gavetas da sua secretária.

— Sobretudo, sim, senhor, replicou Sylvano Chifrudo.

Paulo de Gibray achou o que procurava.

— Pois bem, então, disse elle, mostrando ao reincidente um retrato-cartão, ha de sem duvida reconhecer esta?

Sylvano examinou a photographia com profunda attenção.

— Não se vê bem, disse elle, as feições estão como apagadas. Parece um homem morto.

— Não se engana. E' um homem morto de morte violenta, um homem assassinado, e você deve conhecel-o.

Estas ultimas palavras: — e você deve conhecel-o — atterraram Sylvano.

O seu rosto decompoz-se.

Os seus olhos arregalaram-se.

As suas mãos tremeram.

— Misericordia! exclamou elle. Por acaso sou eu accusado?...

— Até agora não o accusam, replicou o juiz do processo; mas, como você conhecia esse homem, cuja identidade ainda não foi estabelecida, eu quero quero que me diga quem é elle.

— Mas eu não o conheço. Quanto mais olho para elle, menos posso ligar um nome ou um numero a essa cara.

Paulo de Gibray sorrio-se de novo.

— Não foi isso que você disse hontem... replicou elle ironicamente.

— Hontem? repetio Sylvano estupefacto.

— Sim, hontem, na taverna da rua do Bon Puits.

— Preso na ratoeira! murmurou Chifrudo, olhando para Gabola.

O juiz proseguio:

— Se não reconhece essa photographia, ha de sem duvida reconhecer o cadaver.

— De que cadaver falla, Sr. juiz? Será do do homem que está no Deposito? do homem que foi assassinado, n'um carro, segundo disem os jornaes?

— E' esse mesmo... Você o vio e o reconheceu..

Sylvano fez uma careta.

Paulo de Gibray não lhe deu tempo para fallar, e continuou:

— Você o reconheceu, porque o tinha conhecido, estou certo disso...

— Mas, Sr. juiz.

— Não me interrompa, ouça. Você foi preso a noite passada por furto de roupa estendida como amostra.

— Sou innocente como a criança que ainda não nasceu, Sr. juiz.

— Nesse momento ainda não temos nenhuma prova material disso...

— Já vê..

— Não levará muito tempo, porém, e não será difficil obtel-as. Pois bem, faça o que eu quero, sirvam-me os dous com franqueza e sinceridade, sem reserva. Digam-me quem é o homem que está no deposito de cadaveres, e eu talvez abra mão do seu processo, talvez assigne a ordem para a sua soltura.

Sylvano Chifrudo pareceu hesitar.

Gabola tomou a palavra e disse com animação:

— Ah! Sr. juiz, se é para ser-lhe util e agradavel, elle não se fará de rogado, ha de dizer tudo. Elle respeita demasiadamente a justiça para não auxiliar o senhor nas suas pesquizas. Sim, Sr. juiz, elle conhece o homem que está no deposito de cadaveres.

Como se vê, as palavras: « eu talvez abra mão do seu processo, talvez assigne a ordem para a sua soltura, » produziram o effeito que o juiz esperava.

— Então, perguntou elle a Sylvano, está disposto a fallar?

— Sim, Sr. juiz, Gabola tem razão. Tudo farei em bem da justiça, é esse o meu principio. Conte commigo; mas eu não posso respoder assim de chofre. Eu pensei mesmo reconhecer o individuo, mas é preciso que eu o veja de perto, afim de ter certeza de que não me enganei.

— E' facil, disse o Sr. de Gibray.

Escreveu algumas linhas n'uma folha de papel, que metteu n'um enveloppe, e escreveu a direcção.

Depois tocou n'um tympano.

Veio um empregado.

— Mande-me os dous guardas de Paris que trouxeram este homem, ordenou-lhe o juiz.

O empregado sahio.

Os guardas entraram.

— Tomem esta carta, disse-lhes o magistrado. E' para o guarda do deposito de cadaveres para onde vai levar estes homens. Quando elles tiverem concluido o que vão lá fazer, traga-os de novo para aqui.

— Póde ficar tranquillo, Sr. juiz, havemos de pôr sebo nas pernas, replicou Sylvano.

Guardas e presos sahiram do gabinete e seguiram para o deposito de cadaveres.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL